



glintt

**Relatório
& contas 2022**

Índice

01. Enquadramento	3
1.1. Mensagem do Presidente	4
1.2. A Glintt	5
1.3. Sociedades e Órgãos Sociais	14
1.4. Principais Indicadores	15
02. Relatório consolidado de gestão.	16
2.1. Contexto macroeconómico	17
2.2. Desempenho em 2022 e perspetivas futuras	18
2.3. Modelo de governação	19
2.4. Demonstração de informação não financeira	19
2.5. Informação privilegiada	26
2.6. Proposta de aplicação dos resultados	26
2.7. Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada	26
2.8. Agradecimentos	27
2.9. Anexos ao relatório consolidado de gestão	28
03. Governo da sociedade	30
Relatório do governo societário 2022	31
04. Demonstrações financeiras e notas às contas.	81
4.1. Demonstrações financeiras consolidadas	82
4.2. Demonstrações financeiras individuais	154
05. Anexos	198
5.1. Certificação legal e relatório de auditoria	199
5.2. Relatório e parecer do conselho fiscal	214
5.3. Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada	215



01.
Enquadramento

1.1. Mensagem do Presidente

2022: um ano de superação

O ano de 2022 ficou marcado não só pela superação de uma pandemia mas também pela eclosão da guerra na Ucrânia, no final de fevereiro, quando a economia mundial se encontrava ainda fragilizada pelo impacto da Covid-19. Esta situação afetou o aumento dos preços da energia e dos alimentos o que contribuiu para sucessivos agravamentos do crescimento dos preços, quer na produção, quer no consumo.

Este enquadramento de crescimento dos preços no consumidor teve um impacto direto no rendimento disponível das famílias, enquanto a incerteza provocada pela guerra provocou um efeito adverso sobre as decisões de investimento das empresas.

No entanto e apesar desta conjuntura global, a Glintt demonstrou uma grande capacidade de resiliência e de superação, conseguindo alcançar um desempenho excepcional fruto da nossa capacidade de criar valor para todos os nossos clientes, acionistas, colaboradores, parceiros e comunidades.

A Glintt ultrapassou os 112 milhões de euros de Volume de Negócios tendo, face ao ano homólogo, apresentado um crescimento de 9,8%. O EBITDA superou os 18,4 milhões de euros (um crescimento de 26,4%, tendo a margem EBITDA aumentado de 14,3% para 16,4%) e o Resultado Líquido duplicou, com um aumento de 100,5%. O rácio de Dívida Líquida / EBITDA ficou em 2,1 x o que representa um nível de endividamento muito saudável e equilibrado

São resultados muito bons, num ano difícil, e que só foram possíveis pelas excelentes equipas que a Glintt tem, pelo apoio que os nossos clientes e fornecedores nos deram e porque sempre acreditámos que a transparência gera confiança e que a profundidade e a amplitude dos nossos serviços nunca foram tão relevantes para a sociedade. Esta performance confirma o sucesso da

estratégia de crescimento e de rentabilidade que a Glintt se propôs alcançar e o nosso compromisso para com os acionistas, com a qual contamos prosseguir.

O final de 2022 foi também marcado pelo início de um novo ciclo na história da empresa, corporizado pela nomeação da nova Comissão Executiva para o triénio 2023-2025.

Acredito que, com esta Comissão Executiva e com o valor, o know-how e a dedicação de todos os nossos colaboradores estamos hoje mais fortes e que juntos como equipa seremos capazes de continuar a aumentar o valor que entregamos aos nossos clientes, colaboradores, parceiros e acionistas.

Queremos continuar a potenciar os nossos próprios negócios com excelência, percorrer este caminho de liderar e cumprir a nossa promessa de entregar tecnologia que permita a transformação digital de todos os nossos clientes, pessoas e sociedade global e através da inovação tecnológica continuar a transformar as organizações e a melhorar a vida das pessoas.

Temos a ambição de consolidar a nossa posição de empresa líder no mercado da tecnologia da saúde da península ibérica e de continuar a apostar na Nexllence, a unidade de negócio de competências tecnológicas da Glintt, garantindo o seu crescimento internacional.

Acredito que, reforçando a capacidade de atração, de desenvolvimento e de retenção de talento em áreas de forte inovação, nos permitirá diferenciar e alavancar essas competências tecnológicas, transformando-as em valor para os clientes.

Termino, agradecendo o apoio que todos nos deram durante o ano de 2022 e a confiança para percorrermos o nosso caminho em 2023.

Luís Cocco
Presidente da Comissão Executiva

1.2. A Glintt

Empresa e Equipa

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., é uma multinacional tecnológica de origem Portuguesa, emitente de ações, atualmente admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext de Lisboa.

Encontra-se sediada em Portugal e com filiais em Espanha e Angola, totalizando mais de 1.100 colaboradores em todo o Mundo.

Com mais de 20 anos de experiência, a Glintt é uma empresa de referência na Península Ibérica em Consultoria e Serviços Tecnológicos. Através da inovação tecnológica pretende ajudar a transformar as organizações e ajudá-las no cumprimento dos seus objetivos de negócio, como também a melhorar a vida das pessoas.

É líder Ibérico no mercado de Saúde onde desenvolve, implementa e suporta um conjunto diversificado de soluções para Hospitais, Clínicas e Farmácias. As suas soluções são utilizadas em mais de 430 Hospitais, 600 Clínicas e 14 000 Farmácias em Portugal e Espanha.

No segmento de Farmácia Comunitária desenvolve ainda uma oferta completa de serviços que engloba consultoria, conceção e projeção de espaço de lojas, automação, infraestruturas e consumíveis.

Outro pilar de atuação, é a consultoria tecnológica, através da sua marca Nexllence, promovendo a adoção e o desenvolvimento de soluções baseadas em tecnologias e infraestruturas emergentes, para organizações de média e grande dimensão e em vários setores de atividade.

Mas não são apenas os mercados de Healthcare e Farmácia que contam com a Glintt. A tecnológica colabora com algumas das maiores e mais competitivas entidades públicas e privadas, presentes em vários países da Europa, na área dos Serviços Financeiros, Telecomunicações e Administração Pública, nas quais executa projetos transformacionais de elevada complexidade e serviços de gestão aplicacional e de infraestruturas.

A equipa da Glintt é uma combinação de fortes competências em Saúde com formação em Farmácia, Enfermagem, Biomédica, Tecnologia e Sistemas de Informação, Matemática e Gestão, garantindo aos clientes e parceiros de negócio o know-how necessário para responder aos seus desafios. A empresa acredita ainda que a ligação dos canais físicos e digitais, através de uma experiência de utilização transparente e sem barreiras, é uma das chaves na retenção e captura de novos clientes.

Em resultado do compromisso com a excelência e o elevado investimento em I&D, promovido não só por iniciativas autónomas, como em parceria com universidades e consórcios internacionais, a Glintt orgulha-se de deter um notável portfólio de propriedade intelectual, reconhecido pelo Sistema Científico e Tecnológico Português e certificado por várias entidades nacionais e estrangeiras. A Glintt conta com 5 centros de excelência em I&D de Software, situados em Lisboa, Porto, Dénia, Valência e Huelva..



Oferta e Mercados

O Modelo Operacional da Glintt visa fomentar a visão de ser líder ibérico na prestação de serviços e soluções tecnológicas com foco no setor da saúde.

A Glintt orienta a oferta em 4 pilares de negócio de valor acrescentado, estrategicamente organizados em: Pharma PT, Pharma ESP, Healthcare e Nexllence.

Este modelo permite uma maior focalização nos seguintes factores-chave: Crescimento Sustentável | Rentabilidade | Clientes | Pessoas.



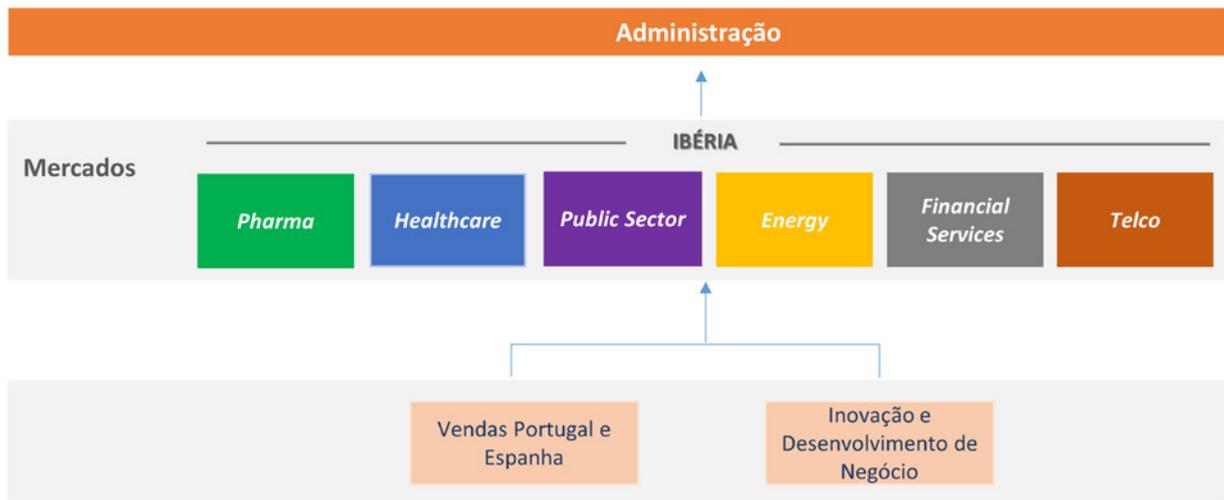
Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Glintt assegura a existência de Unidades com um foco eminentemente comercial (Unidades de Mercado) e Unidades de Negócio focadas na entrega de produtos, serviços e gestão de fornecimentos. Este modelo visa potenciar um maior foco nas necessidades dos nossos clientes e uma maior qualidade e eficiência na entrega dos nossos produtos e serviços. Transversalmente existem Unidades Corporativas que garantem o funcionamento dos serviços da Organização e uma melhor gestão e organização interna.



Sales

Os mercados onde a Glintt opera estão divididas em: Pharma, Healthcare, Setor Público, Energia, Serviços Financeiros e Telcos, numa vertente de negócio Ibérico (Portugal e Espanha) e encontram-se organizadas em duas grandes áreas: uma relativa à venda no mercado Ibérico e uma segunda relativa à componente de Inovação e Desenvolvimento de Negócio.



	Vendas Portugal e Espanha	Inovação e Desenvolvimento de Negócio	Entrega
Principais responsabilidades	Realizar atividade comercial em Portugal e Espanha, gerindo a relação com os clientes atuais e fazendo prospeção e abordagem a potenciais clientes.	Desenvolver o modelo de negócio de novos produtos ou serviços e avaliar a sua viabilidade, alinhado com as Unidades de Negócio. Compete também a esta área, identificar novas oportunidades de desenvolvimento de negócio.	Realizar atividade de <i>delivery</i> . Esta atividade é assegurada pelas equipas das Unidades de Negócio, sendo a gestão destas equipas suportada pelo Managing Diretor da geografia.

Healthcare:

A Unidade Healthcare divide-se em:



Pharma Solutions:

A Unidade de Pharma Solutions é responsável pela gestão, arquitetura e desenvolvimento de soluções próprias do Mercado Pharma, que engloba essencialmente as Farmácias, sendo prioridade desta equipa pensar e conceber espaços de saúde e bem-estar, onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistem com as novas tecnologias. A equipa Pharma pensa e executa as Farmácias de hoje, tornando-as nas Farmácias do futuro. Líderes a nível internacional em soluções globais para espaços de saúde, a oferta deste mercado inclui nomeadamente projetos de Arquitetura, Construção, Obras, Robótica e Imagem, fornecimento e manutenção de Software e Hardware.

Business Consulting:

A unidade dedica-se à prestação de serviços de consultoria de negócio, estratégica e operacional.

Physical Design:

A unidade é responsável pela gestão, desenho e conceção de layout e imagem de espaços físicos.

Equipments & Automation:

A unidade dedica-se à gestão de produtos ao nível da tecnologia digital e operação. Inclui também a gestão da logística e robótica.

Support Services:

A Unidade de Support Services disponibiliza um suporte em aplicações e posto de trabalho com um ponto único de contacto, de forma transversal a todos os clientes Glintt.

Divide-se nas seguintes áreas:

- Logística & Setup:
 - Logística & Compras
 - Oficina & Setup
- Suporte
- Qualidade Serviço & Formação
- Gestão de Produto

Nexllence

A unidade dedica-se à conceção, desenvolvimento, e execução de projetos e contratos de serviços de transformação digital em grandes entidades públicas e privadas de Portugal e Espanha, em todos os setores de atividade (Banca, Telco, Utilities, Seguros, Saúde, etc)

A oferta inclui infraestruturas de computação na cloud e on-premises, cibersegurança, redes de comunicação, serviços especializados de infraestrutura, desenvolvimento à medida (LowCode, java, .net), Analytics, Digital Process Automation, Middleware e Application Management.



300 pessoas+



Customer Experience:

A área de Customer Experience atua em 3 vertentes designadas WIP:

W- Welcome Team responsável por:

- Adjudicações e Propostas
- Pedidos de Cotação / Proposta Cliente
- Receção Encomendas / Propostas
- Apoio aos Gestores Cliente / Equipas Glintt
- Contactos c/ Cliente
- Venda de Produto / Serviços
- ...

I - Implementation Team:

- Agendamento e Instalação
- Pedidos de Orçamento e Reparação (Setup)
- Controlo Reparações (Setup)
- Recolhas e Expedições
- ...

P - Pharma Experience Team:

- Receção e Acompanhamento de Contatos
- Pós-venda
- Encomendas / Propostas
-

Process Improvement:

A área de Process Improvement atua na vertente de melhoria de processos, através de uma abordagem Lean comum e transversal a todas as unidades da Pharma PT, aprofundando o conhecimento e competências necessárias à implementação de uma cultura de melhoria contínua.

Corporate Services Group

As Direções Corporativas do Grupo estão organizadas em:

Digital Transformation:

Definir, implementar, manter e operar os sistemas de informação corporativos do Grupo ANF, garantindo a sua permanente atualização tecnológica e adaptação às necessidades de negócio, suportando todo o processo de Transformação Digital do Grupo ANF e respetivas empresas / Áreas de Negócio.

DMO (Data Management Officer):

- Caracterização dos dados existentes no ecossistema Sifarma, alargando posteriormente, para outros softwares farmacêuticos e hospitalares;
- Definição dos conceitos de dado chave, caracterização dos seus atributos e sua origem. A análise focar-se-á nos conceitos de dados chave na saúde, independentemente de residirem em sistemas internos ao Grupo ANF ou externos;
- Identificação de outros conceitos chave, e sua caracterização, que possam contribuir para a correta implementação de uma estrutura e indicadores-chave dos cuidados com a saúde baseados em valor (VBHC);
- Caracterização das actuais fontes de dados para os conceitos dicionarizados, identificação de possíveis medidas de melhoria e criação de iniciativas para sua concretização;
- Identificação de potenciais fontes de dados para dados inexistentes nos sistemas internos do Grupo ANF e implementação de medidas que conduzam à sua obtenção;
- Implementação de medidas de governação de dados que garantam a gestão dos conceitos de dados chave, a sua integridade, qualidade, disponibilidade, segurança e sua utilização legal e ética.

Corporate Services Glintt

As Direções Corporativas da Glintt estão organizadas em:

Human Resources (People):

A Direção de Recursos Humanos tem como principais responsabilidades os seguintes âmbitos de atuação: Gestão de Carreiras, Recrutamento, Formação, Política Retributiva, Gestão da Performance e Desenvolvimento e Mobilidade.

Organizational Development:

A Direção de Organizational Development atua nas seguintes vertentes: Organização e Processos, Compliance & Assurance, Data Protection Officer, Melhoria Contínua e Sustentabilidade.

Marketing & Innovation:

A Direção de Marketing & Innovation atua nas seguintes vertentes:

- Innovation & Product: Posicionar a Glintt como uma empresa inovadora, assegurar a capacidade de resposta às necessidades dos diferentes mercados onde atua, implementando estratégias de marketing, inovação e comunicação focados nos nossos produtos e serviços e conectar pessoas, competências, produtos e serviços contribuindo para o alcance dos resultados da empresa
- Marketing & Communication: Incorpora a comunicação interna, institucional e gestão de eventos Glintt.

Plan & Control:

A Direção de Management Control é a ferramenta corporativa que monitoriza os objetivos operacionais e estratégicos da organização, auxiliando-a na tomada de decisão.

Principais vertentes de atuação: planeamento, orçamentação, contabilidade analítica, medição e controlo de desvios, verificação de indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação do desempenho das Unidades e relatórios de controlo orçamental.

Financial:

Collections and Credit Control: atua essencialmente na garantia de que a organização concede crédito apenas aos clientes que apresentam indicadores de que cumprirão as suas responsabilidades para com o Grupo, onde se inclui a aprovação e atribuição de créditos e de limite de crédito. Efetua os contactos com os clientes para cobrança dos valores em dívida, de modo a garantir que não haja atrasos significativos nos recebimentos. Efetua também a análise das moras mais significativas, encaminhando estes casos, quando necessário, para o Departamento Jurídico.

Banks and Treasury: inclui essencialmente o controlo do cash flow do Grupo, garantindo uma boa gestão entre as cobranças e os pagamentos a fornecedores, colaboradores e outras entidades. Efetua a gestão dos diversos produtos financeiros, com vista ao controlo dos níveis de endividamento do Grupo. Relacionamento com as diversas entidades bancárias.

Billing: tem como maior foco a emissão de faturação, garantindo a conformidade de toda a documentação respetiva às propostas em análise.

Support: apoio à atividade da direção financeira, presta suporte à elaboração dos relatórios de contas.

Gabinete de Apoio à Comissão Executiva:

O Gabinete de Apoio à Comissão Executiva atua em três vertentes: Secretariado de Administração, Secretariado Geral e Gestão de Serviços Externos.

Business performance & Risk analysis:

O âmbito de atuação do Business Performance & Risk Analysis passa por cinco vertentes: Gestão do Risco, Planeamento Estratégico, Mergers & Acquisitions, Controlo e Mediação de Performance e Revenue Assurance.

Visão, missão e valores

A Glintt tem como:



Objetivos e estratégia

Ser reconhecida como empresa líder junto dos clientes de referência, inovadora, sustentável e socialmente responsável, mediante cumprimento e prossecução dos seguintes objetivos estratégicos:

- *Foco no cliente* – investir cada vez mais na comunicação e posicionamento junto dos clientes.
- *Sustentabilidade* – investir em modelos de negócios que permitam crescimentos sólidos e com atribuição de valor para os diversos stakeholders, garantindo robustez do balanço.
- *Competitividade e eficiência* – garantir utilização eficaz e eficiente dos recursos, com vista à maximização da competitividade da organização e maximização do resultado operacional.
- *Previsibilidade e controlo de risco* – introdução de ferramentas e medidas claras para efetuar a adequada gestão e controlo de risco operacional, diminuindo o grau de incerteza e aumentando níveis de previsibilidade dos resultados.



Inovação e empreendedorismo

A Inovação e o espírito crítico fazem parte dos valores core da Glintt: esta é a atitude que procuramos dinamizar junto das equipas, para que, com humildade todos os dias, se procurem novas formas de responder e antecipar as necessidades dos nossos clientes. Encaramos cada projeto como uma oportunidade de transformar, aplicando de forma útil a tecnologia e conjugando as nossas competências com o saber dos nossos clientes e parceiros para que nunca fique uma hipótese por explorar.

Mantemos assim o nosso compromisso para com a Inovação e o Empreendedorismo, que compreende as seguintes vertentes:

- Incentivar o conhecimento de novas tecnologias, processos e modelos de negócio com o objetivo de promover inovação tecnologicamente eficiente.
- Criar um ambiente de valorização e desenvolvimento pessoal, em que todas as pessoas são convidadas a participar e partilhar a sua experiência em prol dos projetos dos nossos clientes;
- Participar ativamente em projetos de investigação na área das Tecnologias de Informação, quer ao abrigo de iniciativas nacionais, quer internacionais.

Durante o ano de 2022 a Inovação esteve presente de forma transversal em toda a organização, nos processos e modelos operativos e numa atividade intensa em diversos projetos de I&D, alguns deles com financiamento público.

Mantivemos o compromisso para com a Inovação amplamente participativa na Glintt e adotámos o conceito de “Inovação Colaborativa”, através da exploração de parcerias com várias entidades externas e que permitiu:

- A colaboração em programas de financiamento público, com diferentes parceiros institucionais, empresas e faculdades;
- Financiamento público para projetos de inovação.

Atualmente estamos a acompanhar 7 projetos, onde se inclui o desenvolvimento do PharaOn, uma plataforma de monitorização e registo de prestação de cuidados ao domicílio; o WoW, bioadesivos de monitorização de sinais vitais em ambiente hospitalar; o ForPharmacy, que pretende promover novas soluções de serviços farmacêuticos focados no bem-estar e na prevenção da doença; o projeto iCare4NextG, que visa desenvolver um framework de serviços para melhorar o bem-estar e a prestação de cuidados em casa; o projeto Mad@Work, que tem como objetivo a deteção e mitigação de condições deficitárias de saúde mental em contexto de trabalho; o projeto ActiVas, que pretende desenvolver soluções de novos ambientes e espaços personalizados como resposta ao envelhecimento da população e o ConnectedHealth, onde o principal objetivo é criar um conjunto de plataformas interoperáveis integradas e altamente personalizáveis, com serviços, dispositivos e ferramentas avançados para vários ambientes de prestação de cuidados de saúde

1.3. Sociedades e Órgãos Sociais

O Grupo

O Grupo Glintt engloba dentro da sua estrutura, um conjunto de 23 empresas:

- | | |
|---|---|
| 1. Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., Sociedade Aberta | 12. Pulso Informática, S.L., Unipersonal |
| 2. Glintt – Business Solutions, Unipessoal, Lda. | 13. Farmasoft Informatica Y Servicios, S.L. |
| 3. Glintt – Healthcare Solutions, S.A. | 14. Qwerty Informatica, S.L. |
| 4. Glintt INOV, S.A. | 15. Alpes Informatica, S.L. |
| 5. Glintt Açores, S.A. | 16. Loginfar, S.L. |
| 6. HLTSYS – Healthsystems, Lda | 17. Monsegur, S.L. |
| 7. VanityMeridian, Unipessoal, Lda | 18. Cogifar Tech |
| 8. Contraço, Lda. | 19. Aseting Informatica, SL |
| 9. SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A. | 20. Solservice Angola, Lda. |
| 10. Glintt Espanha, S. L., Unipersonal | 21. Glintt Angola, Lda. |
| 11. Consoft, S.A.U. | 22. Concep, SL. |
| | 23. Glintt Healthcare, SL. |

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Margarida Bajanca

Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal Luis Esgueva

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Comissão Executiva

Presidente executivo Luís Paulo Reis Cocco

Administrador executivo João Paulo Coelho Cabecinha

Administrador executivo Eduardo José Biscaia Antunes

Administrador executivo Luis Esgueva

Administrador executivo Miguel Nuno da Silva Leocádio

Conselho Fiscal

Presidente Ana Cristina Doutor Simões

Vogal Luis Filipe Vieira Coradinho Alves

Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

Vogal suplente Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes

Revisor Oficial de Contas

Efetivo Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha

Suplente João Carlos Cruzeiro da Silva

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas

Secretário Rita Dinis Carvalho

Secretário da Sociedade

Secretário João de Rego Botelho Parreira Mesquita

Suplente Ana Patrícia Fernandes

Comissão de Vencimentos

PRESIDENTE Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo

Vogal Jorge Manuel Lourenço Marques Esgalhado

Vogal Victor Réfega Fernandes

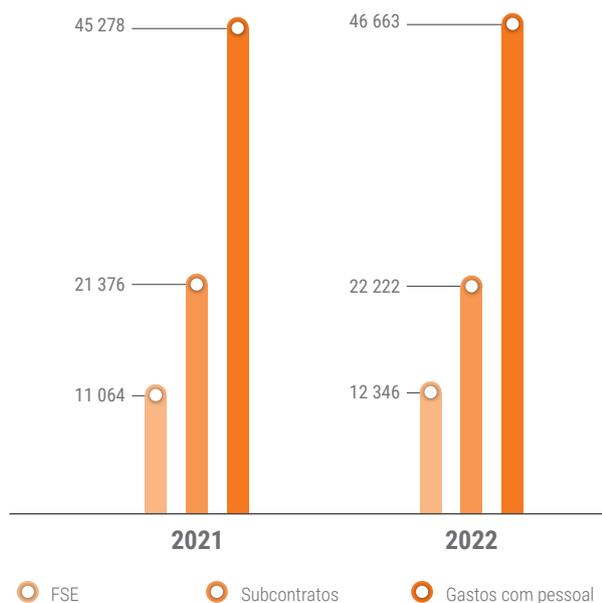
Representante para as Relações com o Mercado

Elsa Maria dos Santos Abrantes

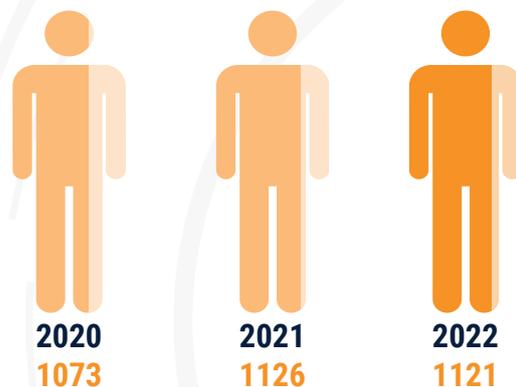
1.4. Principais Indicadores

Gastos com Pessoal e FSE

Em milhares de euros



Equipa de profissionais

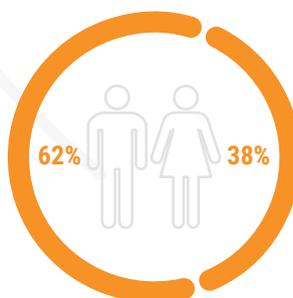


PESSOAL

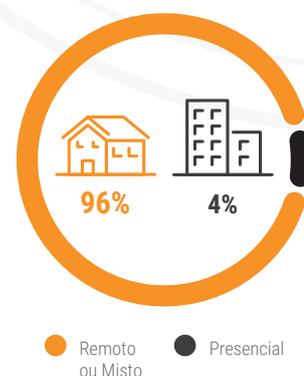
Faixa etária



Género



Teletrabalho





02.
**Relatório consolidado
de gestão**

2.1. Contexto macroeconómico

O ano de 2022 ficou marcado pelo conflito armado na Ucrânia, numa altura em que a economia ainda recuperava dos efeitos da pandemia da COVID-19. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), estas foram as causas para as projeções da economia mundial baixarem, juntamente com o aumento da taxa de inflação.

Para 2023, o FMI prevê um crescimento global de 2,9%, previsões mais otimistas que as efetuadas em outubro de 2022. A reabertura da economia chinesa, após a estratégia de Covid-zero, vem criar condições para uma recuperação mais rápida da atividade.

Também a desaceleração, embora lenta, da inflação vai permitir uma ligeira recuperação nas economias emergentes e em desenvolvimento.

Para Portugal, as projeções da Comissão Europeia apontam para um crescimento do PIB de 1%, tendo sido revisto em alta, dado o abrandamento dos preços da energia. Quanto à taxa de inflação, prevê-se que a mesma atinja em 2023, os 5,8%.

No mercado das tecnologias, a estratégia das empresas em 2023 deve ser construída em torno de três pilares: otimizar, dimensionar e ser pioneiro – a otimização das inovações pode ajudar as empresas a fortalecer a resiliência e a confiança nas suas operações; dimensionar soluções verticais e entregas de produtos e ainda serem pioneiras em atrair outras oportunidades de negócio.

Os principais focos de progressão em 2023 serão:

- Sustentabilidade: as mudanças ambientais e sociais são agora uma prioridade para os investidores..
- Metaverso: o ambiente virtual traz novas formas de interação principalmente com a concretização do teletrabalho e o regime de trabalho híbrido. Há uma tendência dos gestores verem o metaverso como uma oportunidade de aumentar o comprometimento das suas equipas, ter reuniões mais produtivas e canais de comunicação mais eficientes e eficazes.
- Plataforma Cloud: é o formato mais eficaz para integrar uma quantidade infinita de conteúdos online de forma simples, o que facilita as funções de praticamente todas as áreas de empresa.
- Inteligência Artificial Adaptável: visa treinar continuamente os modelos e a aprender em ambientes de tempo de execução e desenvolvimento com base em novos dados, para se adaptar às mudanças que não estavam previstas ou disponíveis durante o desenvolvimento inicial.

À semelhança do que se tem verificado nos últimos anos, as empresas que conseguirem utilizar as várias ferramentas tecnológicas a seu favor para aumentar a sua produtividade, melhorar o seu desempenho e desenvolver de forma eficiente a comunicação entre a sua rede de clientes e colaboradores, terão vantagens mais significativas.

2.2. Desempenho em 2022 e perspetivas futuras

O início do ano de 2022 trazia a expectativa de um retomar do crescimento económico nos mercados onde a Glintt atua – Portugal e Espanha, após 2 anos marcados pela pandemia da Covid-19.

Contudo, o ano de 2022 ficou marcado pela instabilidade dos mercados financeiros, assistindo-se a aumentos da inflação e das taxas de juro. O BCE, ao longo do segundo semestre, e com o objetivo de controlar a taxa de inflação, aumentou progressivamente as taxas de juro diretas, num total de 250 pontos base.

Para a Glintt, e apesar deste contexto, foi mais um ano de crescimento, que se traduziu num aumento do Volume de Negócios, do EBITDA gerado e do Resultado Líquido do exercício.

O Volume de Negócios consolidado da Glintt no ano de 2022 ascendeu a 112,6 Milhões de Euros o que, comparado com os 102,6 Milhões de Euros verificados no período homólogo de 2021, representa um crescimento de 9,8%.

A Glintt obteve em 2022, um Resultado Operacional Bruto (EBITDA) de cerca de 18,5 Milhões de Euros verificando-se um crescimento absoluto de cerca de 3,9 Milhões de Euros, o que representa um aumento de 26,4%, face ao período homólogo de 2021.

O crescimento do EBITDA resulta não só do aumento do volume de negócios mas também da melhoria na margem EBITDA (de 14,3% para 16,4%) fruto do forte empenho da Glintt na obtenção de maior eficiência operacional e da melhor adequação da oferta comercial aos clientes.

Em 2023, continuamos a assistir ao confronto militar originado pela invasão do território da Ucrânia pela Rússia, iniciado a 24 de fevereiro de 2022, o qual marcou todo o ano de 2022. O clima de instabilidade e incerteza na evolução do conflito mantém-se, e para já, não se perspetiva um final para breve.

A Administração da Glintt mantém-se atenta ao desenrolar da situação, e continuará a monitorizar os desenvolvimentos e possíveis impactos que possam surgir nomeadamente com o aumento de custos e de problemas de *supply chain*.

No entanto, e com a informação disponível à data, nomeadamente em termos do crescimento económico e do nível de taxas de juro esperados, não se perspetivam, neste momento, impactos diretos negativos relevantes na atividade da Glintt, sendo expectável que em 2023 a Glintt consiga manter um crescimento sustentável.

A Glintt adotou um modelo de trabalho híbrido, que irá manter em 2023, permitindo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos seus colaboradores, mas mantendo igualmente o foco nas necessidades do negócio da empresa. Este modelo de trabalho permite também atrair e reter talento, essencial para o sucesso da Glintt.

A Administração da Glintt acredita que a empresa está a desenvolver com sucesso a estratégia definida com vista a maximizar a médio prazo o valor dos vários stakeholders, nomeadamente acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e financiadores.

A Glintt espera assim para o ano de 2023, manter um crescimento sustentado no que respeita ao Volume de Negócios, ao EBITDA e ao Resultado Líquido. A sólida posição de tesouraria e um nível de endividamento moderado sustentam um equilíbrio financeiro que permitirá aproveitar oportunidades de investimento, caso surjam.

2.3. Modelo de governação

A Glintt é uma holding cotada na Euronext Lisbon e adotou um modelo de governação onde o Conselho de Administração desempenha um papel ativo no acompanhamento da gestão operacional de cada uma das sociedades participadas. O modelo de governação da sociedade é detalhadamente descrito no Relatório de Governo da Sociedade, o qual é parte integrante do presente relatório (ver por favor, capítulo 3).

2.4. Demonstração de informação não financeira

2.4.1 Descrição do modelo e políticas corporativas

A Glintt possui e incentiva uma cultura de responsabilidade social e corporativa, tendo publicado na sua Política “Glintt Responsável”, um conjunto de compromissos assumidos pelo Grupo para dar resposta às preocupações em matérias sociais, económicas e ambientais.

Os 3 pilares



Somos economicamente responsáveis

1. Garantir transparência e rigor nos negócios e na informação prestada.
2. Promover as ações possíveis e necessárias para mitigar atos de suborno, extorsão e/ou corrupção.
3. Promover a participação das partes interessadas, considerando as suas expectativas e valores na tomada de decisões.



Somos socialmente responsáveis

4. Apoiar e respeitar os direitos humanos, proteger o direito ao trabalho e promover o equilíbrio entre a esfera profissional e familiar.
5. Promover e incentivar a participação em ações de voluntariado empresarial.
6. Promover o desenvolvimento das Comunidades onde exerce a sua atividade, através de ações de investimento social e de cariz filantrópico.



Somos ambientalmente responsáveis

7. Preservar o ambiente e promover a adoção de procedimentos ambientalmente responsáveis junto da cadeia de valor.
8. Garantir o encaminhamento adequado de resíduos gerados pela atividade e promover a reciclagem e/ou reutilização dos mesmos.

A Glintt vê como crucial o tema da Sustentabilidade, pelo que em fevereiro de 2022 tornou-se empresa participante do Global Compact Network Portugal (GCNP), rede de organizações, que em Portugal, representa o United Nations Global Compact (UN Global Compact), uma iniciativa de sustentabilidade das Nações Unidas.

A GCNP é composta por organizações nacionais e internacionais, com atuação em Portugal, e visa a aplicação dos Dez Princípios do UN Global Compact e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, divulgando-os junto das partes interessadas e da sociedade em geral, partilhando experiências entre os participantes, a nível mundial.

É nossa convicção que estes objetivos só poderão ser alcançados com um envolvimento real das organizações participantes ao mais alto nível.

Plano igualdade de género e sustentabilidade:

A Glintt tem consciência de que o capital humano é uma das peças fundamentais para o sucesso da organização.

E é por isso que promovemos uma cultura empresarial que promove a igualdade de oportunidades e de desenvolvimento pessoal e profissional de todos.

Neste âmbito propusemo-nos a cumprir com o Plano de Igualdade de Género revisto e divulgado em setembro de 2022.

2.4.2 Resultados da ação dessas políticas em 2022

Durante o ano de 2022, a Política “Glintt Responsável”, traduziu-se essencialmente, nas seguintes atividades::

Atividades de natureza económica	Objetivo	Data
Doação de computadores	Doação de computadores portáteis a instituições como forma de colmatar necessidades tecnológicas	Maio 2022
Apoio aos colaboradores na compra de material escolar	Apoio na compra de material escolar no início do ano letivo para os colaboradores com filhos em idade escolar obrigatória	Setembro 2022
Atividades de natureza social	Objetivo	Data
Dignidade	Promover a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses na Rede Solidária do Medicamento. No final de 2022, a Glintt já garantiu o acesso contínuo à medicação a mais de 31.000 beneficiários, num total de mais de 2.110.421 embalagens de medicamentos dispensadas. Juntos, combatemos a exclusão onde ela mais dói – na Saúde!	Contínuo
Programa de Apoio aos colaboradores	Promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional em diversas áreas (jurídico, legal, psicológico)	Contínuo
Recolha de Bens “Unidos pela paz Todos por Todos: Pela Ucrânia”	A Glintt uniu-se ao movimento criado “Todos por Todos: Pela Ucrânia mais do que nunca” para a recolha de bens de primeira necessidade.	Março 2022
Colheita de Sangue	Em parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST) realizámos sessões de colheita de sangue nas instalações da GLINTT. A missão do IPST é garantir a dádiva de sangue humano e de componentes sanguíneos, em número de unidades suficientes, com qualidade e segurança. Esta é uma missão que depende de uma cidadania solidária e responsável, da população em geral e dos dadores e potenciais dadores, em particular.	Abril 2022
Parceria com a Palhaços d’Opital	Apoio na alegria, humor e afetos nos mais seniores em situação de internamento hospitalar.	2022
Atividades de natureza ambiental	Objetivo	Data
Promoção da reciclagem	Promover a cultura da reciclagem: Reduzir, Reutilizar, Reciclar	Contínuo

Estudo de satisfação de clientes Glintt – NPS:

A Glintt dedica diariamente a sua atividade aos seus Clientes. Sabemos que só com a sua satisfação nos é possível definir novos desafios e criar novas metas que nos permitam, cada vez mais, garantir serviços de excelência.

Nesta procura por assegurar os melhores padrões de serviço e garantir a máxima satisfação dos nossos Clientes, foi elaborado no final de 2022, novo Estudo de Satisfação dos Clientes Glintt.

Para garantir total independência e rigor na construção e gestão deste estudo, o mesmo foi efetuado por uma entidade independente. Este estudo mostrou uma tendência de melhoria na generalidade dos atributos, mantendo a Glintt uma forte associação à experiência e credibilidade, e subida acentuada do NPS.

Certificações

Gestão de Serviços

No âmbito da gestão de serviços de manutenção e suporte de produto, soluções ou aplicações informáticas no mercado da Saúde, iniciámos em outubro de 2022 o projeto Gestão de Serviços. Este projeto visa a implementação e certificação do sistema de gestão dos serviços do suporte da Glintt HS e Glintt BS, de acordo com a ISO/IEC 20000-1:2018 e alinhado às boas práticas do ITIL4, tendo como principais objetivos:

- Aumentar a orientação para o serviço, promovendo as sinergias entre todas as unidades envolvidas;
- Garantir a entrega de acordo com os requisitos e os níveis de serviço acordados em disponibilidade e performance;
- Reduzir a exposição operacional a riscos;
- Demonstrar a qualidade dos serviços;
- Aliar as boas práticas da segurança da informação;
- Aumentar a confiança nos serviços prestados e a satisfação dos clientes.

2.4.3 Os principais riscos associados

A Glintt tem uma política integrada de gestão de risco, cujo ponto de partida são os seus objetivos estratégicos, e que permite potenciar a criação de valor e sustentabilidade do negócio. Esta política traduz-se num processo cíclico e contínuo, que viabiliza tratar eficazmente a incerteza, através da identificação de riscos, da definição das respetivas estratégias de resposta, da gestão do tratamento dos riscos e também do controlo da gestão de risco implementada.

Este processo assegura-se cada vez mais eficaz, em consequência do robustecimento da segregação das responsabilidades e funções ao longo de todo o processo e do fortalecimento de uma cultura de risco.

Modelo de governo

Conselho de Administração

Segundo a cultura que tem vindo a ser trabalhada na Glintt nos últimos anos, alavancada à implementação de normas comportamentais que desenvolvem a capacidade de perceber e agir sobre o risco em toda a organização, o controlo interno e a gestão de risco na Glintt é da responsabilidade de todos, não obstante o órgão máximo de comprometimento é o Conselho de Administração, que por sua vez delega poderes na Comissão Executiva.

Comissão Executiva

Compete-lhe promover uma cultura de gestão de risco em toda a Glintt e decidir, supervisionar e controlar a gestão do risco, acompanhando o funcionamento dos sistemas de controlo interno e propondo os ajustamentos e as medidas que considere necessárias. Para isso, sempre que se justifique, a Comissão Executiva ou os respetivos Administradores podem solicitar estudos de determinadas matérias ou a revisão dos procedimentos e dos controlos internos existentes às áreas de Business Performance & Risk Analysis e Organizational Development, cujo reporte hierárquico e funcional é o Presidente da Comissão Executiva, Dr. Luís Cocco. Adicionalmente, pode justificar-se, em situações específicas, a Comissão Executiva recorrer à subcontratação dos referidos estudos e análises a empresas externas especializadas para, em tempo útil, emitir opinião sobre tais matérias.

Controlo de Gestão

Assume no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros .

Business Performance & Risk Analysis

Tem como responsabilidade o acompanhamento da identificação dos riscos pelas Unidades, a sua compilação e priorização numa ótica de exposição ao risco da Glintt como um todo. Adicionalmente, compete-lhe fazer a gestão dos riscos prioritários, ou seja, definir a estratégia de combate ao risco, acompanhar a implementação das medidas de controlo pelas diferentes Unidades e construir, em parceria com Organizational Development, planos corretivos de gestão de risco, sempre que se atinja o limite de aceitação ao risco definido para a Glintt. Assim sendo, assume não só o papel de interlocutor da política de gestão de risco, como deve ser o dinamizador da cultura de gestão de risco promovida pela Comissão Executiva. Tem ainda a competência de elaborar análises a áreas com potencial de risco e estudos de matérias específicas, que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da Glintt.

Organizational Development

Assume a identificação dos processos e controlos existentes para cada risco identificado, de forma a que as metodologias a definir tenham em conta a situação atual de controlo. Adicionalmente, a função de avaliação do cumprimento do modelo de gestão de riscos também é assegurada por aquela área, através da monitorização de indicadores previamente definidos e da cooperação com Business Performance & Risk Analysis no desenho dos planos corretivos. Esta área tem ainda a responsabilidade de verificar, sempre que necessário e desde que incluído no âmbito do seu plano de auditorias, o cumprimento dos procedimentos e controlos internos associados aos riscos prioritários, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos.

Comité de Risco

Tem como principal função acompanhar e discutir as propostas de Business Performance & Risk Analysis na identificação, avaliação, gestão e controlo do risco. Este órgão é composto por elementos permanentes, nomeadamente o presidente da Comissão Executiva, o Administrador responsável pelo pelouro financeiro, o responsável da área de Business Performance & Risk Analysis, o responsável da área de Organizational Development e o responsável pelo Controlo de Gestão. O Comité de Risco deve reunir-se, pelo menos, uma vez por trimestre.

Unidades de Negócio

Cada **Unidade de Negócio** nomeia um *Risk-officer*, cuja responsabilidade inclui o acompanhamento do risco naquela Unidade e é o primeiro interlocutor de Business Performance & Risk Analysis sobre estas matérias. Por acompanhamento do risco entende-se a gestão de todos os riscos identificados na matriz de risco como não prioritários, a implementação de medidas de controlo associadas aos riscos prioritários e a informação à área de Business Performance & Risk Analysis de qualquer alteração relevante na sua atividade que possa constituir um risco.

Conselho Fiscal

Assume um papel de órgão de fiscalização dos sistemas de controlo de risco, de controlo interno e de auditoria interna que se encontram implementados na Glintt. Tem como responsabilidade acompanhar o respetivo funcionamento, avaliar a sua eficácia e elaborar um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Comissão Executiva, caso existam matérias que o justifiquem.

Principais riscos

A Política de Gestão de Risco da Glintt prevê os seguintes princípios fundamentais:

- a) A gestão do risco é um pilar fundamental na estratégia e condução do negócio da Glintt, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, desde o Conselho de Administração aos colaboradores;
- b) A gestão de risco potencia a criação de valor e sustentabilidade do negócio, avaliando os impactos operacionais, económico-financeiros e sociais, nomeadamente o bem-estar dos colaboradores;
- c) A gestão de risco implica uma priorização dos riscos, baseada na probabilidade de ocorrência e no respetivo impacto, estando o nível de atuação sobre os mesmos diretamente relacionado com o nível de risco atribuído.
- d) A gestão de risco tem o intuito de transmitir confiança a todos os stakeholders.

Os riscos críticos da Glintt são de essência estratégica, ou seja, que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócio, pelas escolhas estratégicas e as ameaças da competitividade, e de índole operacional, isto é, associados à possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos.

Neste contexto, a Glintt assumiu como riscos críticos da sua atividade em 2022:

- a) a incerteza de roadmap do Viewer, nomeadamente pelas constantes exigências do setor;
- b) a limitação no crescimento do licenciamento do Globalcare em Portugal, pela atual penetração do mercado já ser significativa;
- c) o aumento significativo dos preços (inflação), com efeito nas vendas, pela retração na decisão de compra dos clientes, e na rentabilidade.
- d) a inoperância e incumprimento de parceiros, pelas dificuldades nas cadeias de abastecimento a nível global, com potencial impacto na nossa capacidade de entrega e respetivas vendas.
- e) a dificuldade de atração e retenção de talento, pela forte dinâmica do mercado de trabalho na área de TI;
- f) a dependência da Nexllence ao mercado português, dada a sua dimensão e concorrência;
- g) a potencial perda de clientes no mercado de Healthcare, pelo aumento de competitividade do setor;
- h) a incerteza associada aos processos de aquisição de empresas.

Adicionalmente, para sustentar o desenvolvimento de uma relação de confiança entre a Glintt e os seus Clientes, Colaboradores e outras partes interessadas relevantes, a Glintt manteve em 2022 a certificação, segundo a ISO 27001:2013, de Segurança da Informação obtida em 2017.

2.4.4 Taxonomia europeia

Enquadramento

A sustentabilidade do Planeta é um dos temas da atualidade e para o qual urge a tomada de medidas de todos os setores da sociedade.

A Comissão Europeia, através do Regulamento (UE) 2020/852, criou a Taxonomia UE de atividades economicamente sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento estabelece seis objetivos ambientais, nomeadamente:

- Mitigação das alterações climáticas;
- Adaptação às alterações climáticas;
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- Transição para a economia circular;
- Prevenção e controlo da poluição;
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Até à data, apenas foi adotado o Ato Delegado do Clima, referente aos primeiros 2 objetivos elencados.

Em 2021, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, o qual vem estabelecer a primeira lista de atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia UE, bem como os critérios para avaliação do respetivo contributo para dois dos objetivos ambientais: mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Trata-se de um sistema de classificação de atividades económicas que pretende identificar aquelas que contribuem para os objetivos ambientais Europeus, criando assim um quadro facilitador do investimento sustentável.

Em 2022, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, que veio alargar o âmbito de aplicação a algumas atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil.

As obrigações de divulgação para as empresas, incluem a obrigatoriedade de reporte da forma e extensão do enquadramento das atividades na Taxonomia UE em termos de Volume de Negócios, despesas de capital (CAPEX) e despesas operacionais (OPEX), estando esta obrigação limitada às atividades identificadas no Regulamento Delegado (atividades elegíveis).

Atividades Elegíveis

As atividades económicas do Grupo Glintt, que se consideram como passíveis de serem elegíveis para a Taxonomia, são as enquadráveis na lista constante dos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE):

- 7.2 – Renovação de edifícios existentes, englobando as obras de remodelação de farmácias (código NACE 43)
- 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas (código NACE 63.11)
- 8.2 – Soluções Tecnológicas orientadas para a redução de GEE (código NACE 62)

Indicadores
• Volume de negócios

O volume de negócios corresponde às vendas e prestações de serviços totais cuja proveniência vem de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia. Desta forma, o numerador elegível corresponde à parte do volume de negócios proveniente das atividades elegíveis. Para 2022 e 2021, o valor do numerador corresponde à atividade 7.2 – Renovação de edifícios existentes (Obras de remodelação de farmácias) refletindo os montantes inerentes à implementação de soluções energeticamente mais eficientes e substituição de sistemas AVAC. O denominador corresponde ao volume de negócios total do Grupo registado em ambos os exercícios.

• CAPEX (Despesas de Capital)

As despesas de capital elegíveis referem-se a ativos e atividades económicas previstas na Taxonomia, que estejam relacionadas com medidas que conduzam a uma transformação das atividades em causa em atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O valor utilizado para o cálculo do numerador corresponde ao valor investido pelo Grupo em viaturas híbridas durante os anos de 2022 e 2021. O denominador considerado foi o investimento total bruto em Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis do Grupo em ambos os exercícios, conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas.

• OPEX (Despesas Operacionais)

As despesas operacionais elegíveis referem-se a ativos e atividades económicas previstas na Taxonomia, englobando os custos dispendidos em atividades que sejam sustentáveis do ponto de vista ambiental e que permitam a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

O valor considerado no numerador corresponde aos custos dispendidos em manutenção de edifícios, nomeadamente na substituição de sistemas AVAC, relacionados com melhorias para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas. No denominador, foram consideradas a totalidade das despesas de conservação e manutenção.

Indicadores	TOTAL		Elegível				Não elegível			
	2022	2021	2022		2021		2022		2021	
	Eur	Eur	Eur	(%)	Eur	(%)	Eur	(%)	Eur	(%)
Volume de Negócios	112 595 630	102 573 865	946 342	1%	887 835	1%	111 649 288	99%	101 686 030	99%
CAPEX	5 999 551	8 251 482	67 565	1%	72 342	1%	5 931 986	99%	8 179 140	99%
OPEX	713 268	1 357 036	103 264	14%	64 755	5%	610 004	86%	1 292 281	95%

No quadro abaixo, e resultante da atividade dos rentings às farmácias para os exercícios de 2021 e 2022, disponibiliza-se informação em número de unidades, dos equipamentos em fim de contrato que foram objeto de reutilização e reciclagem:

	Unidades totais	Reutilizado	Reciclado
Desktop	2 298	97%	3%
Notebook	111	99%	1%
Monitores	949	85%	15%
Impressoras	1 724	98%	2%

Conforme mencionado no ponto 2.4.1, e conscientes da gradual relevância dos temas ESG (Environmental, Social and Governance), o Grupo aderiu ao Global Compact Network Portugal (GCNP), para definir a sua estratégia de sustentabilidade e selecionar os objetivos que melhor se adequam à atividade desenvolvida pelo Grupo.

2.5. Informação privilegiada

Sumário

Durante o exercício de 2022, foi divulgada pela Sociedade a seguinte informação privilegiada::

- 19-12-2022 | Divulgação do Calendário Financeiro de 2023
- 11-11-2022 | Divulgação dos Resultados Consolidados do 3º Trimestre 2022
- 13-09-2022 | Comunicação Redução do Capital Social
- 09-09-2022 | Divulgação Resultados Consolidados 1º Semestre 2022
- 26-05-2022 | Deliberações da Assembleia Geral Anual de 26 Maio 2022
- 13-05-2022 | Divulgação Resultados Consolidados 1º Trimestre 2022
- 01-04-2022 | Divulgação Resultados Consolidados de 2021

2.6. Proposta de aplicação dos resultados

O Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão propõe que ao resultado líquido positivo da Sociedade no exercício de 2022, no montante de 2.993.840 Euros (contas individuais), seja dada a seguinte aplicação:

- Dividendos – 1.500.000 Euros
- Reserva Legal – 149.692 Euros
- Resultados Retidos de Exercícios Anteriores – 1.344.148 Euros

2.7. Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a

evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Beloura, 28 de abril de 2023.

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Margarida Bajanca

Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal Luis Esgueva

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

2.8. Agradecimentos

A Glintt agradece aos seus Acionistas e Clientes, a confiança demonstrada durante o ano de 2022. Agradece também aos seus Parceiros Estratégicos a colaboração prestada no desenvolvimento de projetos comuns, bem como a capacidade de criação de novos negócios. Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores pelo empenho e compromisso manifestados em 2022, em especial no apoio à prossecução das medidas estratégicas definidas, as quais têm sido fundamentais para que a Glintt se continue a afirmar como empresa de referência no mercado das TI.

Beloura, 28 de abril de 2023

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Margarida Bajanca

Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal Luis Esgueva

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

2.9. Anexos ao relatório consolidado de gestão

Ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (nº 7 do Artigo 14º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/21	Nº Títulos 31/dez/22	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-	- (a)	-	-	-	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-	- (a)	-	-	-	-
Paula Inês Moreira Dinis	-	- (a)	-	-	-	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-	- (a)	-	-	-	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	-	-	-	-	-
Joana Rita Pinho Resende	-	- (a)	-	-	-	-
Margarida Bajanca	-	- (a)	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Eduardo José Biscaia Antunes	-	- (a)	-	-	-	-
Luis Esgueva	-	- (a)	-	-	-	-
Miguel Nuno da Silva Leocádio	-	- (a)	-	-	-	-
Miguel Jorge Belphe da Silva Lança	-	- (b)	-	-	-	-
Filipa Fixe	-	- (b)	-	-	-	-
Dario Bastos Martins	300	300 (b)	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/21	Nº Títulos 31/dez/22	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Doutor Simões	-	-	-	-	-	-
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves	-	- (a)	-	-	-	-
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	-	- (a)	-	-	-	-
Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes	-	- (a)	-	-	-	-
Nuno Miguel Ribeiro António	-	- (b)	-	-	-	-
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva	-	- (b)	-	-	-	-
João Gaspar Lopes Ribeiro	-	- (b)	-	-	-	-

(a) À data de início de funções - 10 janeiro 2023, (b) Cessou funções a 10 de janeiro de 2023

Participações qualificadas

Para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento 5/2008 da CMVM, apresenta-se a lista de titulares de participações qualificadas comunicadas à Sociedade até 31 de dezembro de 2022 e calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
TOTAL IMPUTÁVEL	66.444.564	76,4056%	76,4056%
JOSÉ RIBEIRO GOMES			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	69.044.564	79,3856%	79,3856%

Transações de ações próprias

Foram adquiridas em dezembro de 2022, 2.868 ações ao preço médio de 0,226€.



03.
Governo
da sociedade

Relatório do governo societário 2022

GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. Sociedade aberta

Advertências:

- Salvo indicação em contrário ou quando do contexto resulte diferentemente, as informações são prestadas por referência ao último dia do exercício económico a que o relatório diz respeito, ou seja, a 31 de dezembro de 2022;
- Consideram-se feitas para o Código dos Valores Mobiliários todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

Parte I – Informação obrigatória sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Glintt é de € 60.874.007,60, sendo composto por 86.962.868 ações, todas da mesma categoria, com o valor nominal de € 0,70, e encontrando-se totalmente disperso em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Glintt tem 2.868 ações próprias, a que corresponde 0,033% do capital social e igual percentagem de direitos de voto.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A Glintt não é parte em acordos que refiram a mudança de controlo na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Na Glintt não existem medidas defensivas, bem como não existe qualquer regime para a sua renovação ou revogação, caso existissem.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A Glintt não tem conhecimento de acordos parassociais.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
TOTAL IMPUTÁVEL	66.444.564	76,4056%	76,4056%
JOSÉ RIBEIRO GOMES			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	69.044.564	79,3856%	79,3856%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/21	Nº Títulos 31/dez/22	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-	- (a)	-	-	-	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-	- (a)	-	-	-	-
Paula Inês Moreira Dinis	-	- (a)	-	-	-	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-	- (a)	-	-	-	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	-	-	-	-	-
Joana Rita Pinho Resende	-	- (a)	-	-	-	-
Margarida Bajanca	-	- (a)	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Eduardo José Biscaia Antunes	-	- (a)	-	-	-	-
Luis Esgueva	-	- (a)	-	-	-	-
Miguel Nuno da Silva Leocádio	-	- (a)	-	-	-	-
Miguel Jorge Belpo da Silva Lança	-	- (b)	-	-	-	-
Filipa Fixe	-	- (b)	-	-	-	-
Dario Bastos Martins	300	300 (b)	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/21	Nº Títulos 31/dez/22	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Doutor Simões	-	-	-	-	-	-
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves	-	- (a)	-	-	-	-
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	-	- (a)	-	-	-	-
Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes	-	- (a)	-	-	-	-
Nuno Miguel Ribeiro António	-	- (b)	-	-	-	-
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva	-	- (b)	-	-	-	-
João Gaspar Lopes Ribeiro	-	- (b)	-	-	-	-

(a) À data de início de funções - 10 janeiro 2023, (b) Cessou funções a 10 de janeiro de 2023

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos, o Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social da sociedade por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo global de € 10.000.000.

Porém, durante o exercício de 2022, o Conselho de Administração não entendeu ser necessário aumentar o capital social, pelo que não solicitou qualquer parecer ao Conselho Fiscal para o efeito.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

As relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade são as que se divulgam no ponto 92.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia geral

A) composição da mesa da assembleia geral*

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral da Glintt é constituída por um Presidente e um Secretário::

- Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina (Presidente);
- Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas (Secretária).

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 6 de dezembro de 2019, para um mandato de 3 anos, 2020/2022.

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 27 de Maio de 2021, para o período remanescente do mandato em curso de 2020/2022.

Através da coordenação do Secretário da Sociedade, João de Rego Botelho Parreira Mesquita, a Glintt disponibiliza à Presidente da Mesa da Assembleia Geral todos os recursos humanos e logísticos de apoio, por esta considerados adequados ao desempenho independente e competente das suas funções e às respetivas necessidades.

B) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f)).

Na Glintt, não existem restrições em matéria de direito de voto.

A cada ação corresponde um voto.

Nos termos regulados pelos Estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por correspondência postal ou electrónica e pode abranger todas as matérias constantes da convocatória. O exercício de voto por qualquer destas vias deve ser efetuado nos termos e prazos e pelos mecanismos detalhadamente fixados na convocatória de modo a incentivar a participação acionista.

Em 2022, atendendo a que Portugal se encontrava, ainda, em fase de resolução da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19, a participação na Assembleia Geral da Sociedade foi realizada exclusivamente por meios telemáticos, sendo que os Acionistas que pretendessem participar e votar na Assembleia Geral deveriam habilitar-se para o efeito nos termos descritos na convocatória e exercer tais direitos por via de correspondência postal ou electrónica.

Não foi adotada qualquer medida que tivesse por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

100%.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada.

II. Administração e supervisão

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Glintt é governada por um Conselho de Administração, que delegou a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

Não existem regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos dos Estatutos da Glintt, a Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por um número, par ou ímpar, de membros, no mínimo de dois e no máximo de onze, conforme deliberação dos acionistas que designará igualmente o respetivo Presidente.

Os membros do Conselho de Administração podem ser acionistas ou não e são eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por triénios sucessivos, sem qualquer limitação.

A Sociedade tem presente o princípio de que a seleção dos membros do Conselho de Administração deve obedecer a um processo de seleção eficiente e objetivo, que avalia a adequação dos candidatos, tendo em conta a sua experiência profissional, diversidade de conhecimentos e de género, as competências legais e estatutárias deste órgão social e as especificidades do negócio da Sociedade.

O Conselho de Administração da Glintt era composto pelos seguintes seis membros efetivos, nos seguintes termos:

- **Presidente** Rui Manuel Assoreira Raposo
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco
- **Vogal** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha
- **Vogal** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
- **Vogal** Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

Foi a seguinte a data da primeira designação de cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções ao longo do ano de 2022:

- **Presidente** Rui Manuel Assoreira Raposo: 2021-11-27, com efeitos 2022-01-01
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco: 2011-01-21
- **Vogal** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança: 2015-05-21
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha: 2017-05-24
- **Vogal** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos: 2018-01-20
- **Vogal** Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins: 2018-01-20

A data do termo do mandato dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções ao longo do ano de 2022 é a seguinte:

- **Presidente** Rui Manuel Assoreira Raposo: 2022-12-31
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco: 2022-12-31
- **Vogal** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança: 2022-12-31
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha: 2022-12-31
- **Vogal** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos: 2022-12-31
- **Vogal** Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins: 2022-12-31

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos últimos três anos;

b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

No Conselho de Administração da Sociedade, a 31 de dezembro de 2022, estavam em funções:

- Cinco membros executivos:
 - Vogal Luís Paulo Reis Cocco (Presidente da Comissão Executiva)
 - Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
 - Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
 - Vogal Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins
 - Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
- Um membro não executivo:
 - Presidente Rui Manuel Assoreira Raposo

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

RUI MANUEL ASSOREIRA RAPOSO

- Qualificações profissionais:
 - Licenciado em Farmácia, no ano de 1982, pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com a Especialidade em Indústria Farmacêutica, pela Ordem dos Farmacêuticos em Portugal. Formação Pós-Graduada em Gestão, Liderança e Estratégia pelo IMD Lausanne/Suíça e pela AESE Business School/Portugal.
- Percurso profissional nos últimos 5 anos:
 - Administrador da Hmr Health Market Research International, S.A., desde 2023
 - Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A., desde 2022
 - Gerente da Hmr - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda., desde 2022
 - Administrador da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., desde 2021
 - Diretor Executivo da Associação Nacional das Farmácias
 - Administrador da Farminveste - S.G.P.S., S.A., desde 2021
 - Chief Operations Officer da Health Market Research, entre 2019 e 2021
 - Administrador da Alliance Healthcare, S.A., desde 2019
 - Administrador Executivo da José de Mello Saúde, S.A., entre 1998 a 2019, tendo sido CEO e Administrador das principais Unidades Hospitalares privadas e públicas em Portugal

LUÍS PAULO REIS COCCO

- Qualificações profissionais:
 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. Master em Business Administration, pela Harvard Business School, EUA
- Percurso profissional nos últimos 5 anos:
 - Administrador Executivo da Glintt, desde 2011
 - Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A., entre 2016 e 2018

MIGUEL JORGE BELPHO DA SILVA LANÇA

- Qualificações profissionais:
 - Economia 3.º ano ISEG, MBA Executivo ISG, PAGE UCP
- Percurso profissional nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da Glintt, desde 2020
- Membro do Executive Leadership Team do Grupo ANF
- CIO do Grupo ANF, desde 2013
- Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A.

JOÃO PAULO COELHO CABECINHA

► Qualificações profissionais:

- Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (IST). MBA pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Exponential Innovation in Medicine - Singularity University.

► Percurso profissional nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da Glintt, desde 2017
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Vortal SGPS, entre 2011 e 2016
- Administrador da PT Sistemas de Informação, entre 2011 e 2014
- Membro do Conselho de Gerência da Infonet Portugal, entre 2011 e 2014
- Liderou o processo de transformação do segmento Corporativo da Oi - operador de telecomunicações Brasileiro entre 2011-2015 e a estruturação do negócio B2B em várias Operadoras Internacionais, nomeadamente CTM (Macau) e CVT (Cabo Verde).
- Ocupou diferentes posições de Direção no Grupo Portugal Telecom (posteriormente, Altice Portugal)

ANA FILIPA NOGUEIRA FIXE SANTOS

► Qualificações profissionais:

- Licenciatura em Engenharia Química pelo IST, Mestrado em Eng. Bioquímica IST, Doutoramento em BioNano Tecnologia IST/INESC-MN/DTU. PAGE UCP

► Percurso profissional nos últimos 5 anos:

- Administradora Executiva da Glintt, desde 2018
- Vogal da Direção da APDSI, desde 2018
- Administradora da Actone, S.A., entre 2018 e 2020
- Diretora Mercado HealthCare Glintt (2016/2018)
- Director of ICT portfolio of B2B segment: product management, Portugal Telecom (2015/2016)
- Head of Business Unit: Health, Education and Financial Services, Portugal Telecom (2011/2015)

DARIO MIGUEL TOMÉ VICENTE DE BASTOS MARTINS

► Qualificações profissionais:

- Farmacêutico, Licenciado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Mestrado Executivo em Gestão Empresarial no INDEG-ISCTE e MBA na AESE Business School.

► **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**

- Administrador Executivo da Glintt, desde 2018
- Diretor de Business Consulting na Glintt, entre outubro de 2015 e setembro de 2018
- Administrador Executivo da Glintt, desde 2018
- Gerente da Farmácia Mem Martins, Lda., até 2019
- Gerente da sociedade Whitelook, Lda., até 2019
- Secretário-Geral da AFPLP, desde 2015
- Gerente da sociedade Vítor David e Silva, Lda.
- Gerente da sociedade Medeiros da Silva, Lda.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

► **Presidente Rui Manuel Assoreira Raposo**

Administrador da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

Diretor Executivo da Associação Nacional das Farmácias

Administrador da Hmr Health Market Research International, S.A.

Gerente da Hmr - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.

Administrador da Farminveste - S.G.P.S., S.A.

Administrador da Alliance Healthcare, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A.

► **Vogal Luís Paulo Reis Cocco**

Nada a registar

► **Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança**

CIO do Grupo ANF

► **Vogal João Paulo Coelho Cabecinha**

Nada a registar

► **Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos**

Nada a registar

► **Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins**

Nada a registar

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Glintt tem um regulamento de funcionamento, que pode ser consultado no site da Sociedade.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgãos-Sociais.aspx>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, o Regulamento do Conselho de Administração regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros deste órgão.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício dos respetivos deveres e funções, os Administradores obterão informação sobre o curso da atividade da Sociedade, solicitando a informação em cada momento necessária ou conveniente para o bom desempenho do seu cargo e para melhor prossecução do interesse social.

Salvo em situações de carácter urgente, os Administradores que, conjunta ou isoladamente, incluindo Administradores Não-Executivos, pretendam aceder a informação incluída no âmbito dos poderes delegados na Comissão Executiva, poderão solicitá-la diretamente ao Presidente da mesma ou ao Presidente do Conselho de Administração.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração realizou 9 (nove) reuniões em 2022, com a seguinte assiduidade:

	Conselho de Administração	Assiduidade às reuniões do Conselho de Administração
Rui Manuel Assoreira Raposo	Presidente	9 P
Luís Paulo Reis Cocco	Vogal	9 P
Miguel Jorge Belpo da Silva Lança	Vogal	9 P
João Paulo Coelho Cabecinha	Vogal	9 P
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	Vogal	9 P
Dario Miguel Tome Vicente De Bastos Martins	Vogal	9 P

P – Presencial PR – Por Representação A – Ausente

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração assegura uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores Executivos e do seu próprio desempenho global.

O desempenho do Conselho de Administração é avaliado pelos Acionistas a todo o tempo e também, nomeadamente, quando reunidos na Assembleia Geral Anual.

Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente à avaliação dos Administradores Executivos.

Para além de efetuarem a referida avaliação dos Administradores Executivos, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e também os Acionistas reunidos em Assembleia Geral refletem sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotadas, verificando a sua eficácia e, se necessário, propondo aos órgãos competentes as

medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente a refletir sobre a estrutura e as práticas de governo adotadas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O cumprimento dos objetivos fixados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Rui Manuel Assoreira Raposo

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação Nacional das Farmácias: Diretor Executivo
 - HMR – Health Market Research International, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - HMR - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.: Gerente
 - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal Conselho Administração
 - Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho Administração
 - Alliance Healthcare, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Alloga Logifarma, S.A.: Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A.

Luís Paulo Reis Cocco

- No Grupo Glintt:
 - Glintt Business Solutions, Unipessoal, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Consoft, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Pulso Informática, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - Monsegur Informatica, S.L.: Administrador
 - Aseting Informatica, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.

Miguel Jorge Belpho da Silva Lança

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções

- Extra Grupo Glintt:
 - Associação Nacional das Farmácias: Chief Information Officer

João Paulo Coelho Cabecinha

- No Grupo Glintt:
 - Glintt Business Solutions, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
 - Pulso Informática, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
 - Consoft, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - Monsegur Informática, S.L.: Administrador
 - Aseting Informatica, S.L.: Administrador
 - Cogifar Tech, S.A. – Vice-Presidente do Conselho de Administração
 - Concep Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables, S.L. – Presidente do Conselho de Administração
- Extra Grupo Glintt:
 - Não exerce quaisquer funções.

Ana Filipa Nogueira Fixe Santos

- No Grupo Glintt:
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Business Solutions, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt Espanha, S.L.: Administradora
 - Glintt Healthcare, S.L.. Administradora
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação para a Promoção e o Desenvolvimento da Sociedade da Informação: Vogal da Direção

Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins

- No Grupo Glintt:
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Business Solutions, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Contraço – Arquitetura, Engenharia e Gestão de Projetos, Lda.: Gerente
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP): Secretário-Geral.
 - Ordem dos Farmacêuticos: Membro do Conselho para a Cooperação
 - Vitor David e Silva, Unipessoal, Lda: Gerente
 - Medeiros da Silva, Lda: Gerente

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, tendo em vista a prevenção de conflitos de interesses, os Administradores informam o Presidente do Conselho de Administração, que informa todo o Conselho de Admi-

nistração, sempre que exista uma situação de potencial ou efetivo conflito de interesses de um Administrador, por conta própria ou de terceiro, com os interesses da Sociedade.

Estabelece, ainda, o regulamento do Conselho de Administração que, nas situações anteriormente descritas, caso o Conselho de Administração ou o Administrador em causa conclua pela verificação de um conflito de interesses, este não participará na discussão nem exercerá o respetivo direito de voto nas deliberações em causa.

c) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES DELEGADOS

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existe uma comissão criada no seio do Conselho de Administração: a Comissão Executiva.

O regulamento de funcionamento não é disponibilizado para consulta externa porque, no entendimento da Glintt, não tem relevância substantiva, dado ser um conjunto de regras meramente processuais.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

- Presidente Luís Paulo Reis Cocco
- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
- Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
- Vogal Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins
- Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança

Não existe qualquer Administrador-Delegado.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

O Conselho de Administração da Glintt delegou na Comissão Executiva os seguintes poderes:

- a) Gestão corrente da Sociedade.
- b) Preparação e elaboração da proposta de orçamento a ser submetido à aprovação do CA.
- c) Controlo da execução do orçamento aprovado pelo CA.
- d) Constituição de mandatários e procuradores.
- e) Contratação e dispensa de pessoal (efetivo, a prazo, outsourcing ou qualquer outro regime), aplicação das políticas remunerativas: remuneração (fixa, variável, despesas motivacionais, atribuição de viaturas, outros fringe benefits e prémios), plano de carreiras e promoções, sempre de acordo com o orçamento aprovado e com as políticas previamente aprovadas pelo CA.
- f) Representação da Sociedade, em juízo e fora dele.
- g) Comunicação, imagem e *marketing* da Sociedade.
- h) Organização interna, incluindo a elaboração e aprovação de regulamentos internos relativos ao funcionamento da Empresa e do Grupo, de acordo com os princípios definidos pelo CA, no âmbito da competência reservada prevista nas respetivas alíneas o) e p) infra.
- i) Abertura e movimentação de contas.
- j) Gestão financeira, administrativa e patrimonial.
- k) Realização de pagamentos e de recebimentos, emissão de cheques, quitações.
- l) Contratos de arrendamento, locação financeira, leasing, aluguer de longa duração e renting de bens móveis de acordo com os respetivos regimes jurídicos.
- m) Contratação de seguros relativos à atividade do Grupo.

- n) Aquisição e alienação de bens móveis e contratação, junto de terceiros, dos serviços necessários ao regular e normal funcionamento do Grupo.
- o) Execução de programas de aquisição e alienação de ações próprias, nas condições deliberadas pelo CA e nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
- p) Negociação e contratação de linhas de crédito e de financiamentos incluindo a emissão de papel comercial.
- q) Concessão de créditos e suprimentos a sociedades participadas.
- r) Prestação de serviços técnicos de administração e gestão a sociedades do Grupo e fixação dos respetivos valores nos termos permitidos pela lei.
- s) Estabelecimento de parcerias de colaboração que não envolvam participação em capital social.
- t) Designação do representante da Sociedade nas Assembleias Gerais das participadas.
- u) Acordos e transações, sejam judiciais, extrajudiciais ou arbitrais.
- v) Exercer o poder disciplinar em relação aos trabalhadores da Sociedade.

Tendo o Conselho de Administração reservado para si as seguintes matérias:

- a) Convocação da Assembleia Geral.
- b) Aprovação dos relatórios e contas anuais.
- c) Aprovação dos planos estratégicos e das políticas gerais de MLP da Sociedade e do Grupo.
- d) Aprovação do orçamento anual, incluindo o enquadramento das contratações de pessoal.
- e) Cooptação de Administradores.
- f) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.
- g) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade.
- h) Apresentação de propostas de emissão de obrigações pela Sociedade, incluindo obrigações convertíveis.
- i) Celebração de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.
- j) Mudança de sede da Sociedade.
- k) Constituição ou participação no capital social de outras sociedades e celebração, neste âmbito, de acordos parassociais.
- l) Aquisição e alienação de participações sociais noutras sociedades.
- m) Aprovação de projetos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade.
- n) Aprovação de programas de aquisição e alienação de ações próprias, para execução nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
- o) Aprovação da estrutura empresarial do Grupo.
- p) Extensão ou redução da atividade do Grupo e modificações relevantes na sua organização.
- q) Composição dos órgãos sociais das sociedades participadas e designação dos respetivos membros.

Em síntese, a Comissão Executiva faz a gestão diária da Sociedade, dentro dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração. Para estes efeitos, não são considerados gestão corrente e não foram como tal delegados pelo Conselho de Administração, designadamente: i) a definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) a organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Considerando as regras internas da Sociedade e a prática por esta seguida, a Glintt tem mecanismos adequados a assegurar, de forma atempada e adequada, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos órgãos e comissões criados.

Os Administradores que exercem funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações por aqueles requeridas.

O Presidente da Comissão Executiva remete a todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

O Secretário da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias, atas e documentação de suporte às deliberações da Comissão Executiva, sem prejuízo de outra informação que o Conselho de Administração possa entender solicitar àquele, para o exercício das suas competências, em particular a supervisão da administração executiva, nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração.

III. Fiscalização

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Estatutariamente, o Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos e um ou dois suplentes, não sendo fixado um número máximo de membros.

O mandato do Conselho Fiscal tem a duração estatutária de três anos.

O Conselho Fiscal da Glintt, eleito para o mandato 2020/2022, era composto por três membros efetivos e um membro suplente, nos seguintes termos:

- **Presidente** Ana Cristina Doutor Simões
- **Vogal** Nuno Miguel Ribeiro António
- **Vogal** Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva
- **Vogal Suplente** João Gaspar Lopes Ribeiro

Foi a seguinte a data da primeira designação dos membros do Conselho Fiscal:

- **Presidente** Ana Cristina Doutor Simões: 6 de dezembro de 2019
- **Vogal** Nuno Miguel Ribeiro António: 24 de maio de 2017
- **Vogal** Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva: 6 de dezembro de 2019
- **Vogal Suplente** João Gaspar Lopes Ribeiro: 22 de maio de 2012

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

A Presidente Ana Cristina Doutor Simões, o Vogal Nuno Miguel Ribeiro António e o Vogal Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva consideram-se independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

Presidente Ana Cristina Doutor Simões

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas, pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército
 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
 - Inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Revisora Oficial de Contas na Sociedade Ana Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda., que fundou
 - Vogal do Conselho Fiscal da Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.
 - Vogal do Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.
 - Vogal do Conselho Fiscal da LMcapital Wealth Management - Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.
 - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
 - Secretária-Geral na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
 - Membro da Comissão Técnica de Formação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Vogal Nuno Miguel Ribeiro António

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pelo ISEG, da Universidade Técnica de Lisboa, com especialização em Finanças
 - Programa Avançado de Gestão Estratégica, pela Universidade Católica Portuguesa
 - Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - *Managing Director* da LAJE Capital, Lda.
 - Sócio-Gerente da Domus Apologia Investimentos Imobiliários, Lda.
 - Gerente da Next Number - Sociedade De Mediação Imobiliária, Lda.
 - Presidente do Conselho de Administração da Living Amoras Imobiliária, S.A.
 - Vogal do Conselho Fiscal da Optimize Investment Partners S.G.F.I.M., S.A.
 - Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Instituto Marquês de Vale Flôr
 - Vogal Suplente do Conselho Fiscal da FCA Capital – Instituição Financeira de Crédito, S.A..

Vogal Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade Livre de Lisboa
 - Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Consultor de Gestão e Assessor da Gerência/Administração de GFS
 - Consultor de Gestão Independente – Projectos de Investimento
 - Membro Efectivo do CAFP Banco Credibom
 - Sócio-Gerente da Farmácia Nova dos Olivais, Lda.
 - Vogal do Conselho Fiscal da Associação Nacional das Farmácias

Vogal Suplente João Gaspar Lopes Ribeiro

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Finanças pelo ISEG
 - Membro Fundador da Ordem dos Contabilistas Certificados
 - Inscrito na Ordem dos Economistas
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Consultor na Área Contabilística e Fiscal

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal da Glintt está disponível para consulta no site da Sociedade.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgãos-Sociais.aspx>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, este Regulamento regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal obtém da Administração informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente sobre a evolução operacional e financeira da Sociedade, as alterações de composição do seu portfólio, os termos das operações realizadas e o conteúdo das deliberações tomadas.

O Conselho Fiscal, sempre que o considere necessário, poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções, as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal, sempre que entender necessário, solicita ao Presidente do Conselho de Administração: a) as atas das reuniões da Comissão Executiva, bem como de quaisquer relatórios por esta preparados; e b) as convocatórias, as atas do Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal realizou sete reuniões em 2022, com a seguinte assiduidade::

	Conselho Fiscal	Assiduidade às reuniões do Conselho Fiscal
Ana Cristina Doutor Simões	Presidente	7 P
Nuno Miguel Ribeiro António	Vogal	7 P
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva	Vogal	7 P

P – Presencial, PR – Por Representação, A - Ausente

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**Presidente Ana Cristina Doutor Simões**

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.- Presidente do Conselho Fiscal
 - Teixeira Duarte, S.A. - Vogal do Conselho Fiscal
 - LMcapital Wealth Management - Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A. – Vogal do Conselho Fiscal
 - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C. R. L. - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão

Vogal Nuno Miguel Ribeiro António

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Domus Apologia – Investimentos Imobiliários, Lda.: Sócio-Gerente
 - Next Number - Sociedade De Mediação Imobiliária, Lda.: Gerente
 - Living Amoras Imobiliária, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - LAJE Capital, Lda. - Managing Director
 - Fundação Instituto Marquês de Vale Flôr - Vogal do Conselho Fiscal

Vogal Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - CAFB Banco Credibom – Membro Efectivo do CAFB
 - Farmácia Nova dos Olivais, Lda. – Sócio-Gerente

Vogal Suplente João Gaspar Lopes Ribeiro

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio do Distrito de Lisboa – Clínica São Cristóvão: Presidente da Mesa da Assembleia Geral

De acordo com o regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros deverão enviar ao Presidente do Conselho Fiscal, após a sua designação, as declarações sobre requisitos de independência e sobre incompatibilidades, conforme modelos aprovados pelo Conselho e comunicar ao Presidente do Conselho Fiscal, de imediato, qualquer facto ou circunstância que afete ou que possa vir a afetar a sua independência ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

c) Competências e funções**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

No exercício das suas funções e sempre que considerar necessário, o Conselho Fiscal valida todas e quaisquer contratações de serviços adicionais, a prestar pelo Auditor Externo ou por entidades em relação direta com este, garantindo a manutenção da relação de independência indispensável ao exercício das funções deste último.

38. Outras funções do órgão de fiscalização.

De acordo com o respetivo Regulamento, o Conselho Fiscal dispõe das competências e poderes previstos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, conforme expresso designadamente nos Artigos 420º a 421º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- a) Fiscalizar a Administração da Sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentados pela Administração;
- d) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- e) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;

- f) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
- g) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente;
- h) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- i) Fiscalizar e avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que concerne à prestação de serviços adicionais.

Através de reuniões regulares com o Conselho de Administração, o órgão de fiscalização acompanha, avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Sempre que entender necessário, o Conselho Fiscal solicita ao Presidente do Conselho de Administração informação sobre as convocatórias, as atas dos Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

IV. Revisor oficial de contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado, pela primeira vez, na Assembleia Geral de 17 de maio de 2016.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo do Grupo, cujos serviços e funções se detalham nos pontos abaixo.

Além de todas as competências e deveres legalmente previstos, o Revisor Oficial de Contas verifica ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal com quem colabora numa perspetiva de proximidade e a quem presta informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização, assim como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

V. Auditor externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., registada na CMVM sob o número 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado na Assembleia Geral de 17 de maio desse ano.

O representante exerce funções na Sociedade desde 2019, tendo sido designado na Assembleia Geral de 6 de dezembro desse ano.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O mandato do Auditor Externo é anual, pelo que a política de rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções consiste na sua rotação anual, caso a avaliação efetuada anualmente conclua haver vantagem para a Glintt na rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo é o Conselho Fiscal, que efetua essa avaliação anualmente – inclusivamente propondo ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito, o que não sucedeu em 2022.

É o Conselho Fiscal que propõe aos Acionistas a eleição do Revisor Oficial de Contas, competindo ainda igualmente ao Conselho Fiscal propor a correspondente remuneração.

Em 2022, o Conselho Fiscal foi o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, tendo zelado para que lhe fossem asseguradas dentro da Glintt as condições adequadas à prestação dos serviços.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em 30 de maio 2022, o Conselho Fiscal da Glintt recebeu uma carta do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt para a prestação de serviços distintos de auditoria, relativa à *“certificação de cálculos a apresentar pela Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aos Bancos, no âmbito do Acordo Quadro, para o ano de 2021”*. O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, autorizar a prestação destes serviços, através de carta datada de 14 de junho de 2022.

Em 9 de novembro de 2022, o Conselho Fiscal da Glintt recebeu nova carta do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt para a prestação de serviços distintos de auditoria, relativa à *“Emissão de um Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade da entidade GLINTT – HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.”*. O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, autorizar a prestação destes serviços, através de carta datada de 11 de novembro de 2022.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

O valor dos honorários contratados pela sociedade para o exercício de 2022 são os que se resumem na tabela abaixo:

	Montante 2022	%	Montante 2021	%
Serviços de revisão legal de contas	130 063	99%	124 528	100%
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	1 250	1%	0	0%
Total de Serviços de Auditoria	131 313	100%	124 528	100%
Outros Serviços	0	0%	0	0%
Total de Outros Serviços	0	0%	0	0%
	131 313	100%	124 528	100%

C. Organização interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. H)).

Para além das normas supletivas legais, os Estatutos da Glintt referem o seguinte, no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 13.º:

«UM – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

DOIS – As deliberações relativas à alteração do Contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas quando na Assembleia Geral, em primeira convocatória, estiverem presentes ou representados, pelo menos, um terço do capital social, exigindo-se sempre maioria qualificada de dois terços de votos emitidos, quer na primeira quer na segunda convocatória, para aprovar deliberações sobre tais matérias.»

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Na Glintt, a comunicação de irregularidades tem como destinatário o Conselho Fiscal – ver pontos 30 a 38.

Compete ao Conselho Fiscal a receção, registo e tratamento das comunicações de indícios de irregularidades ocorridas na Glintt ou nas sociedades que integram o respetivo grupo, bem como a prática de outros atos que, com aquelas atribuições, estejam necessariamente relacionados.

Uma vez concluído o processo de investigação, o Conselho Fiscal elaborará um relatório fundamentado sobre os factos objeto de análise contendo a sua decisão e proporá ao Conselho de Administração a(s) medida(s) que considerar mais ajustada(s).

Em 2022, o Conselho Fiscal não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A gestão de risco é uma área considerada fundamental pela Sociedade, na medida em que permite identificar de forma clara as situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

Numa primeira fase, as diferentes unidades de negócio identificam e priorizam os riscos internos e externos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade, atribuem uma probabilidade de ocorrência de cada fator de risco e estimam o impacto da respetiva ocorrência, com base na ponderação média do grau de impacto em cada um dos seguintes vetores: a) impacto no resultado do ano; b) impacto na estratégia de médio/longo prazo e; c) impacto no clima organizacional.

Com base nesta informação, o Conselho de Administração debate e aprova, anualmente, mediante proposta da Comissão Executiva, a Política de Risco da Sociedade, na qual são identificados os riscos principais que podem afetar a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade, os indicadores desses mesmos riscos (Key Risk Indicators – “KRI”), a probabilidade da sua ocorrência, os respetivos limites de tolerância e formas de mitigação.

No âmbito das suas funções, quer o departamento de Organizational Development, quer o Departamento de Business Performance & Risk Analysis, sob a coordenação dos respetivos Administradores executivos, têm como responsabilidade i) a prossecução de medidas de controlo e supervisão dos sistemas e processos, com vista a aferir de forma regular e atempada quanto à fiabilidade e eficiência na produção de informação e tratamentos de dados críticos para o negócio, e ii) a realização de auditorias específicas que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da sociedade, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos, em articulação com as diversas unidades operacionais e corporativas.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva asseguram que a Política de Risco da Sociedade é do conhecimento das diferentes unidades de negócio, que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações da Sociedade e que existe uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal a este nível.

O Conselho Fiscal, no desempenho das respetivas funções, acompanha a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos, assim como a avaliação do grau de cumprimento interno da Política de Risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, solicitando às diferentes unidades de negócio e aos departamentos supra mencionados a informação considerada relevante para o efeito e propondo os ajustes que entende necessários.

No decurso do exercício, a Comissão Executiva partilha e debate, periodicamente, com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal os resultados da implementação da Política de Risco, as suas conclusões sobre a materialização dos referidos riscos e a forma como estão a ser geridos e mitigados.

Sempre que se revela necessário, a Comissão Executiva ou os Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos de Organizational Development e de Business Performance & Risk Analysis, determinam o estudo de determinadas matérias ou revisão de áreas potencialmente com risco, garantindo assim através desses trabalhos a adequada robustez dos procedimentos internos implementados e respetivos mecanismos de controlo.

Pontualmente e sempre que se justifique, a Comissão Executiva, ou directamente cada um dos Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos referidos no parágrafo anterior, poderá determinar a subcontra-

tação de tais estudos e análises a empresas externas, com independência e capacidade para em tempo útil emitir opinião sobre tais matérias.

Anualmente, o Conselho de Administração avalia o grau de cumprimento interno e de desempenho da Política de Risco e dos sistemas de controlo implementados nesta área.

A monitorização dos riscos assegura a eficácia da actuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários factores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco.

A Sociedade acompanha, assim, em permanência, a adequação do seu modelo de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo que se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação.

O departamento de Organizational Development reporta hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva.

O departamento de Business Performance & Risk Analysis reporta hierárquica e funcionalmente ao Administrador Executivo responsável pelas matérias financeiras.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa, assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Conforme referido no ponto 51., os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade são da responsabilidade do Conselho de Administração e estão delegados na Comissão Executiva, sendo objeto da fiscalização por parte do Conselho Fiscal.

Por sua vez, quer a Direção Financeira Económica quer o Controlo de Gestão, ambas as direções com reporte hierárquico e funcional ao Administrador Executivo responsável pelas matérias financeiras assumem, no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos económicos são os que resultam do enquadramento macroeconómico de 2022 e das perspectivas para 2023, descritos detalhadamente supra na Parte 1 do presente Relatório & Contas. Os principais riscos financeiros são o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro e à exposição cambial.

As principais fontes de risco de crédito são caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes: a nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem desenvolve negócios atendendo

à credibilidade das entidades; em relação a clientes, a Glintt não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado, que limitam o montante de crédito ao qual os seus clientes têm acesso.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash flow. A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade às variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

De entre riscos jurídicos da atividade da empresa, destaca-se a eventualidade de poderem surgir potenciais problemas com clientes e trabalhadores, os quais são controlados nomeadamente ao nível da gestão e controlo dos projetos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Ver Pontos 50 a 53.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

De acordo com a responsabilidade que lhe foi atribuída, a Comissão Executiva tem promovido uma cultura de controlo, com vista a assegurar a fiabilidade da informação financeira do Grupo. Nesse contexto, tem defendido a prossecução das seguintes medidas:

- a) Definição/revisão, publicação e supervisão de políticas adequadas que garantam a fiabilidade da informação;
- b) Definição e implementação de sistemas de suporte ao registo, gestão e controlo das operações, garantindo, por um lado, que a assunção de encargos para o Grupo só é efetuada quando devidamente autorizada e, por outro, antecipando eventuais debilidades em processos que considera críticos para a prossecução da sua estratégia de gestão.

Os riscos que afetam o processo de divulgação de informação financeira são também mitigados por um adequado sistema de *reporting*, o qual envolve por um lado boas práticas ao nível da segregação de funções e por outro a limitação ao nível dos acessos, para realização de determinadas práticas ou assunção de responsabilidades.

Mais ainda, são desenvolvidas e implementadas, pelo departamento de Controlo de Gestão, políticas de reporte e supervisão da informação financeira e de gestão, que permitem à Comissão Executiva obter informação analítica relativa ao desempenho e evolução da *performance* das diversas unidades, bem como receber atempado reporte sobre desvios existentes face aos objetivos propostos e previamente aprovados.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Gabinete de Relações com os Investidores da Glintt tem como função assegurar um adequado relacionamento da Sociedade com o Mercado, incluindo os acionistas, os investidores, os analistas e toda a comunidade financeira.

Assim, o Gabinete de Relações com os Investidores tem uma dupla vertente: por um lado, é através do Gabinete de Relações com os Investidores que a Glintt comunica ao Mercado toda a informação de divulgação obrigatória, bem como outra informação cuja divulgação a Sociedade considere pertinente; e, por outro lado, é também o Gabinete de Relações com os Investidores o meio privilegiado de o Mercado aceder à Glintt.

Este contacto permanente com o Mercado é efetuado de forma a respeitar o princípio da igualdade dos Acionistas e visa prevenir assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.

O responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (*Investor Relations*) é a Dra. Elsa Abrantes.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM é a Dra. Elsa Abrantes, Manager Financeira e responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (*Investor Relations*).

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Sociedade possui um registo de todos os pedidos de informação e respetivo tratamento de dados.

Em 2022, deu entrada 2 pedidos de informação, os quais foram respondidos em quarenta e oito horas.

De 2022 para 2023, não transitou qualquer pedido de informação por responder.

V. Sítio de internet**59. Endereço(s).**

- E-mail: investor.relations@glintt.com
- Telefone: +351 219 100 200
- Fax: +351 219 100 299
- Morada: Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, Portugal
- Internet: www.glintt.com.local/investidores_kit_investidor.php

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/corpos-sociais/Paginas/Corpos-Sociais.aspx>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Estatutos:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/estatutos-glintt/Paginas/Estatutos-Glintt.aspx>

Regulamentos:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgaos-Sociais.aspx>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Órgãos sociais e representante para as relações com o mercado:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/corpos-sociais/Paginas/Corpos-Sociais.aspx>

Gabinete de Relações com os Investidores:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/gabinete-relacoes-investidores/Paginas/gabinete.aspx>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/Contas/Paginas/Resultados-Financeiros.aspx>

Calendário de eventos societários:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/calendario/Paginas/default.aspx>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/Assembleias%20Gerais/Paginas/default.aspx>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/Assembleias%20Gerais/Paginas/default.aspx>

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos órgãos sociais, incluindo a dos membros da Comissão Executiva, compete aos Acionistas, que na Assembleia Geral designaram para o efeito uma Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos submetia anualmente à Assembleia Geral uma declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho. Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, compete à Comissão de Vencimentos subme-

ter uma proposta de política de remuneração à aprovação da Assembleia Geral, tendo esta Comissão submetido à aprovação dos accionistas a referida proposta na Assembleia Geral realizada a 27 de Maio de 2021.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade, eleita a 6 de dezembro de 2019, para o mandato 2020/2022, tinha a seguinte composição:

- **Presidente** João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
- **Vogal** Luís Manuel Pereira da Silva
- **Vogal** Victor Réfega Fernandes

Todos os membros da Comissão de Vencimentos eleitos para o mandato 2020/2022 eram independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações está sempre presente na assembleia geral anual e em qualquer outra em que seja discutida a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida pelos acionistas.

A Comissão de Vencimentos poderá contratar, a expensas da Sociedade, consultores externos especializados em diversas áreas, sempre que o necessite. Os referidos consultores externos são selecionados pela Comissão de Vencimentos, assegurando que tais serviços são prestados com independência, por consultores que não prestam outros serviços à Sociedade ou a outras sociedades do grupo.

Durante o ano de 2022, a Comissão de Vencimentos não contratou qualquer pessoa singular ou colectiva para prestar apoio no cumprimento da sua missão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os três membros da Comissão de Vencimentos eleitos para o mandato 2020/2022 tinham adequados conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações, fruto da atividade profissional que desenvolvem diariamente:

- **Presidente João Carlos Lombo da Silva Cordeiro**
 - Proprietário e Diretor Técnico da Farmácia das Fontainhas, em Cascais
 - Sócio Gerente da Gessa – Clínica das Fontainhas, Lda.
 - Sócio Gerente da TDS – Tecnologia e Diagnóstico na Saúde
 - Presidente do Conselho de Administração da Quilaban – Química Laboratorial Analítica, S.A.
 - Sócio Gerente da Victor Cordeiro – Serviços de Gestão Partilhados. Lda.
- **Vogal Luís Manuel Pereira da Silva**
 - Gerente e Consultor de gestão e de assuntos financeiros e fiscais em diversas empresas privadas
 - Sócio-Gerente da Sociedade Anglo-Portuguesa de Diatomite, Lda. e da Sociedade Fonemas Divertidos – Mediação Imobiliária, Lda.
- **Vogal Victor Réfega Fernandes**
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Alliance Healthcare, S.A.
- Proconfar – Produtos de Consumo e Farmacêuticos, S.A.
- Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
- Glintt Inov, S.A.
- SolS e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.
- Glintt Açores, S.A.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Farminveste SGPS, S.A.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

As linhas gerais da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são as seguintes:

A. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

I. Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração

Em conformidade com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, nesta matéria, a Comissão de Vencimentos da Sociedade determinou que a remuneração dos Administradores Não Executivos da Sociedade seja exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pela Comissão de Vencimentos, a abonar catorze vezes por ano.

II. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração

A remuneração dos Administradores Executivos será composta por uma componente fixa e uma componente variável.

a. Remuneração Fixa

Durante o mandato em curso, os Administradores Executivos terão direito a uma remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano.

Adicionalmente, os Administradores Executivos têm direito a uma remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A remuneração fixa dos Administradores Executivos, nas duas referidas vertentes, é diferenciada em função dos pelouros atribuídos.

b. Remuneração Variável

(i) Princípio geral

Para além da remuneração fixa, cada membro da Comissão Executiva terá direito individualmente a uma remuneração variável, calculada nos termos seguintes:

- a) 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos do respectivo ano;
- b) O Resultado Antes de Impostos é calculado antes da dedução da remuneração variável;

- c) O Resultado Antes de Impostos previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d) O montante resultante da aplicação da alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa, e quanto a cada um dos Vogais, 35% da respetiva remuneração anual fixa.

(ii) Critérios de atribuição da Remuneração Variável

Para efeitos do cálculo da remuneração variável atender-se-á aos seguintes critérios:

- a) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for igual ou superior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a quantia a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva corresponderá a 25% da sua remuneração fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos anual.
- b) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for inferior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem daquela quantia a distribuir a cada um dos membros da sua Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)
<= 80%	0%
>= 80% e < 90%	50%
>= 90% e < 100%	80%

III. Alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da Sociedade

Conforme decorre do acima exposto, a remuneração variável dos Administradores Executivos encontra-se dependente do desempenho destes e do seu contributo para a obtenção dos melhores resultados para a Sociedade.

Por outro lado, a estrutura da remuneração visa assegurar um nível remuneratório competitivo, suscetível de atrair e reter os mais qualificados quadros profissionais capazes de dar resposta aos desafios que a Sociedade enfrenta.

Nesta esteira, os Administradores Executivos que não vejam o seu mandato renovado (por iniciativa da Sociedade) e não retomem o seu anterior vínculo contratual à GLINTT ou a uma das sociedades suas participadas ficam investidos no direito a uma compensação igual a seis meses de remuneração fixa e variável, considerando-se, para estes efeitos, a última remuneração fixa e a remuneração variável do ano civil anterior.

Os Administradores executivos poderão adicionalmente ter direito a uma parte da remuneração variável após o termo do mandato, se e enquanto continuarem adstritos à obrigação de não-concorrência.

B. Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, a abonar anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

De igual modo, a remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pelo Conselho Fiscal, a abonar anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Por decisão dos Acionistas, a remuneração dos membros do Conselho de Administração está confiada a uma Comissão de Vencimentos.

O meio de alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses de longo prazo da Sociedade - desincentivando a assunção excessiva de riscos - e, bem assim, de avaliação do desempenho dos Administradores, adotado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, foi o de estruturar a remuneração baseada na avaliação do desempenho, de modo que, para além de estabelecer uma remuneração fixa, a Comissão de Vencimentos fixou igualmente uma remuneração variável para os membros da Comissão Executiva atribuída em função do grau de cumprimento dos objetivos previstos no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A remuneração dos Administradores não executivos consiste numa quantia fixa.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

Quando a destituição de administrador não decorre de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, mas, ainda assim, é reconduzível a um inadequado desempenho, a sociedade encontra-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

O auditor externo, no âmbito das suas competências, verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando igualmente quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade, o que não sucedeu em 2022.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Existe uma componente variável da remuneração, nos termos referidos no ponto 69, supra.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

O pagamento da componente variável da remuneração relativa a um exercício é diferido para o ano seguinte.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe remuneração em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe remuneração em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existe um sistema de prémios anuais, apenas remuneração fixa e variável.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, nem qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.**

Executivos	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total
Luis Paulo Reis Cocco	196 000	61 250	257 250
João Paulo Coelho Cabecinha	158 500	53 900	212 400
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança	154 000	53 900	207 900
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	130 500	44 100	174 600
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins	130 500	44 100	174 600
	769 500	257 250	1 026 750

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Administrador	Remunerações Pagas (euros)		Outros (euros)	Total
	Componente Fixa	Componente Variável		
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos (1)	-	-	75 000	75 000
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins (1)	-	-	180 000	180 000
Total	-	-	255 000	255 000

(1) Por cessação de vínculo laboral em sociedade participada

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade.

Órgão de Fiscalização	Total
ANA CRISTINA DOUTOR SIMÕES	4 000
NUNO MIGUEL RIBEIRO ANTÓNIO	3 000
PEDRO MIGUEL MADEIRA FALCÃO E SILVA	3 000
	10 000

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47, *supra*.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

Não ocorreram pagamentos.

V. Acordos com implicações remuneratórias**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Não existem.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

E. Transações com partes relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são realizados em condições normais de mercado.

Todas as transações comerciais são registadas nos sistemas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, e que cobrem todas as fases do negócio, nomeadamente: 1) negociação; 2) adjudicação; 3) execução; 4) faturação e cobrança e 5) aceitação da entrega.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Todas as operações havidas durante o ano de 2022 com partes relacionadas foram objeto de análise, justamente seguindo as mesmas metodologias definidas e implementadas para as demais operações comerciais levadas a cabo pelo Grupo.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho Fiscal estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários – ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Estes procedimentos e critérios são essencialmente de natureza económica, e aplicam-se, de maneira geral, às compras e vendas que o Grupo pretenda efetuar com qualquer acionista titular de participação qualificada, devendo

ser obtida validação prévia do órgão de fiscalização sempre que o contrato a celebrar supere determinados limites económicos.

Assim, consideram-se operações de natureza relevante, e como tal sujeitas a validação prévia do órgão de fiscalização, i) os contratos de natureza continuada cujo volume de transação mensal supere 0,5% do volume de negócios do ano anterior, e ii) os contratos relativos a operações pontuais ou avulsas cujo volume da transação supere 1% do volume de negócios do ano anterior.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Durante o ano de 2022, os saldos e transações havidos com partes relacionados, são os que se resumem na tabela abaixo.

De entre os principais negócios realizados durante o ano de 2022, destacam-se os seguintes: a) manutenção e gestão de infraestrutura tecnológica; b) Implementação de serviços de garantia de continuidade de negócio, nomeadamente aqueles que dizem respeito à salvaguarda dos acessos lógicos (soluções de armazenamento e backup de dados); c) prestação de serviços de call center para prestação de apoio na utilização de sistemas informáticos; d) serviços de consultoria relacionados com desenvolvimento de sítios web institucionais e respetivas manutenções; e) serviços de consultoria aplicacional; f) fornecimento de licenças de Software e respetivas manutenções e g) prestação de serviços administrativos de contabilidade, faturação e gestão administrativa de recursos humanos.

Transações com partes relacionadas:

Ent. Relacionada	2022				
	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Outros Ganhos / Perdas
ANF	7 699	906 545	-	(1 166)	928
Farminveste SGPS	-	5 095	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	71 733	4 862 212	(1 582)	(1 909 527)	11 057
Grupo hmR	290 134	2 618 529	-	(7 217)	162 071
Imofarma	-	9 947	-	(574 115)	29 263
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	369	132 061	-	(160 253)	-
Grupo Alliance	65 706	2 395 586	(600)	(736)	-
Infosaude	883	933 128	-	(12 207)	8 053
Associação Dignitude	-	20 816	-	-	(1 200)
Globalvet	100	2 949	-	-	-
Go Far Insurance	-	300	-	-	-
Aponatura	20 885	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	3 901
Farmácias	-	149 937	-	-	-
Cogifar	618 842	216 879	-	-	-
	1 076 351	12 253 984	(2 182)	(2 665 221)	214 072

2021					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	29 902	976 030	(28 742)	-	470
Farminveste SGPS	-	4 233	-	-	9 600
Farminveste - IPG, SA	268 614	4 866 404	(3 351 257)	-	96 491
Grupo hmR	5 570	1 953 957	(82 321)	-	276 002
Imofarma	3 354	-	(874 882)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	1 935	201 800	(149 701)	-	3 797
Grupo Alliance	100 676	2 511 455	(4 180)	-	-
Infosaude	150 108	634 221	(22 590)	-	(24 887)
Associação Dignitude	341	1 354	(3 600)	-	(10 800)
Plataforma Saude	502	-	-	-	-
Globalvet	15 787	3 788	-	-	-
Go Far Insurance	1 893	4 197	-	-	-
Farbiowell	1 890	1 521	-	-	-
Aponatura	23 913	-	-	-	-
Farmacoope	57	443	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	(1)	-	-	17 727
Farmácias	-	104 295	-	-	-
	604 542	11 263 696	(4 517 272)	-	368 400

Saldos com partes relacionadas:

2022			
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar
ANF	264 955	-	-
Farminveste SGPS	1 229	-	-
Farminveste - IPG, SA	2 301 658	77 775	1 446 828
Grupo hmR	931 515	-	334 945
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	231 506	-	-
Grupo Alliance	310 098	-	321
Infosaude	178 463	-	3 518
Associação Dignitude	6 753	-	-
Globalvet	447	-	-
Aponatura	506	-	-
Farmacoope	453	-	-
Sensing Evolution, Lda.	28 973	-	-
Farmácias	107 751	-	-
Cogifar	837 422	-	-
	5 201 726	77 775	1 785 612

2021		
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar
ANF	178 142	19 616
Farminveste SGPS	1 039	-
Farminveste - IPG, SA	2 206 292	305 972
Grupo hmR	697 249	14 168
Imofarma	-	269 026
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	27 645	246 230
Grupo Alliance	482 046	1 524
Infosaude	89 219	41 586
Associação Dignitude	1 002	-
Globalvet	9 143	-
Farbiowell	106	-
Sensing Evolution, Lda.	25 861	-
Farmácias	162 347	-
	3 880 092	898 123

PARTE II - Avaliação do governo societário

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, em matéria de governo das sociedades, informa-se que a Glintt adota as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance de 2018, revisto em 2020 («Código de Governo das Sociedades»).

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Glintt acolhe as recomendações do IPCG sobre o Governo das Sociedades, tendo o presente Relatório sido organizado de acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º 4 do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento.

Apresenta-se, em seguida, a remissão para o(s) Ponto(s) da Parte I do presente Relatório em que essa matéria seja abordada e ainda a respetiva justificação relativamente àquelas que não foram adotadas pela Sociedade em 2022.

I. PARTE GERAL

I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

Adotada.

Pontos 29, 55, 56, 57 e 58.

I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada.

Pontos 16 e 17.

I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

Adotada.

Pontos 22, 27 e 34.

I.2.3. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.

Adotada.

Pontos 23 e 35.

I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada

Parcialmente adotada. Atualmente, a Glintt não dispõe de um regulamento interno sobre procedimentos a adotar em matéria de comunicação de irregularidades. Adota, contudo, mecanismos que asseguram um eficiente fluxo de informação respeitante a irregularidades.

Ponto 49.

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada.

Pontos 22, 29 e 34.

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada.

Pontos 29 e 38.

I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Adotada.

Pontos 26 e 36.

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Adotada.

Ponto 26.

I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transacções com partes relacionadas.

Adotada.
Ponto 91.

I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transacções com partes relacionadas, incluindo as transacções objecto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.

Não aplicável.

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

Não aplicável.
Ponto 12.

II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada.
Ponto 14.

II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.

Adoptada
Ponto 12.

II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via electrónica.

Adoptada.
Ponto 12.

II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável.

Ponto 13.

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada.

Pontos 2, 4 e 5.

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (*lead independent director*) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Não aplicável.

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada.

Pontos 17, 18, 29 e 31.

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.

Não adotada. A dimensão e diversidade das funções executivas exigem, atualmente, um elevado número de administradores executivos.

III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;
- ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

- iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Não adotada. A inexistência, no Conselho de Administração, de administradores não executivos que possam, num critério meramente formal, ser qualificados como independentes, é motivada pela circunstância de o acionista maioritário deter cerca de 76% do capital.

Os membros do Conselho de Administração foram eleitos sem votos contra.

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).

Não aplicável.

III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Adotada.
Ponto 38.

III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.

Parcialmente adotada. A dimensão e organização da sociedade não justificam a existência de mais do que uma Comissão de Vencimentos.
Pontos 27, 66 e 67.

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Não adotada. Na prática, apesar de não existir norma escrita, os executivos não exercem funções executivas fora do grupo.

IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Adotada.
Ponto 29.

IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada.

Pontos 21, 50 e 54.

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Adotada.

Pontos 24, 25, 29, 69, 70 e 71.

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada

Pontos 66 e 67.

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada

Pontos 66 e 67.

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Adotada.

Pontos 69 e 80.

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada.

Ponto 67.

V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Adotada.
Ponto 67.

V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

Adotada.
Ponto 67.

V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada.
Pontos 69 e 70.

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

Não adotada. A Sociedade entende haver vantagem em que a avaliação de desempenho seja efectuada numa base anual, assim como o pagamento da correspondente eventual remuneração variável. Isto porque a Sociedade funciona numa lógica anual: o orçamento é anual e a gestão presta contas aos Acionistas todos os anos. Por tais razões, a remuneração variável é integralmente paga no exercício seguinte àquele a que respeita.

Ponto 69.

V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos directa ou indirectamente dependentes do valor das acções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.
Ponto 74.

V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada.
Ponto 69.

V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma susceptível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

Parcialmente adotada. É comum a manutenção nos cargos durante diversos mandatos, pelo que a adequação, conhecimentos e currículo estão por natureza confirmados.

Pontos 17 a 19.

V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

Não aplicável. A dimensão da sociedade não justifica a existência de uma comissão de nomeações.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de selecção transparentes que incluam mecanismos efectivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Adotada.

Pontos 29, 38 e 50 a 55.

VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua actividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua actividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adoptar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adoptada.

Pontos 50 a 55.

VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adoptada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adoptada.

Ponto 38.

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Parcialmente adotada. Está em curso a sistematização destes procedimentos.

Pontos 34, 37 e 38.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.

Ponto 45.

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços, sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada.

Pontos 44 e 45.

PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÕES

Nos termos do disposto do artigo 26.º-G do Código de Valores Mobiliários, a Sociedade deve elaborar um relatório claro e compreensível, que proporcione uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização, em conformidade com a Política de Remunerações aprovada nos termos legais.

A Política de Remunerações da Sociedade foi definida pela sua Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral realizada a 27 de maio de 2021.

a) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, incluindo a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável de cada membro do órgão de administração e fiscalização.

i. Remuneração dos Membros do Órgão de Administração

A política de remuneração aplicável para 2022 define uma estrutura com uma remuneração fixa para os membros não executivos do Conselho de Administração, calculada com base no seu trabalho exclusivamente como Administradores.

Já a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável.

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração assume as seguintes duas vertentes, sendo diferenciada em função dos pelouros atribuídos: a) remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano; b) remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem a natureza de incentivo de desempenho ligado a objetivos financeiro fixados em cada ano, sendo calculada da seguinte forma:

- a) 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos do respetivo ano;
- b) O Resultado Antes de Impostos é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c) O Resultado Antes de Impostos previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d) O montante resultante da aplicação da alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa, e quanto a cada um dos Vogais, 35% da respetiva remuneração anual fixa.

Para efeitos do cálculo da remuneração variável, são considerados os seguintes critérios:

- Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for igual ou superior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a quantia a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva corresponderá a 25% da sua remuneração fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos anual.
- Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for inferior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem daquela quantia a distribuir a cada um dos membros da sua Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)
< 80%	0%
> 80% e< 90%	50%
> 90% e< 100%	80%

A tabela seguinte contém a indicação da remuneração individual bruta auferida pelos membros do Conselho de Administração, no exercício de 2022 (eur):

Administradores executivos

Nome/Cargo	Remuneração fixa ilíquida	Remuneração variável ilíquida	Outros	Total remuneração ilíquida	Proporção remuneração variável e fixa (RV RF)
Luís Paulo Reis Cocco (Presidente CE)	196 000	61 250	0	257 250	23,8% 76,2%
João Paulo Coelho Cabecinha (Vogal CE)	158 500	53 900	0	212 400	25,4% 74,6%
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança (Vogal CE)	154 000	53 900	0	207 900	25,9% 74,1%
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos (Vogal CE)	130 500	44 100	0	174 600	25,3% 74,7%
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins (Vogal CE)	130 500	44 100	0	174 600	25,3% 74,7%
Total	769 500	257 250	0	1 026 750	

ii. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

Valores de 2022

A tabela seguinte contém a indicação dos montantes pagos pela Sociedade, a título de remuneração fixa, aos membros do Conselho Fiscal (eur):

Conselho Fiscal

Nome/Cargo	Remuneração fixa ilíquida
Ana Cristina Doutor Simões (Presidente)	4 000,00
Nuno Miguel Ribeiro António (Vogal)	3 000,00
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva (Vogal)	3 000,00
Total	10 000,00

iii. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

Valores de 2022

A tabela seguinte contém a indicação do valor dos honorários pagos pela Sociedade ao Revisor Oficial de Contas (eur):

Serviço	Montante
Revisão Legal de Contas	130 063,00
Garantia de Fiabilidade Decorrente da Função de ROC	1 250,00
Total	131 313,00

b) Alinhamento da aplicação da remuneração com a Política de Remunerações adotada. Contribuição da Política de Remunerações para o desempenho a longo prazo da Sociedade e critérios tidos em conta.

As remunerações foram atribuídas de acordo com os critérios e os princípios definidos e divulgados na Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral, em 27 de maio de 2021. A Sociedade acredita que o sistema remuneratório em vigor permite (i) atrair e reter o mais elevado talento profissional para as funções de gestão e de supervisão, (ii) retribuir, em condições competitivas de mercado, as competências exercidas e os resultados atingidos na actividade societária, tendo em conta as especiais responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e (iii) assegurar um crescimento sustentado da eficiência, da produtividade e dos resultados da actividade. No que respeita, especificamente, à remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, a dependência

da atribuição de uma componente variável do desempenho conjunto daqueles e a existência de critérios claros para a determinação do respectivo montante, asseguram um alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses da Sociedade, incentivando o crescimento sustentável, sem a assunção excessiva de riscos.

c) Variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresentadas em conjunto e de modo a permitir a sua comparação

i. A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:

Alteração Anual	2017 vs 2016	2017 vs 2016	2018 vs 2017	2018 vs 2017	2019 vs 2018	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2022 vs 2021
Administradores Executivos												
Luís Paulo Reis Cocco	70 611	42,03%	-13 428	-5,63%	1 617	0,72%	7 000	3,09%	4 013	1,72%	19 437	8,17%
João Paulo Coelho Cabecinha (1)	-	-	89 000	89,00%	0	0,00%	14 000	7,41%	6 463	3,18%	2 937	1,40%
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	52 950	33,85%	-1 487	-0,71%
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos (2)	-	-	-	-	42 867	43,35%	25 206	17,78%	4 631	2,77%	3 013	1,76%
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins (2)	-	-	-	-	44 917	46,39%	25 289	17,84%	4 554	2,73%	3 007	1,75%
Desempenho da Sociedade												
Resultado Líquido do Exercício	124 910	32,59%	52 207	10,27%	660 151	117,80%	41 925	3,43%	341 766	27,07%	1 612 407	100,51%
EBITDA	-571 859	-8,50%	1 490 226	24,20%	4 367 889	57,11%	830 372	6,91%	1 782 998	13,88%	3 858 703	26,38%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores												
Trabalhadores da Sociedade	454	1,70%	286	1,06%	865	3,15%	971	3,43%	735	2,51%	2 671	8,90%

(1) Membro do Conselho de Administração desde 24.05.2017
(2) Membro do Conselho de Administração desde 20.01.2018

ii. A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:

Alteração Anual	2017 vs 2016	2018 vs 2017	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021
Ana Cristina Doutor Simões (1)	-	-	-	-	-	0%
Nuno Miguel Ribeiro António (2)	-	-	-	-	-	0%
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva (3)	-	-	-	-	-	0%
Desempenho da Sociedade						
Resultado Líquido do Exercício	32,6%	10,3%	117,8%	3,4%	27,1%	100,5%
EBITDA	-8,5%	24,2%	57,1%	6,9%	13,9%	26,4%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores						
Trabalhadores da Sociedade	1,7%	1,1%	3,2%	3,4%	2,5%	8,9%

(1) Membro do Conselho Fiscal desde 01.01.2020
(2) Membro do Conselho Fiscal desde 24.05.2017
(3) Membro do Conselho Fiscal desde 01.01.2020

d) Remunerações pagas por outras sociedades do grupo

Ver ponto 78.

e) Planos de atribuição de ações e/ou planos de opções de compra de ações

A Sociedade não possui quaisquer Planos de Atribuição de Ações e/ou Planos de Opção de Compra de Ações.

f) Restituição de uma remuneração variável

A Política de Remunerações em vigor não prevê a restituição de uma remuneração variável.

g) Conformidade com a Política de Remunerações

A Política de Remunerações em vigor foi aplicada sem exceções, desde a sua aprovação.



04.
Demonstrações
financeiras e
notas às contas

4.1. Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração da Posição Financeira Consolidada a 31 dezembro de 2022

(valores em euros)

Ativo		31-dez-22	31-dez-21	Varição (%)
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7	5 003 977	6 373 824	-21,49%
Goodwill	8	92 524 503	92 729 146	-0,22%
Ativos Intangíveis	9	39 910 405	42 105 934	-5,21%
Outros Investimentos Financeiros	10	616 838	551 910	11,76%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	5 624 657	6 212 251	-9,46%
Ativos por Impostos Diferidos	12	1 128 099	2 913 613	-61,28%
		144 808 480	150 886 679	-4,03%
Corrente				
Inventários	13	2 191 247	1 394 909	57,09%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	29 325 533	23 717 399	23,65%
Caixa e equivalentes de caixa	14	3 410 553	6 953 784	-50,95%
Acréscimos e diferimentos ativos	15	7 231 710	6 712 618	7,73%
Ativos operações descontinuadas	16	630 292	23 376	2596,36%
		42 789 335	38 802 085	10,28%
Total do Ativo		187 597 817	189 688 768	-1,10%
Capital próprio				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital				
Capital social	17	60 874 008	86 962 868	-30,00%
Prémios de emissão	17	10 255 221	10 255 221	0,00%
Acções Próprias	17	(648)	-	-
Outras reservas	18	30 104 513	29 942 419	0,54%
Reservas de conversão cambial	18	(2 949 329)	(2 914 693)	1,19%
Resultados retidos de exercícios anteriores	18	(23 246 016)	(49 843 158)	-53,36%
Resultados retidos no exercício	18	3 216 639	1 604 232	100,51%
Capital Próprio atribuível a acionistas		78 254 388	76 006 889	2,96%
Interesses que não controlam	18	971 930	571 317	70,12%
Total do Capital Próprio		79 226 317	76 578 206	3,46%
Passivo				
Não corrente				
Contas a pagar a fornecedores, outros credores e outros passivos Financeiros	19	3 900 000	6 000 000	-35,00%
Empréstimos	20	28 227 661	26 264 657	7,47%
Empréstimos Locação	20	2 133 583	2 588 696	-17,58%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	-	57 943	-100,00%
Provisões para outros passivos e encargos	22	418 155	699 999	-40,26%
Passivos por Impostos Diferidos	23	7 475 601	7 603 010	-1,68%
		42 155 000	43 214 305	-2,45%
Corrente				
Contas a pagar a fornecedores, outros credores e outros passivos Financeiros	19	26 053 531	25 064 441	3,95%
Empréstimos	20	11 125 955	18 581 304	-40,12%
Empréstimos Locação	20	1 712 907	2 192 474	-21,87%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	27 214 626	24 048 845	13,16%
Passivos operações descontinuadas	16	109 481	9 193	1090,94%
		66 216 500	69 896 257	-5,26%
Total do Passivo		108 371 501	113 110 562	-4,19%
Total do Capital Próprio e Passivo		187 597 817	189 688 768	-1,10%

Demonstração dos Resultados Consolidados

(valores em euros)

		dez-22	dez-21	Variação	Variação (%)
Vendas	24	28 299 195	24 011 206	4 287 989	17,9%
Prestação de serviços	24	84 296 435	78 562 659	5 733 776	7,3%
Total das Vendas e Prestação de Serviços		112 595 630	102 573 865	10 021 765	9,8%
Custo das vendas	25	(16 765 644)	(14 229 667)	(2 535 977)	17,8%
Subcontratos	26	(22 222 274)	(21 375 500)	(846 774)	4,0%
Margem Bruta		73 607 712	66 968 698	6 639 014	9,9%
Fornecimentos e serviços externos	27	(12 311 607)	(11 064 153)	(1 247 454)	11,3%
Gastos com pessoal	28	(46 663 398)	(45 278 160)	(1 385 238)	3,1%
Outros ganhos e perdas - líquidas	29	3 804 871	4 018 720	(213 849)	-5,3%
Ganhos/perdas imputados de associadas	35	49 927	(16 303)	66 230	-406,2%
Resultado operacional bruto		18 487 504	14 628 802	3 858 703	26,4%
Depreciações e amortizações	30	(8 038 850)	(6 569 509)	(1 469 341)	22,4%
Provisões	22	290 000	-	290 000	-
Perdas por imparidade	31	(750 097)	(552 657)	(197 440)	35,7%
Resultado operacional		9 988 557	7 506 636	2 481 922	33,1%
Resultados financeiros	32	(1 992 957)	(2 423 194)	430 237	-17,8%
Ganhos/perdas imputados de associadas	35	-	47 174	(47 173)	-100,0%
Ganhos/perdas em empresas do grupo	36	(190 783)	-	(190 783)	-
Resultados antes de impostos das operações continuadas		7 804 817	5 130 615	2 674 203	52,1%
Imposto sobre lucros	33	(4 055 462)	(2 907 584)	(1 147 878)	39,5%
Resultados depois de impostos das operações continuadas		3 749 356	2 223 031	1 526 324	68,7%
Perdas com operações descontinuadas	34	(5 396)	(89 181)	83 785	-93,9%
Resultado antes dos interesses que não controlam		3 743 959	2 133 850	1 610 109	75,5%
Resultado atribuível a interesses que não controlam		527 320	529 618	(2 298)	-0,4%
Resultado líquido do exercício		3 216 639	1 604 232	1 612 407	100,5%

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

(valores em euros)

	dez-22	dez-21
Operações continuadas		
Resultado Líquido do Período (Antes de Interesses que não controlam e descontinuadas)	3 749 356	2 223 031
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	-	7 480
Alterações aos resultados transitados	(933 857)	(1 109 005)
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	(933 857)	(1 101 525)
Rendimento Integral do período operações continuadas	2 815 498	1 121 506
Operações descontinuadas		
Resultado Operações descontinuadas	(5 396)	(89 181)
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	(34 636)	(32 507)
Rendimento Integral do período operações descontinuadas	(40 033)	(121 688)
Rendimento Integral total do período	2 775 466	999 818
— Atribuível aos acionistas	2 248 146	1 579 205
— Atribuível aos Interesses que não controlam	527 320	529 618

Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio

(valores em euros)

Atribuível a detentores do capital

	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão de ações	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	86 962 868	-	10 255 221	29 866 191	(3 086 739)	(48 657 924)	356 481	75 696 098
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	76 228	-	(76 228)	-	0
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	-	172 046	(1 109 005)	(314 782)	(1 251 741)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	-	1 604 232	529 618	2 133 850
Saldo em 31 de dezembro de 2021	86 962 868	-	10 255 221	29 942 419	(2 914 693)	(48 238 925)	571 317	76 578 206
Saldo em 1 de janeiro de 2022	86 962 868	-	10 255 221	29 942 419	(2 914 693)	(48 238 925)	571 317	76 578 206
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	162 094	-	(162 094)	-	-
Redução de Capital	(26 088 860)	-	-	-	-	26 088 860	-	-
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	-	(34 636)	(933 857)	(126 707)	(1 095 200)
Aquisição de ações próprias	-	(648)	-	-	-	-	-	(648)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	-	3 216 639	527 320	3 743 959
Saldo em 31 de dezembro de 2022	60 874 008	(648)	10 255 221	30 104 513	(2 949 329)	(20 029 377)	971 930	79 226 317

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

(valores em euros)

Descrição	31-dez-2022	31-dez-2021
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	134 141 214	123 539 013
Pagamentos a fornecedores	(63 722 791)	(62 485 850)
Pagamentos ao pessoal	(43 201 493)	(41 823 682)
Fluxo gerado pelas operações	27 216 929	19 229 482
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(1 922 813)	(626 839)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(13 519 169)	(12 607 308)
	(15 441 982)	(13 234 146)
Fluxo de atividades operacionais	11 774 947	5 995 335
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	20	-
Ativos tangíveis	10 989	3 690
Subsídios de investimento	135 245	461 620
Juros e proveitos similares	1 101	244 140
Empresas Grupo	-	7 500 000
	147 355	8 209 450
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(1 250 000)	(4 755 758)
Ativos fixos tangíveis	(155 836)	(26 861)
Ativos intangíveis	(1 327 015)	(745 173)
Empresas Grupo	-	(7 500 000)
Dividendos	(319 718)	(22 317)
	(3 052 569)	(13 050 108)
Fluxo atividades de investimento	(2 905 214)	(4 840 659)
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	69 786 700	113 555 573
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	3 000 000
Juros e proveitos similares	306 923	-
	70 093 623	116 555 573
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos (Interesses que não controlam)	-	(121 277)
Empréstimos obtidos	(75 179 284)	(116 611 468)
Amortização locação operacional - IFRS 16	(3 026 592)	(2 771 325)
Amortização contratos locação financeira	(1 777)	(18 494)
Juros e custos similares	(1 926 052)	(1 844 419)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(175 335)	(233 894)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	(648)	-
Outros Passivos Financeiros	(1 950 000)	(1 200 000)
	(82 259 688)	(122 800 876)
Fluxo atividades de Financiamento	(12 166 065)	(6 245 303)
Efeito em caixa e seus equivalentes de alteração de perímetro	-	86 604
Efeito das diferenças de câmbio	(7 898)	(12 561)
Variações de caixa e seus equivalentes	(3 304 231)	(5 016 584)
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	6 953 784	11 970 368
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	3 410 553	6 953 784
Caixa e equivalentes não imediatamente disponíveis	0	374 839
	0%	5%

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Ano de 2022
(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt – Global Intelligent Technologies, SA (empresa mãe) e as suas filiais (Grupo ou Glintt) é uma das maiores empresas tecnológicas portuguesas a operar na Europa e África, conta com um coletivo de cerca de 1 121 profissionais, especializados e capazes de oferecer aos seus Clientes soluções com valor acrescentado para o negócio.

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. é uma sociedade anónima, estabelecida em Portugal, com sede no Beloura Office Park, Edifício 10, na Quinta da Beloura, em Sintra.

A Sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon desde junho de 1999.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de abril de 2023.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

As Demonstrações Financeiras da Glintt têm vindo a ser consolidadas no grupo ANF desde 2015, cuja entidade mãe é a Associação Nacional das Farmácias, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa. É ainda consolidada na Farminveste SGPS, detida a 87,5% pela ANF e na Farminveste IPG, que detém desde 2016 76,4045% do capital da Glintt.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Glintt foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária, não existindo erros materiais relativos a exercícios anteriores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 31 de dezembro de 2004. Em 2009, as empresas incluídas na consolidação adotaram as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras individuais.

As empresas sediadas em Espanha e Angola preparam as suas demonstrações financeiras de acordo com os normativos em vigor no país. Esses métodos de contabilização e valorização são alterados sempre que necessário, para cumprir com os IFRS.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, e pelos ativos financeiros e passivos financeiros valorizados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas contabilísticas. A Administração necessita também de exercer julgamento sobre o processo de aplicação dos princípios contabilísticos da empresa. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento ou as áreas sobre as quais os pressupostos e as estimativas são mais significativos são divulgadas na nota 4.

2.2. Alterações significativas durante o exercício

Redução de capital para cobertura de prejuízos

Conforme deliberado na Assembleia Geral de 26 de maio de 2022, foi efetuada uma operação de redução do Capital Social, no montante global de 26.088.860€, para cobertura de prejuízos. A operação foi concretizada mediante a redução do valor nominal das ações, que passaram de 1,00€ para 0,70€, mantendo-se o número total de ações (86.962.868).

Aquisição de ações próprias

Em dezembro de 2022, a empresa procedeu à aquisição de ações próprias, num total de 2.868 ações. As mesmas foram adquiridas a um preço de 0,226€.

Recuperabilidade de Ativos por Impostos Diferidos

No exercício de 2022, foi efetuada análise à recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo por base os planos de negócio para os próximos 5 anos.

Classificação da Glintt Angola como "Operações descontinuadas"

No exercício de 2022, a Administração decidiu o encerramento da filial sediada em Angola, pelo que foi considerada como Operações descontinuadas, estando em curso as operações necessárias para o encerramento da filial.

Término do Regime Especial de Tributação Grupos Sociedades

A sociedade encontra-se incluída no RETGS, cuja sociedade dominante é a Farminveste IPG. Este regime cessou a 31 de dezembro de 2022, pelo que a partir do exercício que se inicia a 1 de janeiro de 2023, as sociedades do grupo com sede em Portugal serão tributadas pelo regime normal de tributação.

Impacto da guerra na Ucrânia

O confronto militar originado pela invasão do território da Ucrânia pela Rússia, iniciado a 24 de fevereiro de 2022, marcou todo o ano de 2022. O clima de instabilidade e incerteza na evolução do conflito mantém-se, e para já, não se perspetiva um final para breve.

A Administração da Glintt mantém-se atenta ao desenrolar da situação, e continuará a monitorizar os desenvolvimentos e possíveis impactos que possam surgir nomeadamente com o aumento de custos e de problemas de supply chain.

2.3. Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

Ocorreram em 2022 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2022.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a) IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- b) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- c) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- d) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- e) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham

a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contábilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contábilísticas.

- b) IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contábilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contábilística.
- c) IFRS 17 (nova e alteração), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no re/conhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- d) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfazamentos contábilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- e) IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela Glintt GIT na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IAS 1 (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- b) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.4. Consolidação

2.4.1. Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade. As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

É usado o método da compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam, podendo ser objeto de revisão num período de 12 meses após aquela data. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos

da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados do período (ver nota 2.3.3).

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidas nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

As transações intragrupo, os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.9).

As políticas contabilísticas de subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.4.2. Associadas e participadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20%), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

A participação do Grupo nos ganhos e perdas das suas associadas após a aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a quota-parte nos movimentos das reservas, após a aquisição, é reconhecida em reservas, por contrapartida do valor contabilístico do investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na mesma, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais exceto se tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados até ao limite da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.9).

2.4.3. Concentração de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; e (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre a subsidiária. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando são incorridos.

O montante dos pagamentos contingentes futuros, caso existam, é reconhecido como passivo no momento da aquisição do controlo pelo seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada por contrapartida da quantia escriturada do goodwill, desde que ocorra dentro do período de remensuração (12 meses após a data da aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição. Caso contrário, será registada por contrapartida de resultados.

2.4.4. Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas), se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O Goodwill originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS, foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (“deemed cost”) àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O “Goodwill” deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo contudo sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade para verificar se existem perdas de imparidade.

O Goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do goodwill referente à mesma.

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de resultados na rubrica de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade, não sendo posteriormente revertida.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa a que respeita. Cada uma dessas unidades geradoras de fluxos de caixa representa o investimento, do Grupo, em cada uma das áreas de negócio em que a mesma opera (ver nota 2.9), sendo o valor de uso determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados para cada unidade geradora de caixa.

2.5. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

Os segmentos operacionais reportados são consistentes com o reporte interno, produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão do Grupo, designadamente à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

É com base no reporte supra referido que os Órgãos de Gestão avaliam a performance operacional de cada segmento e tomam decisões sobre a imputação de recursos a cada segmento.

Em 2015, na sequência da reorganização estratégica, a administração definiu dois segmentos operacionais, mais em linha com um conceito sectorial ou de mercado, a saber: i) Saúde e Outros Mercados.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas pelo Grupo, sendo que todos os réditos intra-segmentais são a preços de mercado e objeto de eliminação na consolidação.

A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se detalhada na nota 5.

2.6 Conversão cambial

2.6.1 Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

2.6.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

2.6.3 Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade estrangeira e convertidos à taxa de câmbio da data de encerramento.

2.6.4. Tabelas Conversão

Câmbio final do mês	31-12-2022	31-12-2021
EUR/BRL	5,66315	6,32246
EUR/AOA	539,36900	630,27200
USD/AOA	503,69100	555,59000
EUR/PNL	4,69879	4,59219
EUR/USD	1,07083	1,13442
EUR/GBP	0,88583	0,83964

2.7. Ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos, essencialmente, por edifícios, equipamento básico e administrativo. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	3 a 6
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável (ver nota 2.9).

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.8. Ativos intangíveis

2.8.1. Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e, iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pelo Grupo, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.8.2. Ativos Intangíveis – Vida útil e métodos de amortização

Propriedade intelectual e outros direitos - Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade intelectual e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método da linha reta por um período de 3 anos.

Intangíveis adquiridos como parte de uma concentração de Atividades Empresariais - Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- i. O Software aplicacional para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- ii. A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Relativamente à Carteira de Clientes, os fluxos de caixa futuros estão associados aos contratos de atualização de Software relativos à Carteira de Clientes/Instalações, existentes no momento da aquisição da sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i. Estabilidade do setor em que o ativo opera;
- ii. Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii. O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv. O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicacional “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

Ativos Intangíveis de vida útil definida	Nº anos de amortização
Propriedade intelectual e outros direitos	3 - 5
Intangíveis adquiridos concentração atividades (Software “Farmatic”)	10

Relativamente à Carteira de Clientes, este ativo é objeto de testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possa estar em imparidade. Para a realização dos testes de imparidade anual, consideramos como base, a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas.

Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 resultante da aquisição das sociedades Qwerty Informática, SL, Alpes Informática, SL e Monsegur Informatica S.L.U, respectivamente, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, um novo ativo identificável à data da aquisição, o que se consubstancia na sua “Carteira de Clientes”.

A avaliação destes novos ativos, seguiu os mesmos pressupostos, que os que se verificaram aquando da aquisição da empresa Consoft, nomeadamente:

- Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.
- Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:
 - Estabilidade do setor em que o ativo opera;
 - Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
 - O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
 - O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

2.9. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os gastos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill – ver Nota 2.3.3). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica de Perdas por Imparidade. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.11. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas para imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, o Grupo analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospetiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.14. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.15. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O Grupo não compensa saldos ativos e passivos relacionados com impostos diferidos, por não cumprir os critérios previstos na norma.

2.16. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.17. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis são incluídos nos passivos não - correntes, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.18. Reconhecimento do rédito

Os rendimentos decorrentes da venda de bens ou prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15.

O rédito deve refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, pelo montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo que contempla 5 fases, nomeadamente:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação de um preço de transação;
- alocação do preço de transação; e
- reconhecimento do rédito.

O rédito compreende o justo valor dos serviços prestados, líquido de impostos e descontos.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i. Direito de acesso: Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs). Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).
- ii. Direito de uso: Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em “rendimentos diferidos”. As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos “acréscimos de rendimento”.

(d) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(e) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.19. Direitos de uso e responsabilidades por locações

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 7) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.20. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes..

2.21. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

2.22. Ativos e Passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.24. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2020 a Glintt classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt Polska. Z.o.o., Solservice Angola, S.A., cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2015 e Glintt UK e Glintt Ireland, cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2019. No ano de 2021 a Glintt classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt UK, Glintt Ireland e a Glintt Brasil.

Durante o ano de 2022 a Glintt classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt Angola e Contraço.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contábilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.25. Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.26. Acréscimos ativos e passivos

O Grupo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Acréscimos ativos" e "Acréscimos passivos".

2.27. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.28. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

2.29. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos financeiros. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se o Grupo tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.30. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, pelo qual são divulgados os fluxos de caixa brutos das atividades operacionais e financeiras.

2.31. Gastos com Pessoal

Os custos com o pessoal nomeadamente remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Glintt.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Glintt inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

As indemnizações a pagar aos colaboradores pela rescisão de um contrato de trabalho são reconhecidas como gasto quando a entidade se compromete com tal despesa e não pode recuar na oferta desses benefícios.

A Glintt reconhece na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com indemnizações a empregados.

3. Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

3.1 Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito do Grupo são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, o Grupo seleciona as contra partes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em relação a clientes, o Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito a que têm acesso os seus clientes.

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31.12.2022	31.12.2021
Valores Não Vencidos	11 967 414	9 605 368
de 1 a 180 dias	13 105 420	9 285 286
de 181 a 360 dias	695 029	1 467 803
de 361 a 720 dias	415 140	191 623
a mais de 721 dias	1 852 906	3 302 063
	28 035 908	23 852 142
Imparidades	(1 429 973)	(1 901 465)
Saldo Líquido de Clientes	26 605 935	21 950 678

Os valores evidenciados no quadro acima correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento.

Apesar de se constatar a existência de atrasos na liquidação de alguns valores, face às referidas datas de vencimento, tal facto não se traduz em situações de imparidade, para além das registadas pelo Grupo no valor de 1.429.973 euros.

	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	11 967 414	12 477 747	-	-	11 967 414
de 1 a 180 dias	13 105 420	9 640 862	12 820	173 466	12 931 954
de 181 a 360 dias	695 029	658 966	36 063	29 320	665 709
de 361 a 720 dias	415 140	192 424	222 716	179 956	235 184
a mais de 721 dias	1 852 906	721 852	1 131 054	971 895	881 011
Imparidade Coletiva	-	-	-	75 336	(75 336)
	28 035 908	23 691 851	1 402 653	1 429 973	26 605 935

Para efeitos da determinação da imparidade de cada ativo, a Glintt considerou a seguinte informação:

- i. Fornecida pela equipa interna de cobranças e controlo de crédito, a qual contacta diretamente os nossos clientes, e identifica o momento em que se produzirá ou não, um influxo monetário por parte daqueles, para liquidação das quantias vencidas.
- ii. Fornecida por parte da equipa de diretores e gestores de cliente, os quais, em virtude do feedback recebido por parte dos clientes relativamente ao negócio / operação que originou o débito dos montantes faturados, consegue transmitir o seu grau de conforto / desconforto, relativamente à evolução de cada contrato/ fatura em mora.
- iii. Nos saldos não vencidos foi aplicada a IFRS 9, tendo sido calculado um montante de 75.336 euros de estimativa de *default* para faturas ainda não vencidas (nota 2.11).

Dos valores em aberto, cerca de 4 milhões de euros traduzem a faturação emitida a entidades públicas.

3.2 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida fluante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira operacional, originará os seguintes fluxos monetários:

	2022		2021	
	Até 1 ano	1 a 5 anos	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	10 684 306	27 431 971	15 958 563	27 348 018
Factoring	441 649	-	1 247 380	-
Confirming	-	-	1 534 293	-
Locação Operacional	1 712 907	2 133 583	1 179 489	1 505 336
Outros credores	-	795 690	854 053	-
	12 838 862	30 361 244	20 773 778	28 853 353

As dívidas a instituições financeiras dizem respeito nomeadamente a empréstimos de MLPrazo e a papel Comercial.

Assim, a 31 de dezembro de 2022, os passivos correntes refletidos no balanço eram superiores aos ativos correntes em cerca de 23.427 mil euros, no entanto a empresa possui linhas de crédito contratadas e não usadas, de montante superior.

As linhas de crédito e outros produtos de natureza financeira (Factoring e Confirming) representam reservas de liquidez de curto prazo, e os montantes são os que se detalham:

	Montante Contratado	Montante Utilizado	Montante Disponível
Linhas de crédito	12 000 000	-	12 000 000
Confirming	6 000 000	-	6 000 000
Factoring	10 275 646	441 649	9 833 997
PPC	18 000 000	4 600 000	13 400 000
	46 275 646	5 041 649	41 233 997

Ainda que o factoring e o confirming possam ser consideradas fontes de financiamento de curto prazo, a utilização destas no futuro está dependente de operações que o Grupo realize com terceiros para que possam as mesmas ser ativadas.

3.3 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro, advém essencialmente dos financiamentos obtidos (MLP e Papel Comercial) e demais produtos de tesouraria, como sejam as linhas de apoio a fornecedores e factoring, os quais tendo associado uma taxa de juro de referência, expõem o grupo a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2022, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 176 mil euros.

3.4. Risco de capital

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, são como seguem:

	31.12.2022	31.12.2021
Rácio de Solvabilidade	0,73	0,68

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração

4. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

4.1 Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

4.2 Estimativa da imparidade do goodwill e carteiras de clientes

O Grupo testa o goodwill e carteiras de clientes, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se os mesmos estão em imparidade, de acordo com as políticas referidas na Nota 2.4.4. e 2.8.2. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura dos fluxos de caixa esperados.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

4.3 Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.10. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

4.4 Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos do Grupo. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

4.5 Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

Até 2022, a recuperação dos ativos por impostos diferidos dependia do desempenho das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação. A partir de 2023, e com a cessação do RETGS, a recuperação dos impostos diferidos será efetuada numa ótica individual.

De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, o Grupo recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

4.6 Vidas úteis dos direitos de uso e taxas descontos dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

4.7 Rédito

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 24. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos "stand-alone prices" (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

4.8 Contratos de Construção

Sempre que o desfecho dos contratos de construção possa ser fiavelmente estimado, o rédito do contrato e os gastos do contrato associados, são reconhecidos com referência à fase de acabamento da atividade do contrato, à data do balanço. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do mesmo, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

Em 31 de dezembro de 2022, os contratos de construção em curso, advêm essencialmente dos projetos afetos à área de infra estruturas e suporte, sendo que:

- Os gastos reconhecidos ascendiam a 4.271.542 euros; 4.085.375 euros em 2021
- Os ganhos reconhecidos ascendiam a 6.538.943 euros; 6.123.735 euros em 2021, e
- Não foram recebidos quaisquer adiantamentos ou efetuadas quaisquer retenções.

4.9 Perdas por imparidade em ativos não financeiros

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o Goodwill e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2023. Os detalhes destas análises estão incluídos nas notas 8 e 9.

4.10 Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos:

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 12.

5. Informação por segmentos

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais, vem estabelecer os princípios para divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, assim como dos seus produtos e serviços, dos seus mercados geográficos e dos seus principais clientes, de aplicação obrigatória após 1 de Janeiro de 2009, substituindo a IAS 14 – Relato por Segmentos, sendo que as alterações introduzidas apesar de conduzirem a divulgação adicional de informação sobre cada segmento de negócio, não alteraram significativamente a forma como têm vindo a ser apresentados os segmentos operacionais do Grupo.

Este normativo internacional impõe a identificação e reporte operacional, atendendo aos segmentos cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho.

O grupo está organizado em três mercados, Farma, HealthCare e Corporate, os quais para efeito de reporting se organizam em dois segmentos operacionais, definidos numa lógica de destinatários da solução ou cliente final:

- Saúde
- Outros Mercados

De acordo com a alínea b) do parágrafo 22 da IFRS 8, uma entidade deve divulgar os tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento relatável obtém os seus réditos.

Desta forma, e de maneira não exaustiva, referimos que os produtos e serviços alocados a cada segmento relatável são os seguintes:

Saúde

- i. Dispõe de uma oferta global de soluções para farmácia, a qual engloba nomeadamente:
 - Venda de equipamentos, mobiliário, consumíveis e soluções de robótica;
 - Desenvolvimento de projetos de arquitetura, desenho e conceção de lay-out e imagem para farmácias, formação, manutenção de equipamentos e realização de projetos de consultoria, serviços estes, pensados para criar espaços de saúde onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistam com as novas tecnologias.
- ii. Dispõe igualmente uma oferta global e integrada de serviços de consultoria e fornecimento de software de gestão para o setor da saúde, a qual engloba nomeadamente:
 - Licenciamento de soluções de software próprias para os diversos prestadores de cuidados de saúde, quer sejam clínicas, hospitais, farmácias e outros organismos do ministério da saúde;
 - Prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação, e manutenção de software para o setor da saúde.

Outros Mercados

- i. Dispõe de uma oferta diversificada de serviços de consultoria tecnológica, implementação de ERPs, integração de sistemas, desenvolvimento de aplicações à medida, assentes num vasto portfólio de soluções próprias.
- ii. Implementação, desenvolvimento e integração de plataformas de parceiros com especial relevo para o BPM, ERP, BI e soluções de Mobilidade.
- iii. Integração de Infra-estruturas de IT, bem como o seu suporte, nomeadamente nas áreas de networking, segurança, sistemas de storage e database management.

A informação solicitada no parágrafo 129 da IAS 36 encontra-se reportada na linha “Outros itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa”, sendo que os valores que constam nessa rubrica correspondem ao montante das imparidades registadas (nota 31).

Relativamente ao parágrafo 34 da IFRS 8, entendemos não ser o mesmo aplicável à emitente, uma vez que não existe dependência desta relativamente aos seus principais clientes, pois não existem réditos provenientes das transações com um único cliente externo que representem 10% ou mais dos réditos totais.

	Saúde		Outros Mercados		Total	
	dez-22	dez-21	dez-22	dez-21	dez-22	dez-21
Réditos Operacionais						
Externos	82 187 805	74 836 900	30 407 825	27 736 964	112 595 630	102 573 865
Intra-Segmentos	896 366	620 427	-	-	896 366	620 427
	83 084 171	75 457 327	30 407 825	27 736 964	113 491 996	103 194 292
Gastos Operacionais						
Externos	74 808 888	69 063 965	27 988 967	25 956 276	102 797 855	95 020 241
Intra-Segmentos	-	-	896 366	620 427	896 366	620 427
	74 808 888	69 063 965	28 885 334	26 576 704	103 694 222	95 640 668
Resultado Operacional Segmento	8 275 283	6 393 362	1 522 491	1 160 262	9 797 774	7 553 624
Ganhos Financeiros	255 724	256 450	47 048	46 507	302 772	302 957
Perdas Financeiras	1 938 992	2 307 249	356 737	418 717	2 295 729	2 725 967
Ganhos em empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-
Resultados antes de impostos das operações continuadas	6 592 015	4 342 564	1 212 803	788 051	7 804 817	5 130 615
Imposto sobre lucros	(3 425 277)	(2 460 992)	(630 184)	(446 591)	(4 055 462)	(2 907 584)
Resultados depois de impostos das operações continuadas	3 166 737	1 881 572	582 618	341 460	3 749 356	2 223 031
Perdas com operações descontinuadas					(5 396)	(89 181)
Resultado antes dos interesses que não controlam	3 166 737	1 881 572	582 618	341 460	3 743 959	2 133 850
Resultado atribuível a interesses que não controlam	527 320	529 618			527 320	529 618
Resultado líquido do exercício	2 639 418	1 351 954	582 618	341 460	3 216 639	1 604 232
Outras Informações (demonstração de resultados)						
Depreciações e Amortizações					(8 038 850)	(6 569 509)
Out. Itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa					(460 097)	(552 657)
Outras Informações (posição financeira)						
Ativos do Segmento	160 798 631	171 193 562	26 168 893	18 471 830	186 967 524	189 665 392
Ativos Operações Descontinuadas					630 292	23 376
Total do Ativo Consolidado					187 597 817	189 688 768
Investimentos em ativos tangíveis	2 701 739	2 304 840	1 636 490	498 492	4 338 228	2 803 332
Investimentos em ativos intangíveis	3 297 812	5 378 360	-	214 790	3 297 812	5 593 150
Passivos do Segmento	91 085 838	90 982 561	17 176 181	22 118 809	108 262 019	113 101 369
Passivos Operações Descontinuadas					109 481	9 193
Total do Passivo Consolidado					108 371 501	113 110 562

Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem aos que lhes são diretamente atribuídos, bem como aos que lhes são atribuídos numa base razoável de imputação.

Relativamente às áreas geográficas, foram identificados os seguintes segmentos:

2022	Portugal	Espanha	Angola	Total
Réditos	80 253 956	32 341 674	-	112 595 630
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	3 111 311	1 892 667		5 003 977
Goodwill	86 156 620	6 367 883		92 524 503
Ativos intangíveis	9 044 652	30 865 753		39 910 405
Ativos por impostos diferidos	1 043 066	85 033		1 128 099

2021	Portugal	Espanha	Angola	Total
Réditos	79 015 121	23 423 830	134 913	102 573 865
Ativos não correntes				
Ativos fixos tangíveis	3 931 962	2 280 711	161 151	6 373 824
Goodwill	86 156 619	6 572 526		92 729 146
Ativos intangíveis	11 340 720	30 765 214		42 105 934
Ativos por impostos diferidos	2 829 377	84 236		2 913 613

No segmento outros incluíram-se os seguintes mercados: América do Sul e Central e África.

6. Empresas incluídas e excluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral à data de 31 de dezembro de 2022, eram as seguintes:

2022			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	60 874 008	-
Glintt - Business Solutions, Unipessoal, Lda	Sintra	10 000 000	100
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 813 700	100
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glintt España, SL	Madrid	1 500 000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
Contraço, Lda	Sintra	110 000	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
VanityMeridian, Unipessoal Lda	Porto	10 000	100
Aseting Informatica, S.L.	Huelva	10 217	60
Concep, S.L.	Zaragoza	300 000	51
Farmadietools 2, S.L.U.	Bilbao	3 005	100

Em 26 de maio de 2022 foi aprovada a redução do capital social da Glintt GIT.

O capital social no montante de 86.962.868 euros, foi reduzido para 60.874.008 euros, por cobertura de resultados transitados negativos.

2021

Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glantt – Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	86 962 868	-
Glantt - Business Solutions, Lda	Sintra	10 000 000	100
Glantt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 813 700	100
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glantt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glantt España, SL	Madrid	1 500 000	100
Glantt INOV, SA	Porto	50 000	100
Glantt Brasil LTDA	São Paulo	1 200 000 BRL	99,99
Glantt UK, Limited	Londres	25 000 GBP	100
Glantt Ireland Solutions, Limited	Dublin	30 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Qwerty Farma, S.L.	Valencia	6 000	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glantt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
Contraço, Lda	Sintra	110 000	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
VanityMeridian, Unipessoal Lda	Porto	10 000	100
Aseting Informatica, S.L.	Huelva	10 217	60
Concep, S.L.	Zaragoza	300 000	51
Farmadietools 2, S.L.U.	Bilbao	3 005	100

Em fevereiro de 2021 foi adquirido 51% do capital da empresa Concep Arquitectura y Diseño de farmácias Rentables, S.L., sediada em Zaragoza e detida pela Glantt España S.L.

Em junho de 2021 foi adquirida a empresa Farmadietools 2 SLU, sediada em Bilbao e detida a 100% pela Glantt España S.L.

Em junho de 2021, concluiu-se o encerramento das empresas Glantt UK, Limited e Glantt Ireland Solutions, Limited e em outubro de 2021 o encerramento da empresa Glantt Brasil LTDA.

Em dezembro de 2021, concluiu-se o processo de fusão da empresa Qwerty Farma na Glantt Espanha.

7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.22			31.12.21		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e out. construções	1 689 360	947 154	742 206	2 138 813	1 238 289	900 525
Edifícios e out. construções - direito de uso	3 240 175	1 787 963	1 452 212	5 218 101	3 514 828	1 703 272
Equipamento básico	4 003 767	3 866 796	136 971	4 022 562	3 881 529	141 033
Equipamento de transporte	343 404	300 092	43 313	496 182	405 207	90 975
Equipamento de transporte - direito de uso	4 896 957	2 617 926	2 279 030	7 590 290	4 644 333	2 945 956
Equip. administrativo	3 421 691	3 193 633	228 057	3 533 028	3 078 021	455 007
Outras imob. corpóreas	394 939	272 751	122 188	409 080	272 024	137 056
	17 990 293	12 986 315	5 003 977	23 408 055	17 034 231	6 373 824

	Saldo em 31.12.21	Operações Descontinuadas	Aquisições / dotações	Pimparidade / abates	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.22
Custo						
Edifícios e outras construções	2 138 813	(374 946)	67 072	(195 658)	54 078	1 689 360
Edifícios e outras construções - direito de uso	5 218 101	(24 241)	1 803 378	(3 757 062)	-	3 240 175
Equipamento básico	4 022 562	-	34 986	(52 177)	(1 603)	4 003 767
Equipamento de transporte	496 182	(19 404)	-	(128 319)	(5 055)	343 404
Equipamento de transporte - direito de uso	7 590 290	(5 321)	751 468	(3 439 480)	-	4 896 957
Equipamento administrativo	3 533 028	(1 917)	43 630	(147 243)	(5 807)	3 421 691
Outras imobilizações corpóreas	409 080	-	1 205	(14 862)	(484)	394 939
	23 408 055	(425 829)	2 701 739	(7 734 800)	41 128	17 990 293
Amortizações acumuladas						
Edifícios e outras construções	1 238 289	(189 342)	65 411	(194 607)	27 404	947 154
Edifícios e outras construções - direito de uso	3 514 828	-	1 363 372	(3 090 237)	-	1 787 963
Equipamento básico	3 881 529	9	37 645	(51 999)	(387)	3 866 796
Equipamento de transporte	405 207	(19 404)	22 801	(103 457)	(5 055)	300 092
Equipamento de transporte - direito de uso	4 644 333	-	1 268 459	(3 294 866)	-	2 617 926
Equipamento administrativo	3 078 021	(1 499)	269 842	(147 020)	(5 711)	3 193 633
Outras imobilizações corpóreas	272 024	-	15 589	(14 862)	-	272 751
	17 034 231	(210 237)	3 043 118	(6 897 047)	16 250	12 986 315

	Saldo em 01.01.21	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	Pimparidade / abates	Transferências	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.21
Custo							
Edifícios e outras construções	1 518 149	351 947	193 308	(1 284)	5 665	71 029	2 138 813
Edifícios e outras construções - direito de uso	4 671 010	-	839 542	(292 451)	-	-	5 218 101
Equipamento básico	4 005 518	-	30 920	(36 143)	21 912	355	4 022 562
Equipamento de transporte	458 316	75 593	65 650	(108 792)	-	5 414	496 182
Equipamento de transporte - direito de uso	5 996 135	-	1 594 895	(741)	-	-	7 590 290
Equipamento administrativo	3 405 732	75 057	74 117	(23 588)	-	1 710	3 533 028
Outras imobilizações corpóreas	390 843	10 335	4 900	(1 012)	3 907	107	409 080
Em curso	31 483	-	-	-	(31 483)	-	-
	20 477 188	512 932	2 803 332	(464 012)	-	78 615	23 408 055
Amortizações acumuladas							
Edifícios e outras construções	1 088 922	62 556	53 820	(1 284)	(1 190)	35 465	1 238 289
Edifícios e outras construções - direito de uso	2 005 495	-	1 509 334	-	-	-	3 514 828
Equipamento básico	3 833 193	-	82 509	(27 811)	(6 440)	79	3 881 529
Equipamento de transporte	331 789	75 593	42 902	(50 488)	(4)	5 414	405 207
Equipamento de transporte - direito de uso	3 012 912	-	1 632 162	(741)	-	-	4 644 333
Equipamento administrativo	2 681 053	55 764	351 406	(13 540)	-	3 337	3 078 021
Outras imobilizações corpóreas	258 177	5 961	9 803	(998)	1 794	(2 713)	272 024
	13 211 542	199 875	3 681 935	(94 862)	(5 840)	41 583	17 034 231

8. Goodwill

O valor de Goodwill existente à data de 31 de dezembro de 2022 ascende a 92.524 mil euros líquidos dizendo respeito às seguintes operações

	31.12.22			31.12.21		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Goodwill	94 624 503	2 100 000	92 524 503	94 479 146	1 750 000	92 729 146

	31.12.22			31.12.21		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Saúde	75 420 420	1 750 000	73 670 420	75 420 420	1 750 000	73 670 420
Outros Mercados	12 338 113	-	12 338 113	12 338 113	-	12 338 113
Loginfar	1 326 313	-	1 326 313	1 326 313	-	1 326 313
Aseting	992 190	350 000	642 190	992 190	-	992 190
HLTSYS	148 087	-	148 087	148 087	-	148 087
Concep	1 047 087	-	1 047 087	901 730	-	901 730
Farmatools	3 352 293	-	3 352 293	3 352 293	-	3 352 293
	94 624 503	2 100 000	92 524 503	94 479 146	1 750 000	92 729 146

O goodwill é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGC), identificadas de acordo com a forma como a Glintt monitoriza as suas atividades operacionais. O valor contabilístico dos ativos líquidos operacionais inclui o valor do goodwill, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, acréscimos e diferimentos, existências e contas a receber e a pagar alocadas a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa.

Goodwill Saúde e outros Mercados

Cada um destes segmentos constitui uma unidade geradora de caixa, sendo o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, aquele que se resume na seguinte tabela:

Cenários	(em milhares de euros)		
	C1	C2	C3
WACC 2022	10,933%	11,891%	12,220%
Ativos líquidos operacionais - Saúde	74 558	74 558	74 558
Valor de Uso Saúde 2022	87 761	78 723	76 013
Imparidade (<0)	-	-	-
Ativos líquidos operacionais - Outros Mercados	8 392	8 392	8 392
Valor de Uso Outros Mercados 2022	16 805	15 040	14 510
Imparidade (<0)	-	-	-
Imparidade a reconhecer FY`22	-	-	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, concluímos que confrontando o valor contabilístico com o valor em uso de cada unidade, é verosímil a recuperação daqueles montantes.

O apuramento do valor presente dos fluxos de caixa de cada unidade segue a seguinte metodologia:

- Aferição dos resultados previsionais de cada área, antes de impostos, e das respetivas necessidades de fundo de maneio; preparados a partir de projeções financeiras elaboradas e apresentadas pela Administração ao longo de um período de cinco anos.
- Aferição do valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinado com base num crescimento em perpetuidade de 2%. Em linha com a inflação prevista a longo prazo.
- Aferição do valor de uso de cada unidade, considerando 3 cenários distintos para o cálculo do WACC

Os resultados previsionais de cada área são projetados em linha com as orientações estratégicas do Grupo, quer em termos de crescimento do volume de negócio, quer em termos da consolidação e preservação de adequados níveis de rentabilidade operacional (EBITDA).

Neste contexto, cada mercado ou segmento operacional, tem presente um plano de desenvolvimento próprio em linha com o seu estágio de maturidade e crescimento, como aliás se compreende pelas taxas de perpetuidade escolhidas para apuramento dos cash-flows descontados futuros.

Assim, os responsáveis pelo segmento da saúde traduzem no seu plano de negócios um conjunto de medidas e iniciativas que refletem a sua ambição de manter a atual posição de liderança no mercado em que atuam e que passam pelo investimento contínuo em inovação tecnológica, pela procura de soluções diferenciadoras e com maior foco no utilizador final, dedicando igualmente esforço na gestão das equipas que diariamente promovem e pensam a melhoria contínua dos níveis de serviço que são prestados.

O segmento “Outros Mercados” pelo conjunto de valências e competências tecnológicas que agrega tem permitido ao grupo estabelecer relações duradouras e de parceria, junto de clientes dos diversos sectores, desde as telecomunicações, à banca e à administração pública, sendo a sua ambição o crescimento em volume de negócios e margem ebitda. Nesta medida, os planos de negócios deste segmento refletem um conjunto de medidas, tais como, maior investimento em recursos humanos, quer pela via da contratação quer pela via da capacitação técnica; investimento seletivo em projetos de I+D com o contínuo desenvolvimento de soluções próprias que lhes permitem diferenciação e maior aporte de valor para o utilizador final; investimento no mercado internacional, com seleção cuidada das geografias e modelos que incluem soluções de Near Shore. O crescimento do segmento está assente na constante atualização do modelo de negócio, com uma aposta em tecnologias emergentes e na transformação digital dos clientes.

Neste contexto, foram projetados para o período de 2023 a 2027, crescimentos médios anuais do volume de negócios na ordem dos 4% para o segmento de Saúde e de 9% para o segmento Outros Mercados.

No que diz respeito à atualização dos fluxos de caixa operacionais de cada unidade, a Glintt preparou três cenários distintos para cálculo da WACC, pois considera esta taxa, um elemento chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do Goodwill.

Assim, foram preparados três cenários distintos para determinação da WACC, a saber:

Pressupostos C1:

- 1) Taxa de colocação de Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal (última emissão de 8/3/2023; IGCP)
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran)
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da GLINTT em 2022 (Gastos financeiros/Dívida média)
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da GLINTT de 2022, excluindo filiais

Pressupostos C2:

- 1) Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos da Alemanha em 30/3/2023 (fonte: investing.com).
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran), acrescido do spread das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal sobre as da Alemanha em 30/3/2023, com adicional de 100 pb
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da GLINTT em 2022 (Gastos financeiros/Dívida média)
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da GLINTT de 2022, excluindo filiais

Pressupostos C3:

- 1) Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal em 30/3/2023 com crp (country risk premium) ibérico de 3,025% (fonte: Damodaran)
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran)
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da GLINTT em 2022 (Gastos financeiros/Dívida média)
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da GLINTT de 2022, excluindo filiais

As variáveis introduzidas na WACC apurada no Cenário 2 e que serviram de base à determinação do Custo de Oportunidade do Capital Próprio foram as seguintes:

- Taxa de juro sem risco a longo prazo de 2,34%
- Unlevered Beta do setor de Computer Services do mercado europeu
- Prémio de risco do mercado ibérico de 10,84%

Foi considerado um Custo do Capital Alheio de 4,64% e o nível de Leverage Financeiro com base no Balanço de 2022.

A tabela abaixo resume os pressupostos e valores utilizados nos três cenários:

Cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)				
Descrição		Cenários		
		1	2	3
rf + crp	Taxa de juro sem risco longo prazo (1)	3,55%	2,34%	6,24%
bu	Unlevered Beta	0,93	0,93	0,93
bL	Levered Beta	1,72	1,72	1,72
D/E	Levered Contabilístico	1,09	1,09	1,09
(rm-rf)	Prémio de Risco do Mercado (2)	8,97%	10,84%	8,97%
re	Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)	18,93%	20,93%	21,62%
rd	Custo da Dívida (3)	4,64%	4,64%	4,64%
L	Leverage Financeiro (4)	0,522	0,522	0,522
t	taxa de imposto	22,50%	22,50%	22,50%
rd	Custo médio ponderado de capital (WACC)	10,933%	11,891%	12,220%

Goodwill Loginfar

O Grupo Glintt concretizou em 2019 a aquisição de 100% do capital da Loginfar.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 1.326.313 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	1 172
Justo valor dos ativos e passivos	-154
Goodwill	1 326

Em 31 de dezembro de 2019, existiam contas a pagar decorrentes desta aquisição, no montante de 50.000 euros, os quais foram liquidados em 2020.

A aquisição da Loginfar, sendo considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, é o que se resume na seguinte tabela:

(em milhares de euros)	
WACC 2022	11,97%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	1 419
Valor de Uso 2022	1 734
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY`22	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill HealthySystems

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 51% do capital da HLTSYS.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 148.087 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	422
Justo valor dos ativos e passivos	274
Goodwill	148

Em 31 de dezembro de 2022 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

(em milhares de euros)	
WACC 2022	12,63%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	430
Valor de Uso 2022	1 129
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY`22	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill Aseting Informatica

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 60% do capital da Aseting.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 992.190 Euros.

No exercício de 2022 foi reconhecida uma imparidade no montante de 350 mil euros, em resultado da revisão em baixa das projeções futuras para o negócio.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	850
Justo valor dos ativos e passivos	8
Imparidade	200
Goodwill	642

Em 31 de dezembro de 2022 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição relativa a um possível “earn-out” a pagar no futuro, conforme divulgado na nota 19.

No que respeita à aquisição da Aseting Informatica, também considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros é o seguinte:

	(em milhares de euros)
WACC 2022	12,39%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	639
Valor de Uso 2022	667
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY`22	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill Concep

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 51% do capital da Concep.

Em 2021, a quantia do goodwill da Concept, no montante de 901.730 euros, foi apurada com base em valores provisórios dos ativos líquidos adquiridos. No quadro infra, o Goodwill no montante de 1.047.087 euros representa o valor definitivo apurado no ano de 2022 (dentro do período de 12 meses), que reflete novas informações obtidas sobre factos e circunstâncias desconhecidos à data de aquisição que, se fossem conhecidos, teriam afetado a mensuração dos valores reconhecidos, nomeadamente quanto à expectativa de recuperabilidade sobre uma conta a receber no montante de 285 milhares de euros.

Ativos líquidos adquiridos	Data da aquisição (cálculo provisório)	Data da aquisição (cálculo definitivo)	Var.
Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	399 656	399 656	-
Inventários	8 252	8 252	-
Contas a receber de clientes e outros devedores	798 840	513 826	-285 014
Caixa e equivalentes de caixa	76 414	76 414	-
Empréstimos	-513 249	-513 249	-
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	-969 385	-969 385	-
Ativos líquidos adquiridos	-199 471	-484 485	-285 014
Ativos líquidos adquiridos 51%	-101 730	-247 087	-145 357
Ativos líquidos Interesses minoritários	-97 741	-237 398	-139 657
Preço de aquisição	800 000	800 000	-
Goodwill	901 730	1 047 087	145 357

O apuramento do valor definitivo do Goodwill da Concep, implicou um aumento do ativo não corrente por via do incremento do valor do goodwill e aumento dos capitais próprios, no montante de 145 milhares de euros. Atendendo à materialidade do valor em causa o Grupo optou por não reexpressar os comparativos ainda que os ajustamentos em causa tenham sido efetuados de forma retrospectiva.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição

	(em milhares de euros)
WACC 2022	11,998%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	1 178
Valor de Uso 2022	1 768
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY`22	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill Farmatools

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 100% do capital da Farmatools.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 3.352.292 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	4 100
Justo valor dos ativos e passivos	748
Goodwill	3 352

(em milhares de euros)

WACC 2022	11,92%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	4 858
Valor de Uso 2022	5 359
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY`22	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

9. Ativos Intangíveis

	31.12.22			31.12.21		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	39 425 835	29 691 766	9 734 069	36 172 643	24 792 335	11 380 308
Programas de Computador	760 932	510 850	250 083	821 970	546 100	275 870
Propriedade intelectual e outros direitos	1 447 240	1 397 815	49 425	1 467 355	1 396 051	71 305
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	3 160 981	29 876 825	33 037 806	2 659 358	30 378 448
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	2 142 853	4	2 142 857	2 142 853	4
	76 814 671	36 904 265	39 910 405	73 642 632	31 536 697	42 105 934
	Saldo em 31.12.21	Operações Descontinuadas	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.22
Custo						
Intangíveis desenvolvidos internamente	36 172 643	-	3 253 193	-	-	39 425 835
Programas de Computador	821 970	(3 450)	33 374	(91 460)	498	760 932
Propriedade intelectual e outros direitos	1 467 355	-	11 246	(31 361)	-	1 447 240
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	-	-	-	-	33 037 806
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	-	-	2 142 857
	73 642 632	(3 450)	3 297 812	(122 821)	498	76 814 671
Amortizações e imparidades acumuladas						
Intangíveis desenvolvidos internamente	24 792 335	-	4 904 725	(5 294)	-	29 691 766
Programas de Computador	546 100	(3 450)	59 065	(91 364)	498	510 850
Propriedade intelectual e outros direitos	1 396 051	-	31 942	(30 177)	-	1 397 815
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	2 659 358	-	-	501 623	-	3 160 981
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 853	-	-	-	-	2 142 853
	31 536 697	(3 450)	4 995 732	374 788	498	36 904 265

	Saldo em 01.01.21	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.21
Custo						
Intangíveis desenvolvidos internamente	30 933 186	24 979	5 491 658	(277 179)	-	36 172 643
Programas de Computador	522 150	274 408	56 493	(31 734)	653	821 970
Propriedade intelectual e outros direitos	1 472 593	-	-	(5 238)	-	1 467 355
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	-	-	-	-	33 037 806
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	-	-	2 142 857
	68 108 592	299 386	5 548 150	(314 152)	653	73 642 631
Amortizações e imparidades acumuladas						
Intangíveis desenvolvidos internamente	21 971 875	5 889	2 814 571	-	-	24 792 335
Programas de Computador	334 075	203 392	39 713	(31 734)	653	546 100
Propriedade intelectual e outros direitos	1 365 284	-	33 291	(2 524)	-	1 396 051
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	2 312 914	-	-	346 445	-	2 659 358
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 853	-	-	-	-	2 142 853
	28 127 001	209 282	2 887 575	312 187	653	31 536 697

Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- O Software aplicativo para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i. Estabilidade do setor em que o ativo opera;
- ii. Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii. O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv. O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicativo “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

De forma a dar cumprimento à alínea c) do parágrafo 134 da IAS 36 informa-se que, para o apuramento do valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, o seu custo foi mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração. Estes fluxos de caixa líquidos futuros estão associados aos contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes à data.

O valor registado como intangível de vida útil indefinida, no montante de 30.000.000 euros, corresponde ao reconhecimento dos ativos identificáveis à data de aquisição da empresa espanhola Consoft, nomeadamente ao valor atribuído à carteira de clientes. A estes, estão associados os contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/installações existentes.

Este ativo é objeto de teste de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de que o mesmo possa estar em imparidade. Considera-se como base a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas, as quais se resumem abaixo:

- 2011 - Reconhecida imparidade de 77.634 euros, relativa à perda de 14 instalações.
- 2012 - Reconhecida imparidade de 171.904 euros, relativa à perda de 31 instalações.
- 2013 - Reconhecida imparidade de 94.270 euros, relativa à perda de 17 instalações
- 2014 - Reconhecida imparidade de 177.449 euros, relativa à perda de 32 instalações.
- 2015 - Reconhecida imparidade de 415.896 euros, relativa à perda de 75 instalações.
- 2016 - Reconhecida imparidade de 188.540 euros, relativa à perda de 34 instalações.
- 2017 - Reconhecida imparidade de 310.536 euros, relativa à perda de 56 instalações.
- 2018 - Reconhecida imparidade de 160.813 euros, relativa à perda e 29 instalações.
- 2019 - Reconhecida imparidade de 266.174 euros, relativa à perda e 48 instalações.
- 2020 - Reconhecida imparidade de 227.357 euros, relativa à perda e 41 instalações.
- 2021 - Reconhecida imparidade de 216.266 euros, relativa à perda e 39 instalações.
- 2022 - Reconhecida imparidade de 360.444 euros, relativa à perda e 65 instalações.

No exercício de 2022, em resultado da perda de 65 instalações o grupo registou uma imparidade de 360.444 euros.

No que respeita à carteira de clientes da empresa Qwerty, adquirida em 2017 foi atribuído um justo valor de 1.325.600. Em 2018, foi objeto de teste de imparidade e registado um gasto de 43.776 euros, resultante da perda de 25 instalações. Em 2019, após teste de imparidade foi registado um gasto de 26.266 euros, resultante da perda de 15 instalações. Em 2020, após teste de imparidade foi registado um gasto de 22.764 euros, resultante da perda de 13 instalações. Em 2021, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 29.768 euros resultante da perda de 17 instalações. Em 2022, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 45.527 euros resultante da perda de 26 instalações.

Na sequência da aquisição da Alpes Informatica em 2018, foi atribuído um justo valor de 703.623 euros à carteira de clientes, referente a 222 instalações, tendo sido registado um ganho no período de 238 mil euros pelo facto do justo valor ser superior ao custo de concentração. Em 2019 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 36.864 euros, resultante da perda de 11 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 38.034 euros, resultante da perda de 12 instalações. Em 2021 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 28.525 euros, resultante da perda de 9 instalações. Em 2022 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 6.339 euros, resultante da perda de 2 instalações.

Em 2019, e na sequência da aquisição da Monsegur Informática, foi atribuído um justo valor de 1.008.583 euros à carteira de clientes, referente a 463 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 91.491 euros, resultante da perda de 42 instalações. Em 2021 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 71.886 euros, resultante da perda de 33 instalações. Em 2022 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 89.313 euros, resultante da perda de 41 instalações.

A alínea b) do parágrafo 134 da IAS 36 requer a divulgação das quantias escrituradas de ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas imputadas a cada unidade geradora de caixa.

No quadro abaixo, detalha-se a imputação dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas às unidades geradoras de caixa:

2022			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	80 186 387	12 338 116	92 524 503
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	27 332 717	-	27 332 717
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 144 870	-	1 144 870
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	640 861	-	640 861
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	790 747	-	790 747
	110 095 582	12 338 116	122 433 698

2021			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	80 391 030	12 338 116	92 729 146
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	27 693 161	-	27 693 161
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 203 027	-	1 203 027
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	602 200	-	602 200
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	880 060	-	880 060
	110 769 478	12 338 116	123 107 594

Não se verificou durante o exercício de 2022, nenhuma alteração de nenhum pressuposto-chave, pelo que não foram feitas divulgações adicionais a este respeito.

Quantia do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como gasto

O montante reconhecido em gastos do exercício, referente a horas dedicadas a pesquisa e desenvolvimento ascende a cerca 146 mil euros.

Intangíveis desenvolvidos internamente

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontram-se relevados os projetos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, conforme se descreve abaixo:

Projetos	31.12.2022			31.12.2021		
	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. líquido	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. líquido
Tecnovoz	1 164 830	1 164 830	-	1 164 830	1 164 830	-
Nitec	292 560	292 560	-	292 560	292 560	-
Pharmacy - Equipamentos	128 474	128 474	-	128 474	128 474	-
Pharmacy - Soft. Easygest	47 275	47 275	-	47 275	47 275	-
Energy - Smart Metering	50 000	50 000	-	50 000	50 000	-
Profiler	62 823	62 823	-	62 823	62 823	-
Finance Glintt	70 000	70 000	-	70 000	70 000	-
Projeto Fusão de Tenants	163 731	136 442	27 289	163 731	81 865	81 865
Soft. Gestão Hospitalar	28 907 708	20 445 522	8 462 186	26 341 958	16 031 207	10 310 751
Sífarma Angola	326 329	326 329	-	326 329	98 347	227 982
Poseidon	974 716	974 716	-	974 716	974 716	-
Portopia	738 188	738 188	-	738 188	738 188	-
Safepec	392 793	392 793	-	392 793	392 793	-
Glintt Signature	10 625	10 625	-	10 625	10 625	-
Wise Waste	57 864	57 864	-	57 864	57 864	-
Appolo	316 903	316 903	-	316 903	316 903	-
Glintt Finance Care	153 460	153 460	-	153 460	153 460	-
GX BPM	1 574 165	1 574 165	-	1 574 165	1 574 165	-
gmac2	1 587 374	1 587 374	-	1 587 374	1 587 374	-
Plataforma de benefícios	58 122	58 122	-	58 122	58 122	-
Adjust	56 811	56 811	-	56 811	56 811	-
OCM Oracle Cloud Machine	108 006	108 006	-	108 006	108 006	-
Glintt Content Management	35 000	35 000	-	35 000	35 000	-
Migração OCI	226 406	176 094	50 313	226 406	100 625	125 781
Cross-Vision	83 532	83 532	-	83 532	83 532	-
Projeto Accelarate Pharma	214 790	143 194	71 597	214 790	71 597	143 194
Game4life	43 000	43 000	-	43 000	43 000	-
Helios	136 078	126 257	9 822	136 078	106 623	29 455
Register	152 205	150 596	1 609	152 205	131 334	20 871
Tothem	182 837	167 993	14 845	182 837	153 145	29 692
Dias	340 523	-	340 523	340 523	-	340 523
Obscare	67 641	-	67 641	56 285	-	56 285
Farmatools	597 332	-	597 332	-	-	-
Pulso	78 755	-	78 755	-	-	-
Concep	24 979	12 820	12 159	24 979	11 071	13 908
	39 425 835	29 691 766	9 734 069	36 172 643	24 792 335	11 380 308

Apesar de à data de 31 de dezembro de 2022, existirem projetos já totalmente amortizados, os mesmos continuam a ser relevados em balanço, por continuarem a consubstanciar unidades geradoras de caixa.

No exercício de 2022 foram capitalizados 3.253.193 euros, relacionados com os seguintes projetos:

Projetos	Investimento 2022	Investimento 2021
Soft. Gestão Hospitalar	2 565 749	5 006 777
EVA	-	23 699
Projeto Accelerate Pharma	-	214 790
Obscare	11 356	-
Farmatools	597 332	-
Pulso	78 755	-
	3 253 193	5 245 266

Os aumentos do período estão essencialmente relacionados com upgrades de versões já existentes e/ou desenvolvimento de novas aplicações conforme se detalhe de seguida.

Os gastos capitalizados em 2022 estão relacionados com gastos com pessoal no valor de 2.178.534 euros (nota 29) e Materiais ou Serviços adquiridos / prestados por terceiros no valor de 1.074.659 euros.

Globalcare - Software de gestão hospitalar

O setor da Saúde é considerado um dos que será objeto de maior impacto em razão da transformação digital. São múltiplos e profundos esses impactos: tecnologia em nuvem, telemedicina, inteligência artificial, Big Data, Internet das coisas (IoT), capacitação do paciente, recursos humanos, marketing e comunicação, cadeia de abastecimento hospitalar, ato médico, personalização de fármacos, etc.

As soluções da Glintt permitem disponibilizar plataformas com grande impacto na transformação digital do setor da saúde; acrescem valor aos vários elos da Cadeia de Valor da Saúde onde se prefigura uma maior incidência das implicações que estão/ou irão acontecer, devido à transformação digital.

A realçar o facto de este ano ainda ter coincido com o período de emergência devido à epidemia do Covid 19 que levou a uma aceleração de vários processos de transformação digital.

Naturalmente que as soluções Globalcare e VIEWER contribuem para uma profunda mudança do sistema de saúde. Efetivamente, a tecnologia irá mudar quase tudo o que sabemos sobre os cuidados de saúde. Permitirá personalizar os cuidados, melhorar os resultados e diminuir os custos. Haverá, seguramente, consequências na forma como se prestam os cuidados de saúde e alterações nos modelos de gestão do sistema e das unidades de saúde.

Relativamente à solução Globalcare, cumpre com os seguintes pilares:



SEGURANÇA DO PACIENTE

Garantir a segurança dos pacientes é um dos nossos princípios fundamentais. Num área tão exigente, complexa e exposta a riscos, as pessoas são o nosso principal foco.



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Um desafio permanente que contribui para uma maior eficiência e eficácia na gestão da saúde e dos serviços prestados. Porque a tecnologia ocupa o papel principal, somos o parceiro certo.



EXPERIÊNCIA DO UTILIZADOR

Apostamos na usabilidade e na experiência de navegação, abrangendo todo o ecossistema e as necessidades dos utilizadores. Identificamos as necessidades, simplificamos as ações.



SUPOORTE À DECISÃO

Ligar processos a resultados. O acesso ao histórico clínico dos pacientes, conjugado com a criação de alertas, apoia os médicos na prescrição da terapêutica mais adequada.



MOBILIDADE

Os profissionais acedem em tempo real à informação clínica dos pacientes. Os pacientes consultam os seus dados clínicos, comodamente, onde, como e quando pretenderem.



INTEROPERABILIDADE

A comunicação e integração de diferentes sistemas de informação, de forma transparente e com recurso a linguagem e protocolos comuns, permitem a partilha de informações de forma segura e eficiente.



EFICIÊNCIA

Incrementar uma gestão mais eficiente, reduzir custos, otimizar recursos, garantir uma entrega de prestação de serviços de excelência e diferenciadora, são algumas das nossas metas.



MODELOS E STANDARDS

Apoiamos o primeiro Hospital em Portugal, na sua certificação HIMSS nível 7, garantindo que as soluções estão alinhadas com o RGPD e apoiamos na acreditação pela JCI pela excelência e qualidade dos serviços prestados.



EHR 3.0

Software clínico que trata o profissional por "colega", que orienta e apoia nos momentos de decisão. Alinhado com standards nacionais e internacionais, apoia os profissionais a focarem-se no que é mais importante – os pacientes.

O papel da tecnologia é cada vez mais relevante na transformação para melhorar a capacidade de diagnosticar e de tratar muitas doenças, reduzindo os prazos de reabilitação e também os respetivos custos. O cidadão é desafiado a ser parceiro ativo e interessado no que lhe diz respeito e está ao seu alcance fazer.

De facto, a informação desempenha um papel central nos sistemas de saúde, ampliando a sua capacidade de contribuir para a melhoria do estado de saúde da população.

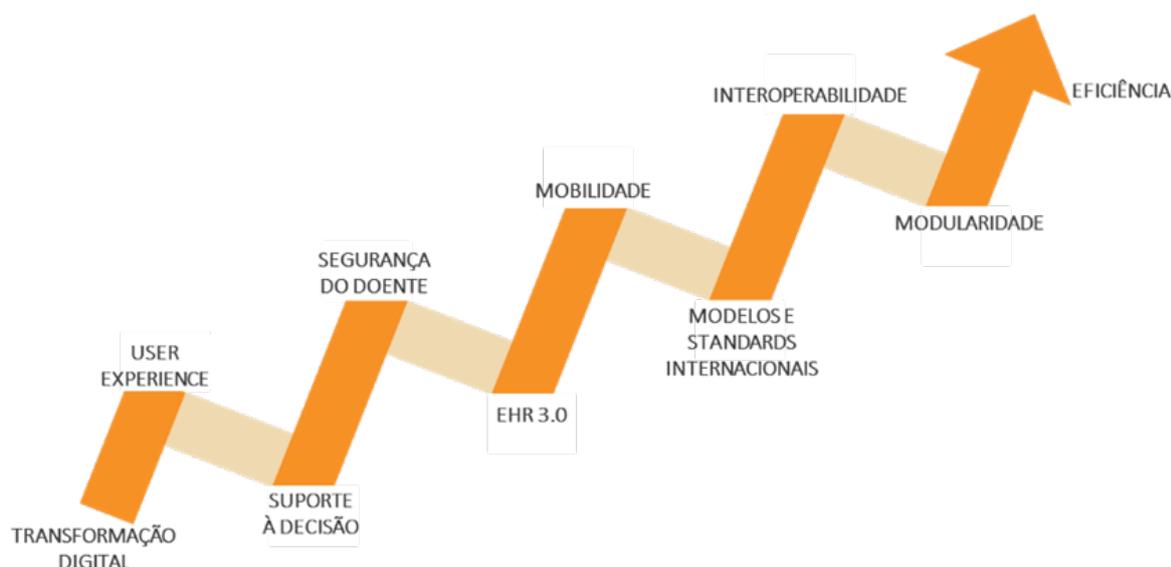
Em vários domínios, como a monitorização dos indicadores de saúde, a construção e partilha de protocolos clínicos, o suporte aos processos de prestação de cuidados, a monitorização da qualidade ou o controlo de gestão, a informação torna-se fundamental, para apoiar todos os processos de decisão dos diferentes interlocutores do sistema de saúde, como cidadãos, doentes, médicos e gestores.

Com a adoção da tecnologia pretende-se dotar o sistema de saúde de melhor informação, possibilitando maior eficiência na gestão e uma cultura centrada na prestação de cuidados na atenção do paciente. Evitar custos desnecessários e obter melhores resultados de saúde, através da melhor integração de cuidados (*right care, at the right time*), significa colocar o cidadão no centro do sistema.

É neste contexto que o Globalcare se posiciona como enabler para a transformação digital das organizações da saúde que têm como propósito o foco no cidadão enquanto parte fundamental da sua jornada de saúde.

Ao longo dos últimos anos, o Globalcare tem sido uma preocupação constante e prioritária. Este é um produto com presença ativa no mercado nacional há mais de 20 anos pelo que exige uma constante atualização, garantindo o perfeito alinhamento com as tendências de mercado. Assim, tem sido possível assistir à adaptação rápida e consistente do Globalcare de acordo com as necessidades do mercado, e com total respeito pelas melhores práticas a nível de engenharia de software.

Em 2022, foram estabelecidos alguns pilares estratégicos que serviram como guia para o desenvolvimento do road-map do Globalcare. Esses pilares previam diretrizes de atuação voltadas para garantir a segurança do paciente, bem como a adoção de modelos e padrões internacionais, utilizando uma nova metodologia para disponibilizar novas funcionalidades e módulos.



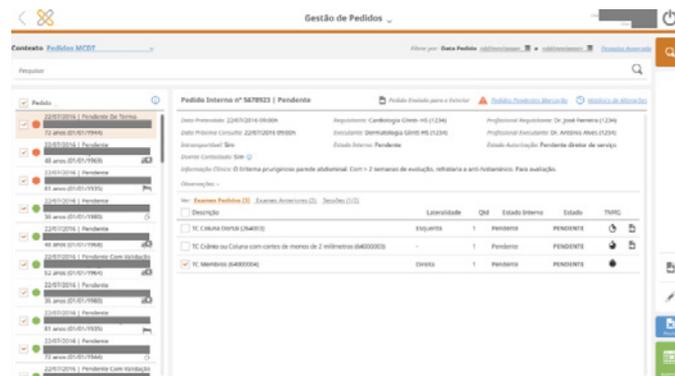
Ainda no decorrer de 2022 obtivemos a certificação CMMI de desenvolvimento ágil e processo de certificação de desenvolvimento. Este caminho de eficiência está relacionado com necessidade de evoluir e avançar com produtos com mais qualidade e que são certificados segundo os melhores standards internacionais.

Adicionalmente, e na sequência do modelo de melhoria contínua, mantivemos o foco na adoção do novo regulamento dos Dispositivos Médicos que teremos de implementar até 2024, incrementando a confiança do cliente nas nossas soluções e a vantagem competitiva.

MODULO 1 HMS - Gestão Administrativa e Faturação

A família HMS (*Hospital Management System*) incorpora três produtos core que suportam as principais áreas funcionais de multi especialidade hospitalar:

- O produto **PAS** - um produto que apoia funções de natureza administrativa associadas à identificação e gestão do paciente em unidades de saúde (hospitais e clínicas);
- O **FACTUS** - tem como principal objetivo a validação e valorização da atividade hospitalar (apuramento de valor e responsabilidade), bem como o tratamento e emissão de documentos financeiros e de tesouraria (transação de valor – “pagamento”);
- O produto **Honorários** - permite de uma forma intuitiva e flexível responder às exigências e complexidades do pagamento a prestadores médicos no mercado privado em saúde, nomeadamente no que se refere ao cálculo de regras associadas e ao valor de pagamento de honorários a atribuir aos profissionais de saúde.



As concretizações de 2022

- Acidentes – Migração tecnológica nos clientes atuais Globalcare e possibilidade de novos clientes que não tenham o Globalcare;
- Exames Sem Papel – Permitir a assinatura das requisições da área G;
- Gestão de Gabinetes – Possibilidade de recorrer ao sistema de Chamada de Senhas, assim como a um sistema de chamada, permitindo agilizar o trabalho realizado pelo administrativo;
- SIRARA – Evolução do Sistema centralizado de agendamento na componente de Gestão de Termos.

Breves perspetivas para 2023

No seguimento da evolução da conversão do HTML de *Front-office* para clientes privados está agendada a evolução de HMTL na componente de Faturação.

MODULO 2 Clinical

A família Clinical incorpora todos os produtos relacionados com as atividades e registos terapêuticos dos profissionais de saúde em relação aos seus pacientes, e pode agregar-se nas seguintes áreas de atuação:

- **Área Médica e de Enfermagem** - soluções que permitem aos profissionais aceder e registar todas as informações pertinentes do foro clínico para que o paciente tenha um atendimento mais personalizado e centrado em si;
- **Área de MCDTs** - soluções de suporte à decisão clínica dos profissionais de saúde, e à operação para a realização dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica;
- **Áreas/ soluções que dão resposta a situações específicas das organizações:**
 - Como o *BedSideNurse* ou o *BedsidesTracker*, construídas para tirar partido da centralização da informação clínica do paciente, assegurando a gestão do seu cuidado numa única solução e focada no cuidado e em máxima segurança;
 - Módulo de Dietética, que permite responder às necessidades de gestão do circuito dos produtos alimentares dentro de uma unidade de saúde, garantindo uma eficiente comunicação entre serviços clínicos e o serviço de alimentação;
- **Clinical Pathways** - Um modelo transformador e distintivo no processo de prestação de cuidados de saúde. Auxilia a antecipação da identificação de pacientes em risco através dos dados clínicos registados, garante uma atuação rápida dos vários profissionais de saúde, seguindo protocolos de atuação definidos, permitindo a uniformização de cuidados transversal à unidade de saúde e aumentando a segurança dos pacientes e confiança dos profissionais de saúde no sistema.

Concretizações de 2022

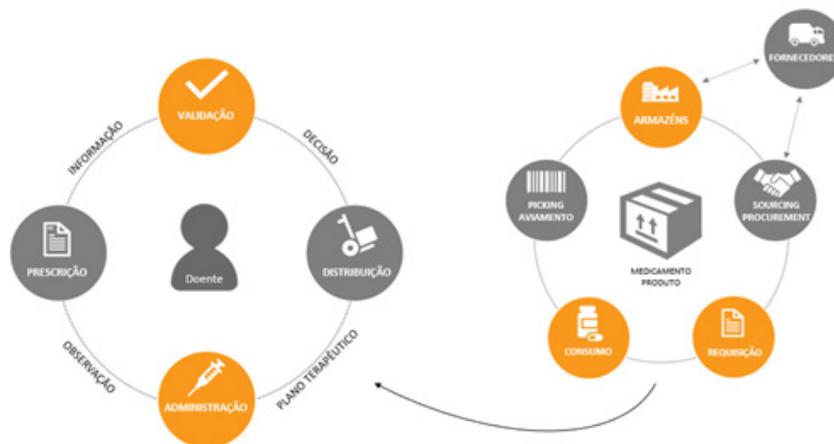
- Evolução e implementação de diversas funcionalidades para cumprir com o nível 7 HIMSS (ex: alarmes e automatismos na prescrição interna, melhorias na fluidoterapia, dupla validação de medicação, etc.)
- Alterações ao EPR para permitir a mobilidade (ex: compatível com tablet);
- Exames Sem Papel - Implementação da solução de acordo com os requisitos do Ministério da Saúde, nomeadamente as credenciais agregadas e área Z e G;
- Ecrã de configurações - Criação de um ecrã gestor de configurações, que permite dotar os clientes de capacidade para configurações e diminuir custos de manutenção;
- Bedside Solutions – melhoria na usabilidade das soluções de mobilidade de enfermagem. Possibilidade de definição por cliente da distinção que funcionalidades pretende em mobilidade ou desktop;
- MCDT's - Introdução do número sequencial e respetivo código de barras os relatórios de pedidos de MCDTs.
- Auto-logoff – Aumento de segurança de acesso à informação com diminuição de risco indevido a sessões de utilizadores com login efetuado
- Grecus – Dotar a solução de capacidade de personalização do report de aviso de marcação no GRECUS.

Breves perspetivas para 2022

- Melhorias de usabilidade.

MODULO 3 Pharma & Logistics

A família de Farmácia e Logística, reconhecida no mercado como SGICM – Sistema de Gestão Integrada do Circuito do Medicamento e Produto, é uma solução essencial para a gestão e controlo clínico do circuito do medicamento.



É uma solução dotada de uma prescrição eletrónica de medicamentos que permite o registo e consulta de informação clínica e terapêutica, garantindo fluidez de informação integrada entre todos os profissionais de saúde e intervenientes no circuito do medicamento.

Atualmente o SGICM contempla dois tipos de prescrição de medicamentos, nomeadamente:

- Prescrição Interna de Medicamentos (PIM)
 - Circuito interno do medicamento, com possibilidade de integração com Farmácia e Enfermagem
- Prescrição Externa de Medicamentos (PEM)
 - Emissão de receituário para o exterior (Farmácias Comunitárias)

Concretizações 2022

- SICC – No contexto da existência de concursos cofinanciados, evoluímos a integração para garantir a necessidade de adicionar várias fontes de financiamento para a mesma rúbrica, no mesmo processo de aquisição (concurso).
- Hemoderivados – Foram adicionadas funcionalidades para otimizar a experiência de utilização do módulo de hemoderivados em mobilidade e desktop;
- Alteração estrutural de todo o circuito de logística de forma a permitir o registo de lotes de acordo com as novas tipologias.
- Scansuite – Adicionadas funcionalidades que são aceleradores no workflow logístico diário.

Breves perspetivas para 2023

O objetivo é continuar a apostar em funcionalidades que garantam a segurança e conforto dos pacientes, e que, paralelamente, aumentem a eficiência das operações das instituições. Principais objetivos:

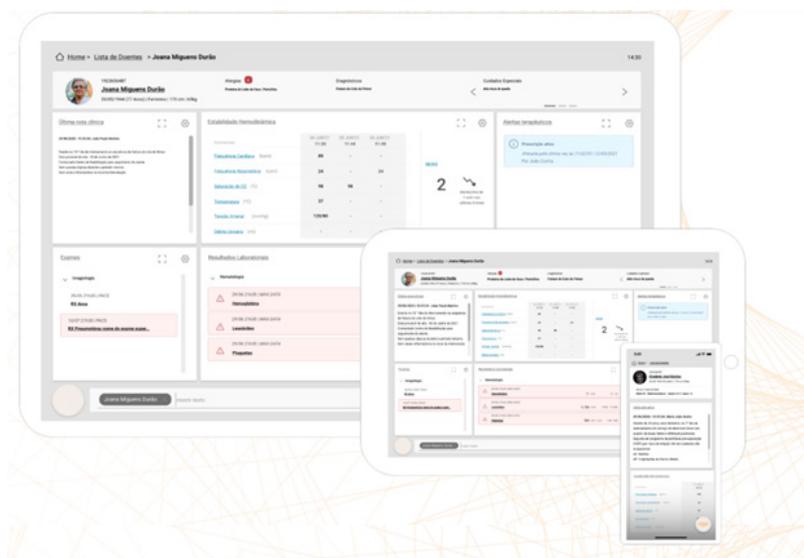
- Criação de ecrã gestor na aplicação Scansuite de forma a tornar-se agnóstico.

VIEWER

É um paradoxo a que assistimos com frequência nos hospitais portugueses: ao mesmo tempo que são prestados cuidados de excelência, ao nível dos melhores do mundo, persiste uma forte dependência do papel nos registos da informação clínica. Outro problema reportado com frequência é a multiplicidade de plataformas para cada procedimento, como sejam a prescrição de medicamentos, exames, alta médica. Neste sentido nasce a plataforma Viewer com a promessa de resolver boa parte destes entraves, funcionando em diversos tipos de dispositivos, como o tablet ou o telemóvel.

Partindo da perspetiva de uma folha em branco, o Viewer concentra informação atualizada sobre os doentes, complementada com ferramentas de apoio à decisão e dados, tudo numa **'visão 30 segundos'**.

Prevalendo a lógica de se adaptar às características dos utilizadores, o Viewer está preparado para ser uma solução multi-dispositivo dado que cada vez mais as instituições consideram modelos de *Bring Your Own Device* pelo que não faz sentido limitar a solução a um único tipo de dispositivo.



Outro aspecto muito relevante é que o VIEWER respeita todo o investimento já efetuado pelos hospitais, isto é, o objetivo do VIEWER não é substituir as plataformas anteriores, mas sim potenciar os produtos e sistemas já em funcionamento em cada entidade criando uma experiência uniforme aos profissionais das entidades hospitalares .

Os principais pilares do VIEWER são:

- Pilar 1 - Dados interoperáveis
Repositório de banco de dados clínico que usa FHIR padrão para trocar informações de saúde eletronicamente.
- Pilar 2 - Novos modelos de negócios
Trabalhamos para trazer diferentes formas de trabalhar, cuidar e prestar serviços de saúde.
- Pilar 3 - Transformação digital
Queríamos passar para o próximo nível e usar a combinação de aprendizado de máquina, inteligência artificial, processamento de linguagem natural para fornecer orientação em cuidados em tempo real e transição para medicina personalizada.
- Pilar 4 - Trabalho e relações humanas
Um equilíbrio entre a abordagem virtual e tecnológica e uma relação de confiança e proximidade com os clientes.
- Pilar 5 - Regulamento Geral de Proteção de Dados
Como tecnologia de saúde, continuamos a melhorar a portabilidade, a segurança e a acessibilidade. Defendemos uma maior integridade e ética no uso da informação em saúde.
- Pilar 6 - Metodologia
Scrum Iterações de lançamento mais rápidas para maximizar a produtividade da equipe e entregar mais valor aos usuários.
- Pilar 7 - Processo de Teste de Automação
Testar nosso software em cada estágio é uma grande preocupação. Em um esforço multidisciplinar, o processo de teste de automação é implementado para garantir que todos os recursos sejam testados.
- Pilar 8 - Abordagem centrada no usuário
Compreender as necessidades de nossos usuários é fundamental. Foque sempre nos profissionais de saúde para melhorar a sua experiência.
- Pilar 9 Melhoria de desempenho
Foco no resultado, medição e monitoramento.
- Pilar 10 Integração Contínua
Aplicando fortes práticas de DevOps para um processo de entrega de produtos mais rápido e fácil.
- Pilar 11 - Um novo conceito de saúde
Investir em cuidados para prevenção e bem-estar.

Concretizações 2022

- Implementação de uma solução inteligente para validação terapêutica;
- Desenvolvimento de uma solução de hospital de dia.

Breves perspectivas para 2023

- Evolução da solução inteligente para validação terapêutica, com introdução de conteúdo científico, novos scores e estrutura de base de dados em FHIR;
- Implementação da solução de hospital de dia num hospital piloto. Evolução desta solução de acordo com o feedback de cliente

- Criação de um dicionário do medicamento – nova ficha do medicamento com informações científicas e logísticas do medicamento
- Evolução da solução de enfermagem de mobilidade
- Evolução da solução de prescrição, com o conceito CPOE (Computerized physician order entry), na nova plataforma de serviços e soluções.

Em resumo, importa referir a existencia de um trabalho continuo para garantir que as soluções (tanto o VIEWER como o Globalcare) utilizam os melhores padrões arquiteturais, as tecnologias mais resilientes e mais seguras para dar segurança e confiança a todos os nossos clientes.

10. Outros Investimentos Financeiros

Entidade	Sede Social	%	31.12.22	31.12.21
SENSING EVOLUTION, LDA	Leiria	25,00%	84 626	19 672
COGIFAR TECH S.L.	Espanha	50,00%	149 187	99 260
PCTA-PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO, SA	Évora	7,00%	40 000	40 000
MANTELNOR EGAP	Espanha	5,00%	3 000	3 000
Fundo Compensação Trabalho			420 604	389 978
Perdas por imparidade Acumulada			(80 578)	-
			616 838	551 910

Os Outros Investimentos Financeiros estão mensurados ao custo de aquisição.

11. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31.12.22	31.12.21
Não corrente		
Cientes	560 527	568 769
Outros devedores	5 435 602	5 965 085
Perdas por imparidade	(371 473)	(321 602)
	5 624 657	6 212 251
Corrente		
Cientes de conta corrente	26 072 728	20 607 486
Cientes de cobrança duvidosa	1 402 653	2 902 866
Perdas por imparidade	(1 308 500)	(1 829 863)
	26 166 881	21 680 490
Pessoal	4 025	5 181
Adiantamento a fornecedores	16 993	20 523
Impostos	164 265	645 653
Outros devedores	2 973 368	1 365 552
	3 158 652	2 036 908
	29 325 533	23 717 399

De acordo com informação divulgada no relatório e contas de 2011, encontravam-se em curso naquele exercício dois processos de contencioso, entre a Glintt Business Solutions, Lda., a Restelo Imobiliária SA (RIP) e os Hotéis Alexandre Almeida (HAA).

Em 21 de dezembro de 2012 a Glintt, a RIP e os HAA, puseram termo ao diferendo entre as partes por meio de acordo nos termos do qual fixaram o valor em dívida e estabeleceram a forma de pagamento. Desse acordo decorre o valor total da rubrica de Outros Devedores (não corrente), o qual não se encontra relevado ao custo amortizado, uma vez que nos termos do acordo, são calculados e debitados juros anuais. Os juros debitados até ao encerramento do presente exercício ascendem a 2.396 mil euros e em 2021, 2.223 mil euros. Em 2020 e decorrente dos impactos significativos da pandemia covid-19 no setor da hotelaria/turismo, a Glintt formalizou um aditamento aos referidos contratos que prevê um reforço das prestações a receber no período de 2022 a 2026.

A rubrica clientes de conta corrente inclui as faturas dos clientes que foram cedidas à empresa de factoring, no valor de 442 mil euros, e cujo adiantamento se encontra refletido em empréstimos (ver Nota 20).

A perda por imparidade resulta de análises detalhadas, segundo as quais determinados valores em dívida, poderão não vir a ser recebidos na sua totalidade.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de 'Acréscimos e diferimentos ativos (ver nota 15) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

Movimentos ocorridos na rubrica de "Perdas por imparidade":

	31.12.22	31.12.21
Saldo inicial	2 151 465	2 262 367
Reforço	653 988	219 153
Redução	(558 509)	(57 537)
Regularizações	(566 972)	(272 518)
Saldo final	1 679 972	2 151 465

Os saldos em aberto que não se encontram em imparidade incluem:

	31.12.22	31.12.21
Entidades públicas	6 023 345	3 071 306
Garantia	3 717 196	3 717 196
Planos de pagamento	565 640	592 893
Entidades relacionadas	3 992 820	3 880 092
	14 299 001	11 261 487

O valor da garantia é constituído por uma garantia bancária relacionada com a dívida não corrente anteriormente referida das empresas RIP e HAA.

12. Ativos por Impostos Diferidos

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) é auto liquidado pelas empresas que constituem o Grupo e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estas podem ser sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de 10 anos. A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

O Grupo tem vindo a apresentar candidaturas ao SIFIDE ao longo dos últimos anos, pelo que se encontram constituídos Ativos por Impostos Diferidos dos montantes já certificados e ainda não utilizados.

A decomposição do montante registado em Ativos por Impostos Diferidos, bem como os anos limite para a sua dedução são os seguintes:

	31.12.22 Imposto diferido ativo	31.12.21 Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2014	-	352 287	Sem limite
2015	111 581	-	Sem limite
2016	55 935	994 432	Sem limite
2017	519 805	762 627	Sem limite
2020	37 557	-	Sem limite
2021	58 413	-	Sem limite
2022	4 094	-	Sem limite
	787 385	2 109 346	
Benefícios fiscais			
SIFIDE 2018	-	142 807	2026
SIFIDE 2019	-	121 048	2027
SIFIDE 2020	56 079	105 611	2028
SIFIDE 2021	281 239	150 000	2029
CFEI 2020	-	281 406	2025
CFEI 2021	3 396	3 396	2026
	340 714	804 267	
	1 128 099	2 913 613	

Prejuízos fiscais dedutíveis	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	2 109 346	3 318 626
Reforço	429 141	762 627
Regularizações	(600 000)	(1 971 907)
Redução	(1 151 102)	-
Saldo final	787 385	2 109 346

Benefícios fiscais	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	804 267	1 246 614
Reforço	139 177	153 396
Regularizações	(145 714)	(595 743)
Redução	(457 016)	-
Saldo final	340 714	804 267

Movimentos Impostos Diferidos Ativos	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	2 913 613	4 565 240
Reforço	568 318	916 023
Regularizações	(745 714)	(2 567 650)
Redução	(1 608 118)	-
Saldo final	1 128 099	2 913 613

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive), ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Decorrente desta situação, em 2018 a Glintt GIT enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

Em 2022 e assumindo o término do RETGS da Farminveste IPG, foi efetuada a reversão dos prejuízos fiscais gerados na esfera deste regime entre os anos de 2018 e 2022, permanecendo apenas ativos os prejuízos fiscais gerados na esfera individual da Glintt GIT e Glintt INOV, anteriores a 2018.

De acordo com a legislação mais recente, os prejuízos ativos a 01.01.2023 deixarão de ter um prazo limite de reporte, mas, em contrapartida, baixa de 70% para 65% o montante que poderá ser deduzido ao Lucro Tributável em cada exercício.

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros, tendo em conta as expectativas do desempenho futuro das entidades do Grupo Glintt (ou seja, plano de negócios), e tais ativos só são reconhecidos se houver expectativa de recuperação futura.

A taxa de imposto considerada é a que se encontra em vigor em cada uma das geografias, sendo em Portugal de 21% e em Espanha de 25%.

Os saldos referentes a SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) correspondem aos créditos a título deste benefício fiscal que se encontravam disponíveis nos períodos em causa.

13. Inventários

	31.12.22	31.12.21
Mercadorias	2 557 031	1 795 811
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	161 543	126 425
	2 718 574	1 922 236
Perda por imparidade	(527 327)	(527 327)
	2 191 247	1 394 909

As mercadorias dizem respeito essencialmente a equipamentos e mobiliário para farmácia, outros equipamentos informáticos para farmácia e demais clientes da área de Managed Services, os quais se destinam quer à venda quer à incorporação em contratos de manutenção / prestação de serviços.

Movimentos ocorridos na rubrica de “Perdas por Imparidade”.

	31.12.22	31.12.21
Saldo inicial	527 327	586 201
Reforço	-	-
Utilização	-	(58 875)
Saldo final	527 327	527 327

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.22	31.12.21
Caixa	4 238	5 405
Depósitos bancários de curto prazo	3 406 315	6 918 121
Outros Depósitos Bancários	-	30 258
	3 410 553	6 953 784
Caixa e equivalentes não imediatamente disponíveis	-	374 839
	0%	5%

O saldo de caixa e equivalentes não imediatamente disponível, no ano de 2021, corresponde ao saldo de caixa e bancos existente na Glintt Angola. No ano de 2022 este valor é zero uma vez que a Glintt Angola passou para operações descontinuadas.

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31.12.22	31.12.21
Acréscimos de rendimentos		
Outros Acréscimos Rendimento	71 337	52 267
Projetos em curso	3 550 940	3 581 682
	3 622 277	3 633 949
Gastos diferidos		
Seguros	16 770	-
Publicidade	32 696	77 334
Trabalhos especializados	290 775	331 502
Conservação	8 455	7 404
Outros custos diferidos	263 432	253 726
Projetos em curso	2 997 305	2 408 704
	3 609 433	3 078 669
	7 231 710	6 712 618

Os principais montantes relativos às rubricas de acréscimos de rendimentos e gastos diferidos estão relacionados com a natureza dos contratos celebrados no grupo, os quais se resumem na seguinte tabela:

	Outros Mercados		Saúde		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Remodelações Farmácia	-	-	398 300	62 117	398 300	62 117
Serviços Implementação	684 802	1 627 618	205 819	247 831	890 621	1 875 449
Contratos de manutenção	213 690	32 508	2 048 329	1 611 608	2 262 019	1 644 116
Acréscimos de Rendimentos	898 493	1 660 127	2 652 447	1 921 555	3 550 940	3 581 682
Remodelações Farmácia	-	-	686 422	898 309	686 422	898 309
Serviços Implementação	753 893	263 314	745 993	476 141	1 499 886	739 454
Contratos de manutenção	537 350	662 552	273 647	108 388	810 997	770 940
Gastos Diferidos	1 291 243	925 865	1 706 062	1 482 838	2 997 305	2 408 704

Na linha de oferta da Consultoria, existente em ambos os segmentos – Saúde e Outros Mercados, existem contratos que se materializam durante mais do que um período, e cujos eventos de faturação ou pagamento a terceiros, estão calendarizados em momentos específicos, não sincronizados com estes.

Assim, no segmento da Saúde estas situações ocorrem maioritariamente nos projetos de consultoria e obras para Farmácia e nos projetos de Consultoria e Implementação de Software para o Sector da Saude. Por sua vez no seg-

mento dos Outros Mercados, estas situações são visíveis em projetos relativos a contratos de manutenção e licenciamento, onde o licenciamento é adquirido a terceiros num momento inicial, e o seu gasto vai sendo reconhecido durante o período da licença, em paralelo com o reconhecimento do rédito global associado a uma prestação de serviços única de licenciamento e manutenção, ocorrendo a faturação em momentos distintos durante a vida do contrato, bem como nos projetos de consultoria tecnológica, onde a tipologia dos contratos estabelecidos com clientes, produz impacto essencialmente ao nível da rúbrica de acréscimos de rendimentos, com o reconhecimento do rédito realizado de acordo com a evolução dos serviços apresentados, e os eventos de faturação calendarizados em função da concretização de determinados eventos do projeto.

16. Ativos de operações descontinuadas e passivos relacionados

(valores em euros)

Ativos de operações descontinuadas	31-12-2022	31-12-2021	Variação
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	179 363	-	-
	179 363	-	-
Corrente			
Contas a receber de clientes e outros devedores	107 660	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	341 269	23 376	317 893
Acréscimos e diferimentos ativos	2 000	-	-
	450 929	23 376	317 893
Ativos operações descontinuadas	630 292	23 376	317 893

Passivos de operações descontinuadas	31-12-2022	31-12-2021	Variação
Corrente			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	(395)	9 193	(9 588)
Acréscimos e diferimentos passivos	109 876	-	109 876
	109 481	9 193	100 288
Passivos operações descontinuadas	109 481	9 193	100 288

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados das operações descontinuadas:

	dez/22	dez/22	Variação
Fluxo de actividades operacionais	289 267	25 450	(263 817)
Variação de caixa e equivalentes	289 267	25 450	(263 817)
Caixa e seus equivalentes - Início do exercício	52 002	26 552	(25 450)
Caixa e seus equivalentes - Fim do exercício	341 269	52 002	(289 267)

17. Capital social

	Número de Ações	Capital social	Prémio de emissão	Ações próprias	Total
Em 31 de dezembro de 2021	86 962 868	86 962 868	10 255 221	-	97 218 089
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	(26 088 860)	-	-	(26 088 860)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	(648)	(648)
Em 31 de Dezembro de 2022	86 962 868	60 874 008	10 255 221	(648)	71 128 580

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado por 86.962.868 ações ordinárias de valor nominal de 0,70 cêntimos, detido pelas seguintes entidades:

Acionistas	Nº de Ações	% do capital	% dos direitos de voto
Farminveste IPG	66 443 564	76,40	76,40
José Ribeiro Gomes	2 600 000	2,99	2,99
Restantes acionistas	17 919 304	20,61	20,61

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total
Em 1 de janeiro de 2021	2 377 518	27 488 673	(3 086 738)	(48 657 924)	356 480	(21 521 990)
Aplicação resultado exercício anterior	76 228	-	-	(76 228)	-	-
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	172 045	(1 109 006)	(314 782)	(1 251 743)
Resultado líquido do ano	-	-	-	1 604 232	529 618	2 133 850
Em 31 de dezembro de 2021	2 453 746	27 488 673	(2 914 693)	(48 238 926)	571 317	(20 639 883)
Em 1 de janeiro de 2022	2 453 746	27 488 673	(2 914 693)	(48 238 926)	571 317	(20 639 883)
Aplicação resultado exercício anterior	162 094	-	-	(162 094)	-	-
Redução de Capital	-	-	-	26 088 860	-	26 088 860
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	(34 636)	(933 857)	(126 709)	(1 095 202)
Resultado líquido do ano	-	-	-	3 216 639	527 320	3 743 959
Em 31 de Dezembro de 2022	2 615 840	27 488 673	(2 949 329)	(20 029 377)	971 930	8 097 737

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas em Portugal são obrigadas a transferir para a rubrica de Reserva legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada no capital social.

As outras reservas respeitam a reservas livres constituídas através das transferências de resultados líquidos de exercícios anteriores.

Na rubrica Reservas de Conversão Cambial, está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional da conversão das demonstrações financeiras das filiais expressas em moeda estrangeira, decorrente de alteração do câmbio respetivo.

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores e outros passivos financeiros

	31.12.22	31.12.21
Não corrente		
Outros credores	-	150 000
Outros passivos Financeiros	3 900 000	5 850 000
	3 900 000	6 000 000
Corrente		
Fornecedores	15 944 470	12 471 237
Estado e outros entes públicos	6 119 409	5 860 499
Adiantamento de Clientes	6 209	29 748
Colaboradores	87 602	108 597
Outros credores	1 945 840	4 644 359
Outros passivos Financeiros	1 950 000	1 950 000
	26 053 531	25 064 441

O montante referente à rubrica de Estado e outros entes públicos respeita essencialmente a IVA a pagar (3.163.324 euros), a retenções de IRS e TSU (2.486.235 euros) e a IRC (160.066 euros).

Não existem dívidas em mora ao estado (Autoridade Tributária e Segurança Social) em 31 de dezembro de 2022.

Em 22/12/2020 a Glintt aprovou o aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.664.300€, o qual foi aumentado em 672.300€ que corresponde a 135.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. As novas ações são ações preferenciais classificadas como ações de Categoria B, sem direito de voto, às quais foram atribuídos os seguintes direitos especiais:

- Reembolso prioritário do valor nominal das ações e de quaisquer prestações acessórias realizadas pelo acionista titular de categoria B, em caso de liquidação da Sociedade.
- Dividendo prioritário correspondente a 15% do valor nominal de cada nova ação.

O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo novo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 5.327.700€, a efetuar até 31.12.2020 também pelo novo acionista.

Na sequência do aumento de capital e prestações acessórias na Glintt HS, a Explorer e a Glintt celebraram um acordo de investimento em que a Glintt confere à Explorer direitos potestativos de venda (put option) e que a Explorer confere à Glintt direitos potestativos de compra (call option) a realizar em dinheiro sobre as novas ações e prestações acessórias, com data futura e a um preço específico acordado. Nestas circunstâncias, o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Em 13/12/2021 a Glintt aprovou o novo aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.813.700€, o qual foi aumentado em 149.400€ que corresponde a 30.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 2.850.600€, a efetuar até 31.12.2021. Nestas circunstâncias, a Explorer e a Glintt celebraram um novo acordo de investimento, onde o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Adicionalmente, e à semelhança do verificado em 2021, em 2022, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt BS adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.950.00€, no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021. Ainda no âmbito deste acordo, em 2022 a Glintt pagou à Explorer 226.500€ a título de dividendo/juro e em 2021 185.038€.

Em 2022 o Grupo reverteu o earn-out previsto na aquisição da entidade Aseting, no montante de 150 milhares de euros que estava inscrito na rubrica de outros credores não correntes por via de resultados (nota 36). Esta situação relaciona-se com a revisão em baixa das projeções do negócio e quanto ao cumprimento dos objetivos financeiros previstos no acordo.

Com referência a 31.12.2022 a rubrica de outros credores corrente inclui um saldo de 340 milhares de euros, relacionado com um earn-out previsto na aquisição da entidade HLTSYS o qual apenas foi reconhecido no ano por via de resultados conforme apresentado na nota 36, na medida que o desempenho financeiro desta entidade se revelou acima das projeções para o negócio quanto aos objetivos financeiros previstos no acordo.

20. Empréstimos

	31.12.22	31.12.21
Não corrente		
Dividas a instituições de crédito	27 431 971	26 264 657
Outros credores	795 690	-
Responsabilidade Locação Operacional	2 133 583	2 588 696
	30 361 244	28 853 353
Corrente		
Dividas a instituições de crédito	10 639 518	15 697 696
Credores por locação financeira	44 788	101 935
Responsabilidade Locação Operacional	1 712 907	2 192 474
Confirming	-	1 534 294
Adiantamento de factoring	441 649	1 247 380
	12 838 863	20 773 778

Os valores constantes da rubrica “dívidas a instituições financeiras” são essencialmente referentes a linhas de crédito autorizadas que não se encontram totalmente utilizadas e empréstimos de MLP.

O valor registado na rubrica de Outros Credores é referente a subsídios ao investimento na Glintt Healthcare, SL, na parte que é reembolsável.

O montante em dívida para com as instituições financeiras teve o movimento que se segue

	31.12.22	31.12.21
Saldo Inicial	41 962 353	43 273 798
Reforços	69 931 470	125 516 564
Amortizações	(73 822 333)	(126 828 010)
Saldo Final	38 071 490	41 962 353

As variações ocorridas em 2022 decorrem fundamentalmente de utilizações e amortizações das contas correntes caucionadas.

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31.12.22	31.12.21
Dividas a instituições de crédito	2,85%	2,66%
Credores por locação financeira	2,31%	2,50%
Factoring	2,19%	1,90%
Confirming	2,50%	2,50%

21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31.12.22	31.12.21
Não corrente		
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos (subsídios ao investimento)	-	57 943
	-	57 943
Corrente		
Acréscimo de gastos		
Gastos com pessoal	6 361 972	6 395 522
Projetos em curso	3 961 705	4 737 308
Trabalhos especializados	1 262 282	1 614 264
Rendas	2 367	2 047
Juros bancários	303 599	245 898
Comunicações	16 590	20 938
Seguros a liquidar	155 543	41 986
Outros	64 997	22 811
	12 129 055	13 080 773
Rendimentos diferidos		
Projetos em curso	14 024 201	10 800 003
Outros rendimentos diferidos	1 061 370	168 068
	15 085 571	10 968 072
	27 214 626	24 048 845

A rubrica de Gastos com pessoal refere-se aos montantes a liquidar referentes a férias, subsídios de férias e bónus (conforme Nota 2.20).

Os Rendimentos diferidos derivam essencialmente da tipologia de contratos, onde há lugar a faturação e pagamento antecipado, com referência à data da realização dos trabalhos que ocorre em momento posterior. São exemplos, os contratos de prestação de serviços de consultoria, comumente faturados em determinada percentagem do seu valor global aquando da adjudicação, bem como na área de Managed Services, onde há lugar à faturação antecipada de alguns contratos de manutenção anual.

Por sua vez, os acréscimos de gastos, surgem sobretudo na área dos Managed Services dado que grande parte dos gastos a incorrer resultam de trabalhos efetuados por entidades externas (contratos de manutenção back-to-back), os quais são faturados e pagos à posteriori.

Na seguinte tabela resumem-se os montantes por tipologia de projeto e segmento operacional:

	Outros Mercados		Saúde		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Remodelações Farmácia	-	-	1 770 396	3 195 522	1 770 396	3 195 522
Serviços Implementação	1 818 339	4 876 894	1 522 833	561 820	3 341 172	5 438 714
Contratos de manutenção	863 099	484 792	8 049 535	1 680 976	8 912 634	2 165 768
Rendimentos Diferidos	2 681 438	5 361 686	11 342 763	5 438 317	14 024 201	10 800 003
Remodelações Farmácia	-	-	1 292 562	2 482 537	1 292 562	2 482 537
Serviços Implementação	125 701	915 439	675 599	176 275	801 300	1 091 715
Contratos de manutenção	84 443	151 687	1 783 401	1 011 369	1 867 843	1 163 056
Acréscimos de Gastos	210 144	1 067 127	3 751 561	3 670 181	3 961 705	4 737 308

22. Provisões para outros passivos e encargos

	Saldo 31 Dezembro 2021	Utilização	Reforço	Reversão	Saldo 31 Dezembro 2022
Outros Riscos e Encargos					
Filial Glintt Angola	699 999	-	-	(350 000)	349 999
Filial Glintt Espanha	-	-	8 156	-	8 156
Garantia empréstimo sensing	-	-	60 000	-	60 000
	699 999	-	68 156	(350 000)	418 155
	699 999	-	68 156	(350 000)	418 155

	Saldo 31 Dezembro 2020	Utilização	Reforço	Reversão	Saldo 31 Dezembro 2021
Reestruturação					
Pulso [a]	43 231	(43 231)	-	-	-
	43 231	(43 231)	-	-	-
Outros Riscos e Encargos					
Filial Glintt Angola	699 999	-	-	-	699 999
	743 230	(43 231)	-	-	699 999

A contrapartida do montante de 8.156 euros, referente à Filial Glintt Espanha, encontra-se registado em Gastos com o Pessoal

23. Passivos por Impostos Diferidos

No que respeita a Passivos por Impostos Diferidos, os movimentos ocorridos no exercício foram os seguintes:

31.12.2022	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Efeitos capitais próprios	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	8 415	-	(2 004)	-	6 411
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	6 923 290	-	(90 111)	-	6 833 179
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	300 741	-	(11 382)	-	289 359
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	150 550	-	(1 585)	-	148 965
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	220 014	-	(22 328)	-	197 686
	7 603 010	-	(127 409)	-	7 475 601

31.12.2021	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Efeitos capitais próprios	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	11 981	-	(3 566)	-	8 415
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	6 977 357	-	(54 067)	-	6 923 290
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	308 183	-	(7 442)	-	300 741
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	157 681	-	(7 131)	-	150 550
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	237 986	-	(17 972)	-	220 014
	7 693 188	-	(90 178)	-	7 603 010

24. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	31.12.2022	31.12.2021
Venda de bens		
Mercado interno	17 193 292	15 494 160
Mercado comunitário	11 049 118	8 513 155
Mercado extracomunitário	56 784	3 890
	28 299 195	24 011 206
Prestação de serviços		
Mercado interno	59 895 059	58 634 678
Mercado comunitário	24 246 466	19 641 541
Mercado extracomunitário	154 911	286 441
	84 296 435	78 562 659
Total vendas e prestação de serviços	112 595 630	102 573 865

Apresenta-se abaixo o detalhe por mercado e tipologia de produto/serviço:

Resumo por Mercado / Tipologia	2022	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	28 299 195	4 873 910	17 857 541	-	5 567 744	-
Mercado Interno	17 193 292	2 398 433	14 790 300	-	4 559	-
Mercado Comunitário	11 049 118	2 441 180	3 044 752	-	5 563 186	-
Mercado extracomunitário	56 784	34 296	22 489	-	-	-
Prestação de Serviços	84 296 435	-	380 126	47 810 764	6 528 406	29 577 140
Mercado Interno	59 895 059	-	-	36 803 123	6 509 618	16 582 317
Mercado Comunitário	24 246 466	-	380 126	10 913 404	18 788	12 934 148
Mercado extracomunitário	154 911	-	-	94 237	-	60 674
Total Vendas e Prestação de Serviços	112 595 630	4 873 910	18 237 666	47 810 764	12 096 150	29 577 140

Resumo por Mercado / Tipologia	2021	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	24 011 206	4 112 855	15 828 822	-	4 069 528	-
Mercado Interno	15 494 160	1 635 287	13 854 327	-	4 547	-
Mercado Comunitário	8 513 155	2 473 678	1 974 496	-	4 064 981	-
Mercado extracomunitário	3 890	3 890	-	-	-	-
Prestação de Serviços	78 562 659	-	5 486	43 116 480	6 217 516	29 223 177
Mercado Interno	58 634 678	-	481	35 481 530	6 097 016	17 055 651
Mercado Comunitário	19 641 541	-	5 005	7 568 604	113 113	11 954 819
Mercado extracomunitário	286 441	-	-	66 347	7 387	212 707
Total Vendas e Prestação de Serviços	102 573 865	4 112 855	15 834 308	43 116 480	10 287 044	29 223 177

O Volume de negócios do Grupo pode também ser analisado por mercado e área de negócio, como se segue:

Resumo por Oferta	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	3 745 294	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	5 387 667	540	990
Equipment & Automation	7 957 447	3 420 423	10 038	1 543 148	5 439 425	-
Nexllence	1 505 084	-	-	18 950 713	3 675 867	33 926
Healthcare Solutions	1 440 429	-	0	10 891 410	39 805	503
Healthy Systems	201 718	-	-	756 040	-	-
Farmatools	-	-	-	-	4 356 589	-
Internacional	-	-	34 296	-	-	119 492
Pharma Solutions	-	-	-	2 874 680	11 500	-
Physical Design	6 942	6 134 433	-	6 509 618	265 674	-
Support Services	6 081 674	1 494 262	12 451	9 236 489	10 457 066	-
Total	17 193 292	11 049 118	56 784	59 895 059	24 246 466	154 911

Resumo por Segmento	2022		2021	
	Vendas	Prestação de Serviços	Vendas	Prestação de Serviços
Outros Mercados	1 237 009	29 721 926	2 308 800	27 635 153
Corporate Services Group	-	5 355 239	-	4 858 691
Equipment & Automation	229 460	69	477 325	1 404
Nexllence	677 056	22 231 002	1 741 290	20 479 382
Healthcare Solutions	-	5 944	33 750	20 512
Healthy Systems	-	7 278	-	35 177
Farmatools	-	-	-	(2 352)
Pharma Solutions	-	1 935 744	-	2 088 200
Physical Design	-	2 868	-	15 781
Support Services	330 493	183 782	56 435	138 359
Saúde	27 062 186	54 574 509	21 702 406	50 927 506
Business Consulting	-	3 745 294	-	3 568 735
Corporate Services Group	-	33 958	-	59 289
Equipment & Automation	11 158 447	6 982 504	9 295 179	5 525 328
Nexllence	828 028	429 505	(83 380)	1 291 359
Healthcare Solutions	1 440 429	10 925 774	2 039 309	11 495 116
Healthy Systems	201 718	748 761	137 000	464 241
Farmatools	-	4 356 589	-	1 699 239
Internacional	34 296	119 492	3 890	217 553
Pharma Solutions	-	950 436	-	901 433
Physical Design	6 141 375	6 772 424	4 180 559	7 402 271
Support Services	7 257 894	19 509 773	6 129 849	18 302 943
Total	28 299 195	84 296 435	24 011 206	78 562 659

25. Custo das Vendas

	31.12.22	31.12.21
Saldo Inicial	1 394 909	1 154 030
Compras	14 878 452	14 470 546
Movimentos de Acréscimos	2 683 530	-
Saldo final	2 191 247	1 394 909
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16 765 644	14 229 667

26. Subcontratos

	31.12.22	31.12.21
Serviços profissionais	8 980 491	9 657 996
Serviços de suporte e manutenção	4 904 863	4 485 738
Outros subcontratos	8 336 920	7 231 765
	22 222 274	21 375 500

27. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.22	31.12.21
Trabalhos especializados	4 694 476	4 509 482
Transportes, desloc. e representação	1 590 985	1 239 716
Rendas e alugueres	1 463 838	1 119 757
Eletricidade, água, combustíveis	1 194 917	888 262
Publicidade e propaganda	1 107 226	952 182
Conservação e reparação	713 268	1 357 036
Comunicação	465 815	483 315
Comissões e honorários	423 633	386 131
Outros fornecimentos e serviços	657 448	128 271
	12 311 607	11 064 153

28. Gastos com o pessoal

	31.12.22	31.12.21
Remunerações dos órgãos sociais	877 561	960 041
Remunerações dos colaboradores	35 548 540	33 898 934
Encargos sobre remunerações	8 123 045	7 780 840
Outros gastos com o pessoal	1 771 939	1 889 996
Encargos com indemnizações	342 313	748 348
	46 663 398	45 278 160

O Grupo tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2022, 1.121 colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2021 o número de colaboradores era de 1.127.

29. Outros ganhos e perdas - líquidas

	31.12.22	31.12.21
Trabalhos para a própria empresa	2 178 534	2 393 860
Rendimentos suplementares	656 860	666 574
Subsídios à exploração	555 812	979 304
Resultados na venda de ativos fixos	12 079	19 594
Impostos	(34 619)	776
Out. ganhos/perdas líquidos	436 206	(41 388)
	3 804 871	4 018 720

A rubrica de Trabalhos para a própria empresa originou o reconhecimento de ativos intangíveis, conforme detalhado na nota 9 (Intangíveis desenvolvidos internamente).

30. Depreciações e amortizações

	31.12.22	31.12.21
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	65 411	53 820
Equipamento básico	37 645	82 509
Equipamento de transporte	22 801	42 902
Equipamento administrativo	269 842	351 406
Outras imobilizações corpóreas	15 589	9 803
Edifícios e outras construções - Direito Uso	1 363 372	1 509 334
Equipamento transporte - Direito Uso	1 268 459	1 632 162
	3 043 118	3 681 935
Ativos intangíveis		
Propriedade industrial e outros direitos	31 942	33 291
Intangíveis desenvolvidos internamente	4 904 725	2 814 571
Programas de computador	59 065	39 713
	4 995 732	2 887 574
	8 038 850	6 569 509

31. Perdas por Imparidade

	31.12.22	31.12.21
Intangíveis adquiridos concentração actividades (vida útil indefinida)	501 623	346 445
Clientes	95 479	161 615
Outros devedores	1 254	-
Dívidas Incobráveis	136 116	26 734
Inventários	-	(47 093)
Instrumentos financeiros	15 625	64 954
	750 097	552 657

32. Resultados financeiros

	31.12.22	31.12.21
Juros obtidos	7 440	259 627
Diferenças de câmbio favorável	98 009	41 286
Outros ganhos financeiros	203	1 859
Juros suportados	(1 249 824)	(1 755 574)
Diferenças de câmbio desfavorável	(47 347)	(60 392)
Outras perdas financeiras	(801 437)	(898 620)
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	(11 380)
	(1 992 957)	(2 423 194)

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam os 175.335 euros em 2022 e os 261.689 em 2021.

A rubrica de "Outras perdas financeiras" diz essencialmente respeito a custos de gestão de Factoring e comissões de contas corrente caucionadas.

33. Impostos sobre resultados

O Grupo apresenta um resultado contabilístico antes de impostos no montante de 7.805 mil euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 4.055 mil euros.

O montante de imposto contabilizado em 2022 e 2021 tem a seguinte decomposição:

Decomposição imposto do exercício	31.12.2022	31.12.2021
Imposto a pagar	3 100 744	2 537 909
Impostos Diferidos Ativos	971 210	420 299
Impostos Diferidos Passivos	(125 406)	(86 612)
Anulação de PEC	117 814	96 144
Excesso estimativa	(8 901)	(60 156)
	4 055 462	2 907 584

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31.12.22	31.12.21
Resultado antes de impostos	7 804 817	5 130 615
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	1 639 012	1 077 429
Diferença taxa imposto	368 898	328 610
Diferenças permanentes (a)	138 790	120 525
Diferenças temporárias	1 268 417	966 474
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal	1 133	18 728
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	74 311	22 715
- Tributações autónomas	216 456	257 974
- Benefícios fiscais	239 531	79 140
- Anulação de PEC	117 814	96 144
- Excesso de estimativa	(8 901)	(60 156)
	4 055 462	2 907 584
Taxa efectiva de imposto	51,96%	56,67%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	3 100 744	2 537 909
Imposto diferido	845 804	333 687
IRC exercicios anteriores	117 814	96 144
Excesso de estimativa	(8 901)	(60 156)
	4 055 462	2 907 584
(a) Este valor respeita essencialmente a :		
ALD	-	-
Amortização, provisões e imparidades	(153 832)	64 954
Correcções relativas a exercícos anteriores	134 680	346 154
Insuficiencia/Excesso de estimativa para impostos	(7 914)	(60 302)
Multas, coimas, juros compensatórios	21 046	33 480
JV Investimentos financeiros	340 783	-
Benefícios Fiscais	(6 150)	-
Outros	332 293	189 645
	660 906	573 931
Impacto fiscal	138 790	120 525

A linha da diferença de taxa de imposto deve-se à existência de filiais em Espanha, onde a taxa de imposto é superior – 25%.

34. Perdas com operações descontinuadas

	dez/22	dez/21	Varição
Vendas	46 991	-	46 991
Prestação de serviços	165 923	89 913	76 011
Total das Vendas e Prestação de Serviços	212 914	89 913	123 002
Custo das vendas	(17 773)	-	(17 773)
Subcontratos	(77 095)	(48)	(77 048)
Margem Bruta	118 046	89 865	28 181
Fornecimentos e serviços externos	(133 994)	(91 011)	(42 983)
Gastos com pessoal	(13 140)	(27 198)	14 057
Outros ganhos e perdas - líquidas	(40 171)	(48 374)	8 203
Resultado operacional bruto	(69 260)	(76 718)	7 458
Depreciações e amortizações	(6 666)	-	(6 666)
Perdas por imparidade	47 591	(14 221)	61 812
Resultado operacional	(28 334)	(90 939)	62 605
Resultados financeiros	3 963	3 250	713
Resultados antes de impostos das operações descontinuadas	(24 371)	(87 690)	63 318
Imposto sobre lucros	18 975	(1 492)	20 467
Resultados depois de impostos das operações descontinuadas	(5 396)	(89 181)	83 785

35. Ganhos/perdas imputados de associadas

O valor registado no montante de 49.927 euros, corresponde à aplicação do Método de equivalência patrimonial na COGIFAR

36. Ganhos/perdas em empresas do grupo

	31.12.22	31.12.21
Earn-out HLTSYS	340 783	-
Earn-out Aseting	(150 000)	-
	190 783	-

Os montantes referidos acima estão relacionados com a informação que consta na nota 19.

37. Resultados por ação
Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidos como ações próprias.

	31.12.22	31.12.21
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	3 216 639	1 604 232
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0,037	0,018

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

38. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são discriminados como segue:

	31.12.22	31.12.21
Global Dominion Access SA	-	1 000 000
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	211 847	211 847
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	44 230	129 230
Agência para a Modernização Administrativa IP	256 674	164 002
Estado Português - Ministério da Defesa Nacional EMGFA	-	31 678
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	20 544	20 544
HPP Saúde - Parcerias Cascais, S.A.	25 000	25 000
Hospital Espírito Santo Evora	20 450	-
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P.E.	13 500	13 500
CEIOTAN Ministério das Forças Armadas	-	17 434
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	16 836	16 836
Estado Maior General das Forças Armadas	-	16 426
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte E.P.E.	-	13 059
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12 384	12 384
Assembleia da República	11 750	11 750
Outras garantias	78 493	88 125
Total garantias prestadas	711 707	1 771 814

- Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de Março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data.

39. Eventos após a data de balanço

À data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes adicionais suscetíveis de divulgação, concluindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

40. Partes relacionadas

Transações relevantes com entidades relacionadas

As transações e saldos entre a Glintt, S.A. e as empresas do Grupo, que são partes relacionadas, foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo objeto de divulgação na presente nota.

Durante os exercícios de 2022 e 2021 foram efetuadas transações com outras partes relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

2022

Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Outros Ganhos / Perdas
ANF	7 699	906 545	-	(1 166)	928
Farminveste SGPS	-	5 095	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	71 733	4 862 212	(1 582)	(1 909 527)	11 057
Grupo hmR	290 134	2 618 529	-	(7 217)	162 071
Imofarma	-	9 947	-	(574 115)	29 263
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	369	132 061	-	(160 253)	-
Grupo Alliance	65 706	2 395 586	(600)	(736)	-
Infosaude	883	933 128	-	(12 207)	8 053
Associação Dignitude	-	20 816	-	-	(1 200)
Globalvet	100	2 949	-	-	-
Go Far Insurance	-	300	-	-	-
Aponatura	20 885	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	3 901
Farmácias	-	149 937	-	-	-
Cogifar	618 842	216 879	-	-	-
	1 076 351	12 253 984	(2 182)	(2 665 221)	214 072

2021

Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	29 902	976 030	(28 742)	-	470
Farminveste SGPS	-	4 233	-	-	9 600
Farminveste - IPG, SA	268 614	4 866 404	(3 351 257)	-	96 491
Grupo hmR	5 570	1 953 957	(82 321)	-	276 002
Imofarma	3 354	-	(874 882)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	1 935	201 800	(149 701)	-	3 797
Grupo Alliance	100 676	2 511 455	(4 180)	-	-
Infosaude	150 108	634 221	(22 590)	-	(24 887)
Associação Dignitude	341	1 354	(3 600)	-	(10 800)
Plataforma Saude	502	-	-	-	-
Globalvet	15 787	3 788	-	-	-
Go Far Insurance	1 893	4 197	-	-	-
Farbiowell	1 890	1 521	-	-	-
Aponatura	23 913	-	-	-	-
Farmacoope	57	443	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	(1)	-	-	17 727
Farmácias	-	104 295	-	-	-
	604 542	11 263 696	(4 517 272)	-	368 400

Os serviços prestados à Farminveste IPG referem-se essencialmente ao desenvolvimento do Sifarma e suporte e manutenção de aplicações, nomeadamente o SAÚDA, suporte e manutenção da aplicação (Portal de Compras).

Já no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Alliance, HMR e Infosaúde, os mesmos são referentes a prestação de serviços e consultoria informática.

Os serviços prestados pela Farminveste IPG à Glintt, registados em FSE's, são essencialmente referentes às áreas administrativas e englobam a prestação de serviços de contabilidade e fiscalidade, payroll, gestão de frota, gestão de compras, entre outros.

Os serviços prestados pelo Imofarma à Glintt, registados em FSE's, são referentes à renda do edifício.

Os saldos a 31 de dezembro 2022 e 2021 eram os seguintes:

2022			
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar
ANF	264 955	-	-
Farminveste SGPS	1 229	-	-
Farminveste - IPG, SA	2 301 658	77 775	1 446 828
Grupo hmR	931 515	-	334 945
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	231 506	-	-
Grupo Alliance	310 098	-	321
Infosaude	178 463	-	3 518
Associação Dignitude	6 753	-	-
Globalvet	447	-	-
Aponatura	506	-	-
Farmacoope	453	-	-
Sensing Evolution, Lda.	28 973	-	-
Farmácias	107 751	-	-
Cogifar	837 422	-	-
	5 201 726	77 775	1 785 612

2021		
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar
ANF	178 142	19 616
Farminveste SGPS	1 039	-
Farminveste - IPG, SA	2 206 292	305 972
Grupo hmR	697 249	14 168
Imofarma	-	269 026
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	27 645	246 230
Grupo Alliance	482 046	1 524
Infosaude	89 219	41 586
Associação Dignitude	1 002	-
Globalvet	9 143	-
Farbiowell	106	-
Sensing Evolution, Lda.	25 861	-
Farmácias	162 347	-
	3 880 092	898 123

Remunerações de Administradores e Diretores

A política de remunerações da Glintt encontra-se divulgada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, capítulo II.29 e seguintes.

No exercício de 2022, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Rem. Fixas		Rem. Variáveis		Indemnizações	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Glintt GIT						
Administradores executivos	769 500	953 947	257 250	346 106	-	-
Administradores não executivos	-	48 792	-	-	-	-
Diretores	390 702	262 200	58 179	53 553	44 716	-
Total	1 160 202	1 264 938	315 429	399 658	44 716	-
Grupo / Subsidiárias						
Órgão executivo	104 026	99 526	24 714	25 121	255 000	-
Diretores	338 117	512 462	53 551	59 119	129 237	135 592
Total	442 143	611 987	78 265	84 241	384 237	135 592

41. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que as empresas do grupo não apresentam dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação das empresas do Grupo perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2022, o Grupo efetuou aquisição de 2.868 ações próprias, sendo este o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2022.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2022 e 2021 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas consolidadas ascenderam a 15.800 euros em cada um dos exercícios.

4.2. Demonstrações financeiras individuais

1. Demonstração Individual da Posição Financeira

(valores em euros)

ATIVO		31-12-2022	31-12-2021
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	1 539 894	1 247 532
Goodwill	7	35 249 175	35 249 175
Ativos intangíveis	8	149 198	350 840
Participações financeiras em subsidiárias	9	69 597 478	69 588 102
Outros investimentos financeiros	10	245 754	227 860
Ativos por impostos diferidos	11	428 443	1 361 245
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	-	523 843
Total do ativo não corrente		107 209 942	108 548 597
Corrente			
Inventários	12	35 414	28 965
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	18 898 672	14 967 474
Acréscimos e diferimentos ativos	15	7 658 101	8 698 707
Caixa e depósitos bancários	14	177 909	2 497 970
Ativos operações descontinuadas	16	588 775	-
Total do ativo corrente		27 358 871	26 193 116
Total do ativo		134 568 813	134 741 713
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	17	60 874 008	86 962 868
Ações (quotas) próprias	17	(648)	-
Prémios de emissão	17	10 255 221	10 255 221
Outras reservas	18	2 667 524	2 667 524
Resultados transitados	18	857 201	(27 519 763)
Resultado retidos no período	18	2 993 840	2 738 103
Total do capital próprio		77 647 146	75 103 953
PASSIVO			
Não corrente			
Provisões	30	60 000	700 000
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	4 855 382	4 844 368
Empréstimos	20	15 883 529	17 922 801
Total do passivo não corrente		20 798 911	23 467 169
Corrente			
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	18 302 951	11 200 720
Empréstimos	20	7 392 385	14 645 902
Acréscimos e diferimentos passivos	21	9 974 353	10 316 551
Passivos operações descontinuadas	16	453 067	7 418
Total do passivo corrente		36 122 756	36 170 591
Total do passivo		56 921 667	59 637 760
Total do capital próprio e do passivo		134 568 813	134 741 713

2. Demonstração Individual dos Resultados

		2022	2021
Vendas	22	1 451 381	1 611 169
Prestação serviços	22	28 143 185	26 383 309
Total das Vendas e Prestação de serviços		29 594 566	27 994 478
Custo das Vendas	23	(1 274 015)	(1 388 423)
Sucontratos	24	(12 371 865)	(11 250 385)
Margem bruta		15 948 686	15 355 670
Fornecimentos e serviços externos	25	(4 683 980)	(4 106 377)
Gastos com pessoal	26	(15 412 766)	(14 926 570)
Outros ganhos e perdas líquidas	27	4 637 359	4 142 851
Resultado operacional bruto		489 299	465 574
Depreciações e amortizações	28	(1 155 812)	(1 376 853)
Imparidades	29	4 703	(676 903)
Provisões (aumentos / reduções)	30	290 000	-
Resultado operacional		(371 810)	(1 588 182)
Resultados Financeiros	31	4 094 435	5 092 469
Resultados antes de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		3 722 625	3 504 287
Imposto sobre resultados	32	(633 168)	(502 337)
Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		3 089 457	3 001 950
Perdas com operações descontinuadas	33	(95 617)	(263 847)
Resultado líquido do período		2 993 840	2 738 103
Resultado por ação (eur)			
Resultados básicos	34	0,034	0,031
Resultados diluídos	34	0,034	0,031

3. Demonstração Individual do Rendimento Integral

	31-12-2022	31-12-2021
Operações continuadas		
Resultado operações continuadas	3 089 457	3 001 950
Gasto reconhecido diretamente no capital próprio	(450 000)	(740 597)
Rendimento Integral do período operações continuadas	2 639 457	2 261 353
Operações descontinuadas		
Resultado Operações descontinuadas	(95 617)	(263 847)
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio		
Rendimento Integral do período operações descontinuadas	(95 617)	(263 847)
Rendimento Integral total do período	2 543 840	1 997 506
Atribuível aos accionistas	2 543 840	1 997 506

4. Demonstração das Alterações do Capital Próprio

	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão de ações	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Retidos	Total Capital Próprio
Saldo a 1 janeiro de 2022	86 962 868	-	10 255 221	2 103 238	564 286	(24 781 660)	75 103 953
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	-	2 993 840	2 993 840
Aquisição de ações próprias	-	(648)	-	-	-	-	(648)
Redução de Capital	(26 088 860)	-	-	-	-	26 088 860	-
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(450 000)	(450 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	60 874 008	(648)	10 255 221	2 103 238	564 286	3 851 041	77 647 146
Saldo a 1 janeiro de 2021	86 962 868	-	10 255 221	2 103 238	564 286	(26 779 165)	73 106 448
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	-	2 738 103	2 738 103
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(740 598)	(740 598)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	86 962 868	-	10 255 221	2 103 238	564 286	(24 781 660)	75 103 953

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

(valores em euros)

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	35 529 042	30 763 405
Pagamentos a fornecedores	(16 297 957)	(19 479 167)
Pagamentos ao pessoal	(14 969 501)	(13 877 736)
Fluxo gerado pelas operações	4 261 584	(2 593 498)
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(105 540)	-
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(4 170 239)	(1 742 678)
	(4 275 779)	(1 742 678)
Fluxo de atividades operacionais	(14 195)	(4 336 176)
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos tangíveis	1 951	-
Juros e proveitos similares	1 101	261 114
Dividendos	4 222 033	4 106 492
Empresas Grupo	-	7 870 575
	4 225 085	12 238 181
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(250 000)	(700 000)
Subsídios à exploração	-	-
Ativos tangíveis	-	(137 392)
Ativos intangíveis	-	(4 281)
Empresas Grupo	-	(7 500 000)
Prestações suplementares	-	-
	(250 000)	(8 341 673)
Fluxo atividades de investimento	3 975 085	3 896 508
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	49 750 000	77 407 050
Recebimentos Empréstimos Grupo	33 138 362	35 620 664
	82 888 362	113 027 714
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(59 163 397)	(81 202 778)
Contratos Locação financeira	(1 109 966)	(940 770)
Pagamentos Empréstimos Grupo	(27 731 736)	(31 755 500)
Juros e custos similares	(1 106 635)	(1 350 533)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(56 930)	(35 045)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	(648)	-
Outras Operações de financiamento	-	-
	(89 169 312)	(115 284 626)
Fluxo atividades de Financiamento	(6 280 950)	(2 256 911)
Efeito em caixa e seus equivalentes de alteração de perímetro	-	-
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Variações de caixa e seus equivalentes	(2 320 060)	(2 696 579)
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	2 497 970	5 194 548
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	177 909	2 497 970

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Ano de 2022
(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A. (doravante Glintt GIT), foi constituída em dezembro de 1995 com o objetivo de definir, rever, e controlar a missão e as linhas de orientação estratégica do Grupo, tendo sido até abril de 2012 uma sociedade gestora de participações sociais (SGPS). A partir daquela data a Glintt GIT deixou de ter a natureza de sociedade gestora de participações sociais e passou a desenvolver diretamente a atividade de consultoria em Tecnologias de Informação, em especial nos setores da Banca, Seguros, Administração Pública e Utilities.

A empresa tem a sua sede na Quinta da Beloura – Beloura Office Park, Edifício 10, em Sintra, e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o n.º único de contribuinte 503 541 320.

A sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon, desde junho de 1999, tendo presença em dois continentes, Europa e África.

A Glintt GIT é a empresa-mãe do subgrupo Glintt e prepara demonstrações financeiras consolidadas. Na sequência da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Farminveste 3, SGPS, Lda, em 15 de setembro de 2015, esta entidade passou a deter em 31 de dezembro de 2015 cerca de 73% das ações representativas do capital social da Glintt (esta participação passou em 2016 para 76,4045%), razão pela qual as Demonstrações Financeiras da Glintt GIT foram em 2015 consolidadas pela primeira vez na esfera da ANF, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras referem-se à empresa em termos individuais e foram preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo os investimentos financeiros sido registados ao valor de aquisição, tal como explicado na Nota 2.2. A empresa irá preparar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas nas quais vão ser incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que participa maioritariamente ou detém o controlo de gestão.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária.

Em 2009, a Glintt GIT passou a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais da Glintt GIT foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

2.2. Alterações significativas durante o exercício

Redução de capital para cobertura de prejuízos

Conforme deliberado na Assembleia Geral de 26 de maio de 2022, foi efetuada uma operação de redução do Capital Social, no montante global de 26.088.860€, para cobertura de prejuízos. A operação foi concretizada mediante a redução do valor nominal das ações, que passaram de 1,00€ para 0,70€, mantendo-se o número total de ações (86.962.868).

Aquisição de ações próprias

Em dezembro de 2022, a empresa procedeu à aquisição de ações próprias, num total de 2.868 ações. As mesmas foram adquiridas a um preço de 0,226€.

Recuperabilidade de Ativos por Impostos Diferidos

No exercício de 2022, foi efetuada análise à recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo por base os planos de negócio numa ótica individual para os próximos 5 anos, assumindo o término do RETGS, conforme descrito abaixo.

Classificação da Glintt Angola como "Operações descontinuadas"

No exercício de 2022, a Administração decidiu o encerramento da filial sediada em Angola, pelo que foi considerada como Operações descontinuadas, estando em curso as operações necessárias para o encerramento da filial.

Término do Regime Especial de Tributação Grupos Sociedades

A sociedade encontra-se incluída no RETGS, cuja sociedade dominante é a Farminveste IPG. Este regime cessou a 31 de dezembro de 2022, pelo que a partir do exercício que se inicia a 1 de janeiro de 2023, a sociedade será tributada pelo regime normal de tributação.

2.3. Investimentos financeiros

Os investimentos nas empresas subsidiárias nas quais se detém o controlo, em empresas associadas, nas quais existe influência significativa e os outros investimentos são registados pelo valor do custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 9.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos financeiros.

2.4. Conversão cambial

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Câmbio final do mês	31-12-2022	31-12-2021
EUR/BRL	5,66315	6,32246
EUR/AOA	539,36900	630,27200
USD/AOA	503,69100	555,59000
EUR/PLN	4,69879	4,59219
EUR/USD	1,07083	1,13442
EUR/GBP	0,88583	0,83964

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis são compostos por equipamento administrativo e básico. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos
- Equipamento básico: 3 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam controláveis pela entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo

em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

As amortizações são calculadas após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pela Entidade, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.7. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/associada na data de aquisição.

O *goodwill* é apurado na data de aquisição numa base provisória e os justos valores dos ativos e passivos adquiridos e do custo de aquisição podem ser alterados até ao fim do exercício seguinte à data da aquisição.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

2.8. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os gastos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.9. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os custos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de

ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como outros ganhos e perdas operacionais. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas para imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, a Entidade analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, a Entidade considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospetiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.11. Acréscimos ativos e passivos

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

2.12. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.13. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos".

2.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa adquire ações próprias, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.15. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.16. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimado.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.17. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.18. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente, são mensuradas ao custo.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.19. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.20. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito da Entidade é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i. **Direito de acesso:** Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs. Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).
- ii. **Direito de uso:** Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda. De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em "rendimentos diferidos". As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos "acréscimos de rendimento".

(d) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(e) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.21. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica Acréscimos e Diferimentos Passivos.

2.22. Ativos e Passivos contingentes

“Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.”

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.24. Direitos de uso e responsabilidades por locações

A Entidade reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

A Entidade apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 6) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.25. Ativos não correntes detidos para venda (Operações descontinuadas)

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Entidade. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2022 a Glintt considerou como operações descontinuadas as empresas SolSERVICE e Glintt Angola.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.26. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que a empresa cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são incluídos nos passivos, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.27. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, pelo qual são divulgados os fluxos de caixa brutos das atividades operacionais e financeiras.

2.28 Gastos com Pessoal

Custos com o pessoal

Remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Glintt.

Remuneração dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Glintt inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Indemnizações

As indemnizações a pagar aos colaboradores pela rescisão de um contrato de trabalho são reconhecidas como gasto quando a entidade se compromete com tal despesa e não pode recuar na oferta desses benefícios.

A Glintt reconhece na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com indemnizações a empregados.

2.29 Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

Ocorreram em 2022 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2022.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a) IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021’. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.
- b) IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.
- c) IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluem

obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.

- d) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- e) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- b) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- c) IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no re/conhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mesure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.
- d) IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na tran-

sição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.

- e) IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela Glintt GIT na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Passivos não correntes com “covenants”’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.
- b) IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt GIT.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas, erros e reexpressões efetuadas

No ano de 2022 não existiram movimentos que justifiquem a reexpressão e reclassificação de quantias comparativas, deste modo não existem alterações aos comparativos apresentados nas demonstrações financeiras.

4. Gestão do risco financeiro

As atividades da empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

4.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31.12.2022	31.12.2021
Valores Não Vencidos	7 339 745	4 158 654
de 1 a 180 dias	1 333 465	2 383 784
de 181 a 360 dias	79 126	234 638
de 361 a 720 dias	10 697	11 249
a mais de 721 dias	32 737	92 937
	8 795 769	6 881 262
Imparidades	(68 094)	(173 054)
Saldo Líquido de Clientes	8 727 675	6 708 208

2022	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	7 339 745	7 339 745	-	-	7 339 745
de 1 a 180 dias	1 333 465	1 333 465	-	-	1 333 465
de 181 a 360 dias	79 126	79 126	-	-	79 126
de 361 a 720 dias	10 697	10 697	-	-	10 697
a mais de 721 dias	32 737	333	32 403	29 225	3 511
Imparidade Coletiva	-	-	-	38 869	(38 869)
	8 795 769	8 763 366	32 403	68 094	8 727 675

2021	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	4 158 654	4 158 654	-	-	4 158 654
de 1 a 180 dias	2 383 784	2 396 419	-	-	2 383 784
de 181 a 360 dias	234 638	234 638	-	-	234 638
de 361 a 720 dias	11 249	11 249	-	-	11 249
a mais de 721 dias	92 936	3 799	89 137	89 137	3 799
Imparidade Coletiva	-	-	-	83 917	(83 917)
	6 881 261	6 804 759	89 137	173 054	6 708 207

Os valores evidenciados no quadro anterior correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento. Os saldos aqui apresentados incluem os saldos com partes relacionadas.

4.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida fluante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados originará os seguintes fluxos monetários:

31-12-2022	Até 1 ano	De 1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	6 780 824	15 202 492
Passivos direiro de uso	611 560	681 037
	7 392 385	15 883 529

31-12-2021	Até 1 ano	De 1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	13 915 888	17 476 437
Factoring	194 663	-
Confirming	197 503	-
Passivos direiro de uso	337 848	446 364
	14 645 902	17 922 801

4.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro, advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2022, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 95 mil euros.

4.4 Risco de capital

O Grupo e a Empresa procuram manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, são como seguem:

	31.12.2022	31.12.2021
Rácio Solvabilidade	1,36	1,26

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

5. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Rédito:

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 22. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A Entidade revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

c) Imparidade do goodwill

A Entidade testa o goodwill, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.6. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o Goodwill e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2022. Os detalhes destas análises estão incluídos na nota 7 e 8.

d) Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.9. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

e) Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos da Entidade. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

f) Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, a Entidade recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 11.

g) Vidas úteis dos direitos de uso e taxas de desconto dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

6. Ativos fixos tangíveis

	31-12-2022			31-12-2021		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e outras construções	238 335	(46 119)	192 216	238 335	(31 552)	206 783
Equip. Básico	673 270	(661 652)	11 618	661 651	(661 378)	273
Equip. administrativo	1 592 621	(1 529 976)	62 645	1 610 845	(1 341 580)	269 265
Edifícios e outras construções - IFRS16	921 480	(358 558)	562 922	1 318 859	(1 318 859)	-
Equip. de transporte - IFRS16	1 387 451	(676 958)	710 493	1 592 164	(820 953)	771 211
	4 813 157	(3 273 263)	1 539 894	5 421 854	(4 174 322)	1 247 532

	Saldo em 01-01-2022	Aumentos	Cedência ativos	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31-12-2022
Custo					
Edifícios e outras construções	238 335	-	-	-	238 335
Equip. Básico	661 651	11 619	-	-	673 270
Equip. administrativo	1 610 845	-	-	(18 224)	1 592 621
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 318 859	1 312 109	-	(1 709 488)	921 480
Equip. de transporte - IFRS16	1 592 164	312 762	-	(517 473)	1 387 451
	5 421 854	1 636 490	-	(2 245 185)	4 813 157
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	31 552	14 567	-	-	46 119
Equip. Básico	661 378	274	-	-	661 652
Equip. administrativo	1 341 580	204 097	-	(15 700)	1 529 976
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 318 859	358 558	-	(1 318 859)	358 558
Equip. de transporte - IFRS16	820 953	376 674	-	(520 667)	676 958
	4 174 322	954 169	-	(1 855 226)	3 273 263

	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Cedência ativos	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31-12-2021
Custo					
Edifícios e outras construções	118 532	119 804	-	-	238 336
Equip. Básico	661 651	-	-	-	661 651
Equip. administrativo	1 593 866	17 588	-	(609)	1 610 845
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 318 859	-	-	-	1 318 859
Equip. de transporte - IFRS16	1 656 003	361 101	-	(424 939)	1 592 164
	5 348 911	498 493	-	(425 548)	5 421 854
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	16 985	14 567	-	-	31 552
Equip. Básico	655 768	5 610	-	-	661 378
Equip. administrativo	1 050 458	291 534	-	(412)	1 341 580
Edifícios e outras construções - IFRS16	879 240	439 620	-	-	1 318 860
Equip. de transporte - IFRS16	822 014	423 879	-	(424 939)	820 953
	3 424 465	1 175 210	-	(425 351)	4 174 322

7. Goodwill

O Goodwill registado nas contas a 31 de dezembro de 2021 e 2022 não sofreu alterações, mantendo-se em 35.249.175 euros líquidos os quais dizem respeito a:

Empresas	31-12-2022	31-12-2021
Bytecode	6 310 267	6 310 267
EHC	1 472 460	1 472 460
Eurociber	18 098 386	18 098 386
WEN	9 368 062	9 368 062
	35 249 175	35 249 175

Reconhecimento

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas). As diferenças negativas são registadas de imediato nos resultados do exercício.

Imparidade

O valor contabilístico do Goodwill é alocado à respetiva UGC. O valor recuperável é estimado para a UGC à qual pertence. A metodologia do valor em uso é usada para determinar o valor recuperável. O valor em uso representa o fluxo de caixa futuro esperado da UGC, descontado a uma taxa de desconto apropriada que reflete os riscos específicos da UGC. O valor contabilístico do Goodwill é testado anualmente por imparidades, conforme divulgado na nota 8 do Relatório e Contas Consolidado.

8. Ativos intangíveis

	31-12-2022			31-12-2021		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intang. desenv. Internam.	4 659 977	(4 510 779)	149 198	4 659 977	(4 309 137)	350 840
Programas de computador	235 267	(235 267)	-	235 267	(235 267)	-
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	(260 000)	-	260 000	(260 000)	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
	5 155 244	(5 006 046)	149 198	5 155 244	(4 804 404)	350 840

Ativos intangíveis	Saldo em 01-01-2022	Aumentos	Transferência Inventários	Transferência	Saldo em 31-12-2022
Custo					
Intang. desenv. Internam.	4 659 977	-	-	-	4 659 977
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260 000
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	5 155 244	-	-	-	5 155 244
Depreciações acumuladas					
Intang. desenv. Internam.	4 309 137	201 642	-	-	4 510 779
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260 000
	4 804 404	201 642	-	-	5 006 046

Ativos intangíveis	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Transferência Inventários	Transferência	Saldo em 31-12-2021
Custo					
Intang. desenv. Internam.	4 445 187	214 790	-	-	4 659 977
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260 000
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	4 940 454	214 790	-	-	5 155 244
Depreciações acumuladas					
Intang. desenv. Internam.	4 107 495	201 642	-	-	4 309 137
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260 000
	4 602 762	201 642	-	-	4 804 404

Os ativos intangíveis registados por referência a 31 de dezembro 2022 dizem respeito essencialmente a projetos desenvolvidos internamente

9. Investimentos em Associadas e Subsidiárias

A Glintt GIT, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais contabiliza os seus investimentos financeiros ao custo, reduzido de perdas por imparidade acumuladas.

2022			
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Glintt BS	43 242 630	Portugal	100%
SolS	3 597 497	Portugal	100%
Consoft	20 000 000	Espanha	100%
Glintt Espanha	976 422	Espanha	100%
Glintt Inov	287 157	Portugal	100%
Sensing Evolution, Lda	4 047	Portugal	13,76%
Glintt Açores	538	Portugal	100%
Cogifar Tech S.L.	149 187	Espanha	50%
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	Portugal	100%
	69 597 478		

2021			
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Glintt BS	43 242 630	Portugal	100,00%
SolS	3 602 800	Portugal	100,00%
Glintt Espanha	976 422	Espanha	100,00%
Consoft	20 000 000	Espanha	100,00%
Glintt Inov	287 157	Portugal	100,00%
Sensing Evolution, Lda	19 672	Portugal	13,76%
Glintt Açores	20 161	Portugal	100,00%
Cogifar Tech S.L.	99 260	Espanha	50,00%
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	Portugal	100,00%
	69 588 102		

Os testes de imparidade são detalhados na nota 9 do grupo 4.1. (contas consolidadas).

2022

Participações Financeiras	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Transferência para ativos/ passivos operações descontinuados	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43 242 630	-	-	-	43 242 630
Sols	3 602 800	-	-	(5 303)	3 597 497
Consoft	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glintt Espanha	976 422	-	-	-	976 422
Glintt Inov	287 157	-	-	-	287 157
Glintt Brasil	(0)	-	-	-	(0)
Sensing Evolution, Lda	19 672	-	-	(15 625)	4 047
Glintt Açores	20 161	-	-	(19 623)	538
Cogifar Tech S.L.	99 260	49 927	-	-	149 187
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	-	-	-	1 340 000
	69 588 102	49 927	-	(40 551)	69 597 478

2021

Participações Financeiras	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Transferência para ativos/ passivos operações descontinuados	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43 242 630	-	-	-	43 242 630
Sols	3 602 800	-	-	-	3 602 800
Consoft	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glintt Angola	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	976 422	-	-	-	976 422
Glintt Inov	700 279	-	-	(413 122)	287 157
Glintt Polska	-	-	-	-	-
Glintt Brasil	415 239	(415 239)	-	-	(0)
Glintt Ireland	-	-	-	-	-
Glintt UK	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda	84 626	-	-	(64 954)	19 672
Glintt Açores	50 000	-	-	(29 839)	20 161
Cogifar Tech S.L.	52 233	47 027	-	-	99 260
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	-	-	-	1 340 000
	70 464 230	(368 212)	-	(507 915)	69 588 102

10. Outros Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica de “Outros investimentos financeiros” era composta por uma participação de 6,96%, no valor de 40.000 euros, na Sociedade Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A., e por 205.754 euros que respeitam às comparticipações para o Fundo de Compensação do trabalho, de acordo com legislação laboral em vigor desde 2013.

Entidade	Sede Social	%	31-12-2022	31-12-2021
Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A.	Évora	6,96%	40 000	40 000
OUTRAS- Fundo Compensação do Trabalho			205 754	187 860
			245 754	227 860

11. Ativos por impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2022 está registado o montante de 428.443 euros, o qual apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2022	31-12-2021	
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2017	425 047	-	Sem limite
2018	-	352 287	Sem limite
2020	-	551 628	Sem limite
2021	-	453 934	Sem limite
	425 047	1 357 849	
CFEI II			
2021	3 396	3 396	2026
	3 396	3 396	
	428 443	1 361 245	

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive), ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Decorrente desta situação, em 2018 a Glintt GIT enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade,

as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

Em 2022 e assumindo o término do RETGS da Farminveste IPG, foi efetuada a reversão dos prejuízos fiscais gerados na esfera deste regime entre os anos de 2018 e 2022, permanecendo apenas ativos os prejuízos fiscais gerados na esfera individual da Glintt GIT, anteriores a 2017.

De acordo com a legislação mais recente, os prejuízos ativos a 01.01.2023 deixarão de ter um prazo limite de reporte, mas, em contrapartida, baixa de 70% para 65% o montante que poderá ser deduzido ao Lucro Tributável em cada exercício.

12. Inventários

	31-12-2022	31-12-2021
Mercadorias	223 985	217 536
Imparidades Inventários	(188 571)	(188 571)
	35 414	28 965

13. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31-12-2022	31-12-2021
Não correntes:		
Clientes de conta corrente		
Outros devedores - Partes Relacionadas	-	1 136 719
Perdas por imparidade	-	(612 876)
	-	523 843
Correntes:		
Clientes de conta corrente	5 698 777	4 006 516
Clientes de conta corrente - Partes Relacionadas	3 096 991	2 874 745
Perdas por imparidade	(68 094)	(173 054)
	8 727 675	6 708 208
Outros devedores - Partes Relacionadas	9 598 313	7 852 596
Impostos	75 225	190 186
Outros devedores	248 687	140 251
Fornecedores (Devedores)	248 771	76 233
	10 170 997	8 259 266
	18 898 672	14 967 474

O saldo existente na Rubrica Perdas por Imparidade (Não Corrente) em 2021 dizia respeito ao empréstimo à Glintt Angola que em 2022 passou para Operações Descontinuadas, estando considerado na nota 16.

Movimentos ocorridos na rubrica Perdas por imparidade

	31-12-2022	31-12-2021
Saldo Inicial	785 930	679 070
Reforço	-	155 344
Redução (Nota 29)	(1 438)	-
Imparidade coletiva (Nota 29)	(45 047)	4 905
Reclassificação Operações Descontinuadas (Nota 16)	(612 876)	-
Utilização	(58 476)	(53 388)
Saldo Final	68 094	785 930

A imparidade coletiva acumulada (IFRS9) registada em 31.12.2022 e 31.12.2021 é de 38.869 e 83.917 euros, respetivamente.

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31-12-2022	31-12-2021
Depósitos bancários de curto prazo	177 909	2 497 970
	177 909	2 497 970

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31-12-2022	31-12-2021
Acréscimos de rendimentos		
Projetos em curso	910 666	1 304 234
Faturas a emitir- Partes relacionadas	4 550 545	5 005 355
	5 461 211	6 309 589
Gastos a reconhecer		
Projetos em curso	1 924 565	1 884 799
Serviços especializados	207 542	261 967
Seguros	12 609	6 861
Juros e Comissões	-	216 153
Outros	52 174	19 336
	2 196 890	2 389 117
	7 658 101	8 698 707

16. Ativos/Passivos Operações Descontinuadas

Ativos operações descontinuadas - 31-12-2022	Ativo Bruto	Imparidade acumulada	Valor Balanço
Entidades			
Glintt Angola	1 201 651	(612 876)	588 775
Solservice	683 461	(683 461)	-
	1 885 112	(1 296 337)	588 775

Ativos operações descontinuadas - 31-12-2021	Ativo Bruto	Imparidade acumulada	Valor Balanço
Entidades			
Solservice	683 461	(683 461)	-
	683 461	(683 461)	-

Movimentos ocorridos - imparidade	31-12-2022	31-12-2021
Saldo inicial	683 461	1 188 702
Aumento	-	-
Reclassificação	612 876	-
Reversão provisória	-	-
Utilização	-	505 241
Saldo final	1 296 337	683 461

Passivo operações descontinuadas - 31-12-2022	Passivo	Imparidade acumulada	Valor Balanço
Entidades			
Glintt Angola	(415 962)		(415 962)
Solservice	(37 105)	-	(37 105)
	(453 067)	-	(453 067)

Passivo operações descontinuadas - 31-12-2021	Passivo	Imparidade acumulada	Valor Balanço
Entidades			
Solservice	(7 418)	-	(7 418)
	(7 418)	-	(7 418)

17. Capital social

Conforme deliberação na Assembleia Geral de 26 de maio de 2022, foi aprovada a redução do capital social da Glintt GIT no montante de 26.088.360,40 que passou de € 86 962 868,00 para € 60.874.007,60 por cobertura de Resultados Transitados Negativos.

O número de ações manteve-se inalterado, tendo o seu valor nominal alterado de 1 euro para 0,70€.

	Nº de ações	Capital Social	Ações Próprias	Prémio de emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2021	86 962 868	86 962 868	-	10 255 221	97 218 089
Aumento capital em especie	-	-	-	-	-
Redução de capital para cobrir prejuizos	-	(26 088 860)	-	-	(26 088 860)
Alienações de ações próprias	-	-	(648)	-	(648)
Renominalização do nº de ações	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	86 962 868	60 874 008	(648)	10 255 221	71 128 581

A empresa registou a 31 de dezembro 2022, 648€ de ações próprias, o que representa a aquisição de 2.868 ações ao preço médio de 0,226€.

O capital da Empresa em 31 de dezembro de 2022 encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo as participações qualificadas comunicadas as seguintes:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
TOTAL IMPUTÁVEL	66.444.564	76,4056%	76,4056%
JOSÉ RIBEIRO GOMES			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	69.044.564	79,3856%	79,3856%

Na sequência da fusão de sociedades, mediante a transferência global do património da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. para a Farminveste IPG, SA, cujo registo foi publicado a 15 de janeiro de 2021, pela Conservatória do Registo Comercial competente, a participação direta da Farminveste 3 na Glintt, correspondente a 76,4045% das ações representativas do capital social da Glintt, que já era imputável indiretamente à Farminveste IPG, transmitiu-se para esta, pelo que a Farminveste IPG passa a deter a referida participação na Glintt de forma direta.

Continua deste modo a ser imputável à Farminveste IPG, agora de forma direta, a participação na Glintt de 66.443.564 ações ordinárias, correspondente a 76,4045% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Glintt, calculada nos termos do artigo. 20.º do CVM.

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados retidos	Total
Em 31 de dezembro de 2021	2 103 238	564 286	(24 781 660)	(22 114 136)
Reservas de fusão	-	-	26 088 860	26 088 860
Desreconhecimento IDA	-	-	(450 000)	(450 000)
Resultado retido no exercício	-	-	2 993 840	2 993 840
Em 31 de dezembro de 2022	2 103 238	564 286	3 851 041	6 518 565

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	31-12-2022	31-12-2021
Não correntes		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	4 855 382	4 844 368
	4 855 382	4 844 368
Correntes		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	9 182 468	4 139 124
Fornecedores	5 074 747	3 639 110
Fornecedores - Partes relacionadas	2 005 444	476 035
Estado e outros entes públicos	1 783 346	1 982 399
Pessoal	13 956	2 583
Outros credores	242 990	961 470
	18 302 951	11 200 720
	23 158 333	16 045 088

20. Empréstimos

	31-12-2022	31-12-2021
Não corrente		
Dívidas a instituições de crédito	15 202 492	17 476 437
Credores por direitos de uso	681 037	446 364
	15 883 529	17 922 801
Corrente		
Dívidas a instituições de crédito	6 780 824	13 915 887
Adiantamento de factoring	-	194 663
Confirming	-	197 503
Credores por direitos de uso	611 560	337 848
	7 392 385	14 645 902
	23 275 914	32 568 703

O montante em dívida para com os bancos teve o movimento que se segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Saldo inicial	32 568 703	39 472 255
Reforços	49 750 000	83 831 594
Amortizações	(59 163 397)	(90 735 146)
Saldo final	23 155 306	32 568 703

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
Dívidas a instituições de crédito	3,06%	3,03%
Adiantamento de Factoring	2,00%	2,00%

Em junho de 2022, foi contratado junto do Banco Santander Totta, um empréstimo no montante de 3 Milhões de euros, com um prazo de 5 anos.

Programa de Papel Comercial

Com o objetivo de obtenção de liquidez a curto prazo, foi contratado em julho de 2019 um Programa de Emissão de Papel Comercial do Banco Invest, no montante de 5 Milhões de euros, com taxa de juro de 2,5%. Este programa teve a sua primeira emissão em setembro de 2019 pelo prazo de 61 dias, tendo sido sucessivamente renovado. Em 2020, o Programa de Emissão de Papel Comercial foi aumentado para 10 Milhões de euros, com 3 emissões, sendo as taxas de 2% e 2,8%.

Durante o exercício de 2022, o montante do programa de Papel Comercial foi aumentado para 15 Milhões de euros, com taxas de financiamento entre os 2% e 2,65%.

Em dezembro de 2022 foi contratado junto da CCAM, um Programa de Papel Comercial, no montante de 100 mil euros, com uma taxa de financiamento efetiva de 5,538%.

21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31-12-2022	31-12-2021
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	2 603 926	2 899 036
Serviços especializados	236 117	502 760
Projetos em curso	1 117 805	1 022 472
Juros bancários	149 148	194 851
Faturas a receber- Partes Relacionadas	583 063	920 102
Formação	183 743	149 302
Publicidade	90 000	-
Conservação e Reparação	99 642	94 553
Outros	113 236	58 120
	5 176 680	5 841 196
Rendimentos a reconhecer		
Projetos em curso	4 741 185	4 427 548
Outros	56 487	47 807
	4 797 672	4 475 355
	9 974 353	10 316 551

22. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	31-12-2022	31-12-2021
Venda de bens		
Mercado interno	1 451 381	1 611 169
Mercado comunitário	-	-
Mercado extracomunitário	-	-
	1 451 381	1 611 169
Prestação de serviços		
Mercado interno	24 786 306	23 635 583
Mercado comunitário	3 321 964	2 688 876
Mercado extracomunitário	34 916	58 850
	28 143 185	26 383 309
Total vendas e prestação de serviços	29 594 566	27 994 478

Glantt GIT	2022	SW	Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	1 451 381	777 275	627 586	46 520	-	-
Mercado Interno	1 451 381	777 275	627 586	46 520	-	-
Mercado Comunitário	-	-	-	-	-	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	28 143 185	-	-	26 212 841	-	1 930 344
Mercado Interno	24 786 306	-	-	22 940 437	-	1 845 868
Mercado Comunitário	3 321 964	-	-	3 237 488	-	84 476
Mercado extracomunitário	34 916	-	-	34 916	-	-
Total Vendas e Prestação de Serviços	29 594 566	777 275	627 586	26 259 361	0	1 930 344

Glantt GIT	2021	SW	Bens	Serviços Implementação	Contratos de Manutenção
Venda de Bens	1 611 169	-	1 611 169	-	-
Mercado Interno	1 611 169	-	1 611 169	-	-
Mercado Comunitário	-	-	-	-	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	26 383 309	777 909	-	24 128 820	1 476 580
Mercado Interno	23 635 583	777 909	-	21 468 736	1 388 938
Mercado Comunitário	2 688 876	-	-	2 601 235	87 642
Mercado extracomunitário	58 850	-	-	58 850	-
Total Vendas e Prestação de Serviços	27 994 478	777 909	1 611 169	24 128 820	1 476 580

2022	Venda de Bens			Prestação de Serviços			
	Glintt GIT	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	-	-	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	5 366 791	540	990	-
Equipment & Automation	-	-	-	-	-	-	-
Nexllence	1 444 035	-	-	18 615 198	3 321 424	33 926	-
Healthcare Solutions	-	-	-	5 916	-	-	-
Intragrupo	7 345	-	-	536 343	-	-	-
Healthy Systems	-	-	-	-	-	-	-
Internacional	-	-	-	-	-	-	-
Pharma Solutions	-	-	-	180 256	-	-	-
Physical Design	-	-	-	-	-	-	-
Support Services	-	-	-	81 802	-	-	-
Total	1 451 381	-	-	24 786 306	3 321 964	34 916	-

2021	Venda de Bens			Prestação de Serviços			
	Glintt GIT	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	-	-	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	4 865 064	11 558	5 672	-
Equipment & Automation	-	-	-	-	-	-	-
Nexllence	1 591 551	-	-	17 734 380	2 665 318	53 178	-
Healthcare Solutions	12 058	-	-	39 093	-	-	-
Intragrupo	-	-	-	566 230	-	-	-
Healthy Systems	-	-	-	-	-	-	-
Internacional	-	-	-	-	-	-	-
Pharma Solutions	-	-	-	360 654	12 000	-	-
Physical Design	-	-	-	-	-	-	-
Support Services	7 560	-	-	70 163	-	-	-
Total	1 611 169	-	-	23 635 583	2 688 876	58 850	-

23. Custo das Vendas

	31-12-2022	31-12-2021
Saldo inicial	28 965	19 987
Compras	389 751	1 157 207
Movimentos de Acréscimos	890 713	240 194
Saldo final	35 414	28 965
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 274 015	1 388 423

Ao nível do negócio de venda de equipamentos, verificou-se uma redução dos montantes das compras por alteração das prioridades estratégicas na Glintt GIT

24. Subcontratos

	31-12-2022	31-12-2021
Serviços profissionais	2 326 332	2 732 826
Serviços de suporte e manutenção	3 712 196	3 228 026
Outros subcontratos	6 333 337	5 289 533
	12 371 865	11 250 385

25. Fornecimentos e serviços externos

	31-12-2022	31-12-2021
Trabalhos especializados	3 072 001	2 798 542
Rendas e alugueres	184 774	122 504
Deslocações e estadas	163 831	86 216
Pulicidade e propaganda	266 771	208 458
Conservação e reparação	479 087	508 115
Energia e fluídos	182 863	145 815
Seguros	132 410	153 965
Transportes e representação	40 241	27 147
Despesas bancárias	22 310	35 131
Comunicação	171 153	177 115
Contencioso e notariado	2 434	12 026
Outros fornecimentos e serviços externos	(33 895)	(168 659)
	4 683 980	4 106 377

A rubrica Outros fornecimentos e serviços externos inclui ajustes de exercícios anteriores no montante de -82.226.

26. Gastos com pessoal

	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações do pessoal	11 199 991	10 366 740
Encargos sobre remunerações	2 491 607	2 460 358
Remunerações dos órgãos sociais	607 000	772 125
Custos Reestruturação	72 903	210 812
Outros gastos com pessoal	1 041 265	1 116 536
	15 412 766	14 926 570

A empresa tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, 299 e 320 colaboradores, respetivamente.

27. Outros ganhos e perdas líquidos

	31-12-2022	31-12-2021
Proveitos suplementares	4 558 363	4 085 524
Correções relativas a exercícios anteriores	(55 859)	(12 492)
Outros ganhos/perdas líquidas	84 928	22 792
MEP Cogifar	49 927	47 027
	4 637 359	4 142 851

Os proveitos suplementares dizem respeito, essencialmente aos Fees de Gestão a faturar às empresas do grupo.

28. Depreciações e amortizações

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	204 097	291 534
Edifícios e outras construções	14 567	14 567
Equipamento básico	274	5 610
Equipamento transporte - IFRS16	358 558	439 620
Edifícios e outras construções - IFRS16	376 674	423 879
Ativos intangíveis		
Intangíveis desenvolvidos Internamente	201 642	201 642
Intangíveis programas de computador	-	-
	1 155 812	1 376 853

29. Imparidades

A empresa efetua anualmente testes de imparidade, para se assegurar que o valor dos ativos registados corresponde ao seu valor recuperável líquido.

Após a elaboração dos referidos testes, foram identificadas as seguintes imparidades a registar:

	31-12-2022	31-12-2021
Clientes e Outros Devedores - Imparidade (Nota 13)	46 485	(160 249)
Clientes - Incobráveis	(537)	(8 738)
Outros	(694)	-
Investimentos Financeiros (Nota 9)	(40 551)	(507 915)
	4 703	(676 903)

30. Provisões

	Saldo 1 Janeiro 2022	Reforço	Reversão	Reclassificação passivos por operações descontinuadas	Saldo 31 Dezembro 2022
Outros riscos e encargos					
Garantia empréstimo Sensing	-	60 000	-	-	60 000
Filial Glintt Angola	700 000	-	(350 000)	(350 000)	0
	700 000	60 000	(350 000)	(350 000)	60 000

	Saldo 1 Janeiro 2021	Reforço	Reversão	Reclassificação	Saldo 31 Dezembro 2021
Reestruturação					
Filial Glintt Angola	700 000	-	-	-	700 000
	700 000	-	-	-	700 000

A provisão constituída e reportada no encerramento de 2022 destina-se a fazer face às eventuais responsabilidades que poderão resultar do encerramento da filial em Angola. Em 2022, com a descontinuação da filial Angola, os saldos relativos a esta filial passaram a ser considerados “Ativos / Passivos com Operações Descontinuadas” conforme se detalham na Nota 16.

31. Resultados financeiros

	31-12-2022	31-12-2021
Diferenças de câmbio desfavorável/favorável	73 054	93 325
Dividendos obtidos	5 593 098	6 620 965
Outros ganhos/perdas financeiras	(130 701)	(194 437)
Juros suportados	(1 441 016)	(1 683 986)
Juros obtidos	-	256 603
	4 094 435	5 092 469

Os dividendos obtidos em 2022, e 2021 tiveram o seguinte detalhe:

Sociedade	31-12-2022	31-12-2021
Consoft	4 222 033	4 106 492
BS	1 347 881	2 350 447
Vanity	23 184	164 026
	5 593 098	6 620 965

No caso da Glintt BS e Vanity, os valores em causa foram utilizados para redução da conta corrente com estas empresas, razão pela qual não se verificou fluxo financeiro na demonstração de fluxos de caixa.

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam 56.930 e 35.045 euros respetivamente em 2022 e 2021.

32. Impostos sobre resultados

A empresa apresenta um resultado antes de imposto positivo de 3.722.625 Euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 633.168 Euros, que se decompõe conforme segue:

Decomposição imposto do exercício	31-12-2022	31-12-2021
Imposto corrente	149 483	119 448
IDA	403 451	326 062
IRC ex anteriores	117 814	96 144
Excesso estimativa	(37 580)	(39 318)
Crédito de Imposto	-	-
	633 168	502 337

No que respeita aos Impostos diferidos ativos, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
Saldo inicial	1 361 245	2 427 905
Reforço	425 048	457 330
Regularizações	(450 000)	(740 598)
Redução	(907 850)	(783 392)
Saldo final	428 443	1 361 245

Reconciliação entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa nominal

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31-12-2022	31-12-2021
Resultado antes de impostos	3 722 625	3 240 440
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	781 751	680 492
Diferenças permanentes (a)	(1 129 665)	(1 208 644)
Prejuízo Fiscal	-	-
Diferenças temporárias	244 891	(6 049)
Ajustamentos à colecta:		
— Tributações autónomas	149 483	187 280
— Prejuízos Fiscais/Benefícios fiscais	506 473	792 431
— IRC exercicios anteriores	117 814	96 144
— Excesso de estimativa	(37 580)	(39 318)
	633 168	502 337
Taxa efetiva de imposto	17,01%	15,50%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	149 483	119 449
Imposto diferido	403 451	326 061
IRC exercicios anteriores	117 814	96 144
Excesso de estimativa	(37 580)	(39 318)
	633 168	502 337
Amortizações, provisões, imparidade e reversões	(153 832)	663 259
Correcções relativas a exercicios anteriores	54 616	21 601
Insuficiencia/Excesso de estimativa para impostos	(37 580)	(39 318)
Multas, coimas, juros compensatórios	9 601	1 258
Dividendos	(5 593 098)	(6 620 965)
Benefícios fiscais	(3 385)	(4 277)
Outros	344 323	222 993
	(5 379 355)	(5 755 448)
Impacto fiscal	(1 129 665)	(1 208 644)

33. Resultados operações descontinuadas

	31-12-2022	31-12-2021
Imparidade saldos		
Glintt Brasil	-	216 177
Glintt UK	-	27 017
Glintt Ireland	-	20 653
	-	263 847
	-	263 847
Provisões		
Glintt Angola	65 930	-
Solservice	29 687	-
	95 617	-
	95 617	263 847

34. Resultados por ação**Básico**

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários, dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas e detidas como ações próprias.

	31-12-2022	31-12-2021
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	2 993 840	2 738 103
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0,034	0,031

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

35. Compromissos

Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data. A operação formal de libertação de penhor encontra-se concretizada e o empréstimo MLP apresenta um valor de 3.815 milhões de euros à data de 31 de dezembro de 2022.

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço, nomeadamente garantias bancárias prestadas a favor de terceiros, são as que a seguir se detalham:

	31-12-2022	31-12-2021
Santa Casa Misericórdia Lisboa	191 263	191 263
Agência para a Modernização Administrativa IP	256 674	164 002
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	19 230	19 230
Millennium Challenge Account - Cabo Verde	3 750	3 532
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	20 544	20 544
Assembleia da República	11 750	11 750
CTT - Correios de Portugal	6 046	6 046
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12 384	12 384
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	16 836	16 836
Global Dominion Access SA	-	1 000 000
Banco de Portugal	21 150	10 500
Banco Português de Fomento	24 750	24 750
SIMDOURO- Saneamento do Grande Porto, S.A.	2 498	2 498
Águas do Douro e Paiva, S.A.	1 238	1 238
Total garantias prestadas	588 112	1 484 571

36. Entidades relacionadas

Durante os exercícios de 2022 e 2021 foram efetuadas transações com entidades relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

Saldos com partes relacionadas 2022

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:							
Glintt HS	-	-	(958 061)	(2 548 225)	-	1 201 248	(165 891)
Glintt BS	-	-	-	(3 691 157)	-	2 613 569	(54 930)
Glintt INOV	-	11 000	-	(858 940)	-	-	(190 935)
Glintt Sol-S	-	8 427	-	-	-	-	-
Glintt Polska	-	-	-	-	-	-	-
Glintt España	-	8 818 999	-	-	-	68 597	-
Glintt UK	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Ireland	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Açores SA	-	759 887	-	-	-	31 889	(6 814)
Glintt Angola	-	-	-	(32)	-	8 138	-
Glintt Brasil	-	-	-	-	-	-	-
SolService Angola Lda.	-	-	-	-	-	-	-
Sensing	-	-	-	-	-	-	-
HLTYS	17 794	-	-	-	-	16 182	-
Consoft	-	-	-	(2 027 687)	(4 500 000)	290 920	-
Pulso	-	-	-	-	-	113 393	-
Farmasoft	-	-	-	-	(355 382)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	59 286	-
Alpes	-	-	-	-	-	34 406	-
VanityMeridian	-	-	(302 034)	(10 000)	-	-	(164 494)
Glintt Healthcare SL	-	-	-	-	-	101 585	-
Longifar	-	-	-	-	-	-	-
Monsegur	-	-	-	-	-	11 333	-
Subtotal	17 794	9 598 313	(1 260 095)	(9 136 041)	(4 855 382)	4 550 545	(583 063)
Outras partes relacionadas:							
Farminveste IPG	1 649 540	-	(735 363)	(46 460)	-	-	-
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	333	-	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	1 229	-	-	-	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	259 080	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare, S.A.	309 732	-	(321)	-	-	-	-
InfoSaúde-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	50 217	-	(2 448)	-	-	-	-
Farbiowell	-	-	-	-	-	-	-
Finanfarma	30 657	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	6 753	-	-	-	-	-	-
HMR PT	155 230	-	-	-	-	-	-
HMR-HealthMarketResearchInternational,SA	612 059	-	(7 217)	-	-	-	-
HMR Espanha	709	-	-	-	-	-	-
HMR Alemanha	-	-	-	-	-	-	-
HMR Irlanda	61	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	3 148	-	-	-	-	-	-
Globalvet	447	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	-	-	-	-	-	-
Servestec	-	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	-	-	-	-	-	-	-
LHEA	-	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	3 079 197	-	(745 349)	(46 460)	-	-	-
TOTAL	3 096 991	9 598 313	(2 005 444)	(9 182 501)	(4 855 382)	4 550 545	(583 063)

Saldos com partes relacionadas 2021

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (não corrente)	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:								
Glintt HS	-	-	-	(149 129)	(1 846 413)	-	1 811 129	(250 479)
Glintt BS	32 501	-	655 228	-	-	-	2 430 842	(134 166)
Glintt INOV	-	-	-	(184 709)	(549 771)	-	-	(288 481)
Glintt Sol-S	-	-	8 033	-	-	-	-	-
Glintt Polska	-	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	7 480	-	6 898 556	(104 866)	-	-	49 984	-
Glintt UK	-	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Ireland	-	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Açores SA	-	-	289 997	(8 538)	-	-	21 069	(14 529)
Glintt Angola	-	1 136 719	720	-	(1 990)	-	6 087	-
Glintt Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-
SolService Angola Lda.	-	-	-	-	-	-	-	-
Consoft	-	-	-	-	(1 494 660)	(4 500 000)	293 932	-
Pulso	-	-	-	-	-	-	114 997	-
Farmasoft	-	-	-	-	-	(344 368)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	60 012	-
Alpes	-	-	-	-	-	-	33 731	-
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	14 467	-
VanityMeridian	-	-	-	-	(246 289)	-	97 665	(232 448)
G. Healthcare SL	-	-	-	-	-	-	52 768	-
Longifar	-	-	-	-	-	-	-	-
Monsegur	-	-	-	-	-	-	18 673	-
Subtotal	39 981	1 136 719	7 852 535	(447 242)	(4 139 124)	(4 844 368)	5 005 355	(920 102)
Outras partes relacionadas:								
Farminveste IPG	1 481 091	-	-	-	-	-	-	-
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	333	-	62	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	1 039	-	-	-	-	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	175 870	-	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare, S.A.	477 451	-	-	(1 524)	-	-	-	-
Infosaúde-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	44 365	-	-	(27 269)	-	-	-	-
Farbiowell	106	-	-	-	-	-	-	-
Finanfarma	12 447	-	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	1 002	-	-	-	-	-	-	-
Grupo HMR	638 518	-	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	2 002	-	-	-	-	-	-	-
Globalvet	538	-	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	-	-	-	-	-	-	-
Servestec	-	-	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
LHEA	-	-	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2 834 764	-	62	(28 793)	-	-	-	-
TOTAL	2 874 746	1 136 719	7 852 596	(476 035)	(4 139 124)	(4 844 368)	5 005 355	(920 102)

Transações com partes relacionadas 2022

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	Subcontratos	FSE's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo								
Glantt BS	7 345	529 014	-	(226 607)	(9 938)	1 347 881	-	2 427 370
Glantt HS	4 948	426 441	-	(300 105)	-	-	-	1 097 925
Glantt INOV	-	-	-	(64 890)	-	-	-	(158 211)
Vanity	-	-	-	(322 340)	-	23 184	-	-
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	-	16 182
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	-	59 286
Pulso	-	-	-	-	-	-	-	148 673
Consoft	-	-	-	-	-	4 222 033	(337 468)	361 480
Farmatools	-	-	-	-	-	-	-	101 589
Alpes	-	-	-	-	-	-	-	34 406
Glantt Açores	-	-	-	(6 814)	-	-	-	31 889
Glantt Espanha	-	-	-	(862 596)	-	-	-	68 597
Glantt Brasil	-	-	-	-	(893)	-	-	-
Longifar	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmasoft	-	-	-	-	-	-	(11 014)	-
Glantt Angola	-	-	-	-	-	-	-	8 138
Monsegur	-	-	-	-	-	-	-	11 333
Subtotal	12 293	955 455	-	(1 783 352)	(10 831)	5 593 098	(348 483)	4 208 657
Outras partes relacionadas:								
ANF - Associação Nacional das Farmácias	262	870 830	-	-	(795)	-	-	-
Infosaude	180	390 452	-	-	-	-	-	4 759
Finanfarma	369	121 187	-	-	-	-	-	-
Imofarma	-	6 083	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	-	-	-	-	-	-	-	(1 200)
Plataforma Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	-	-	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	-	5 095	-	-	-	-	-	-
Farminveste IPG	-	3 177 345	-	(1 582)	(1 826 997)	-	-	11 057
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Globalvet	-	2 603	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	4 736
Grupo HmR	-	2 433 972	-	-	(7 217)	-	-	138 625
Alliance Healthcare, S.A.	771	2 390 968	-	(600)	(736)	-	-	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Alloga Logifarma, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	1 582	9 398 535	-	(2 182)	(1 835 744)	-	-	157 976
Total	13 875	10 353 990	-	(1 785 534)	(1 846 576)	5 593 098	(348 483)	4 366 633

Transações com partes relacionadas 2021

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	FSE's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo							
Glintt BS	-	384 141	-	(196 023)	2 350 447	-	2 101 886
Glintt HS	-	626 243	-	(445 479)	-	-	1 322 615
Glintt INOV	-	10 272	-	(48 438)	-	-	-285 748
Vanitymeridian	-	97 665	-	(232 448)	164 026	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	60 012
Pulso	-	-	-	-	-	-	150 277
Consoft	-	-	-	-	4 106 492	(294 842)	364 492
Alpes	-	-	-	-	-	-	33 731
Glintt Açores	-	-	-	(28 411)	-	-	21 069
Glintt Espanha	-	-	-	(321 429)	-	-	49 984
Longifar	-	-	-	-	-	-	-
Farmasoft	-	-	-	-	-	(7 352)	-
Glintt Angola	-	-	-	-	-	-	13 297
Monsegur	-	-	-	-	-	-	18 673
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	14 467
Glintt Healthcare SL	-	-	-	-	-	-	52 768
Subtotal	-	1 118 320	-	(1 272 227)	6 620 965	(302 194)	3 917 522
Outras partes relacionadas:							
ANF - Associação Nacional das Farmácias	302	923 344	-	(20 949)	-	-	(2 536)
Infosaude	843	528 683	-	(8 640)	-	-	(18 620)
Finanfarma	-	140 269	-	-	-	-	3 797
Imofarma	-	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	-	1 354	-	(3 600)	-	-	(10 800)
Plataforma Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	2 329	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	-	4 233	-	-	-	-	9 600
Farminveste IPG	150	2 728 842	-	(2 152 224)	256 603	-	96 298
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Glovalbet	-	3 788	-	-	-	-	-
Farbiowell	-	86	-	-	-	-	-
Cuidafarma	-	-	-	-	-	-	-
Servestec	-	-	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	443	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	9 966	-	-	-	-	9 967
Grupo HmR	439	1 536 898	-	(6 858)	-	-	101 526
Alliance Healthcare, S.A.	49 253	2 466 936	-	(4 180)	-	-	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	-	6 008	-	-	-	-	-
Alloga Logifarma, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	50 986	8 353 180	-	(2 196 451)	256 603	-	189 232
Total	50 986	9 471 500	-	(3 468 677)	6 877 567	(302 194)	4 106 754

37. Remuneração dos Órgãos de Gestão

No exercício de 2022 e 2021, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Remunerações Fixas		Remunerações Variáveis		Indemnização	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Administradores executivo	769 500	953 947	257 250	346 106	-	-
Diretores	390 702	262 200	58 179	53 553	16 500	-
Administradores não executivo	-	21 042	-	-	-	-
	1 160 202	1 237 189	315 429	399 659	16 500	-

38. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 17 de abril de 2023.

39. Eventos após a data de balanço

À data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes adicionais suscetíveis de divulgação, concluindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

40. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2022, a Empresa adquiriu 2.868 ações próprias.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2022 e 2021 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas individuais ascenderam a 20.000€ em cada um dos exercícios.

O Contabilista Certificado

A Administração



05.
Anexos

5.1. Certificação legal e relatório de auditoria

CONTAS CONSOLIDADAS



JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 187.597.817 euros e um total de capital próprio de 79.226.317 euros, incluindo um resultado líquido de 3.216.639 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 8

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.4, 2.8.2, 4.2, 8 e 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico do goodwill e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais ascendiam a 92.525 milhares de euros (2021: 92.729 milhares de euros) e a 29.877 milhares de euros (2021: 30.378 milhares de euros), respetivamente, representando cerca de 66% (2021: 65%) do ativo total do Grupo.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.4.4, 2.8.2, 4.2, 8 e 9, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possam estar em imparidade. O Grupo reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pelo Grupo incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens prospetivadas.</p> <p>A materialidade do valor, a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio, justificam que este tema tenha sido considerado como uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) avaliação dos critérios definidos pelo Grupo para a determinação das unidades geradoras de caixa; ii) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; iii) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens prospetivadas; iv) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Ativos por Impostos diferidos (Divulgações relacionadas com as notas 2.15, 2.25, 4.5 e 12 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresenta no ativo não corrente um saldo de 1.128 milhares de euros (2021: 2.914 milhares de euros) referente a ativos por impostos diferidos. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.15, 2.25, 4.5 e 12.</p> <p>A recuperabilidade dos referidos ativos é avaliada em conformidade com as estimativas futuras de resultados fiscais positivos preparadas pela gestão.</p> <p>A materialidade do valor e o elevado nível de julgamento relacionado com os pressupostos utilizados na preparação das estimativas futuras de resultados fiscais, em particular no que respeita às previsões de resultados fiscais, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) obtenção dos planos de negócios preparados pela gestão, com as projeções de resultados tributáveis; ii) indagação junto da gestão quanto à razoabilidade das projeções apresentadas nos planos de negócios e expectativa de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e benefícios fiscais (SIFIDE); iii) recálculo dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e validação da correção aritmética dos cálculos e taxas de imposto utilizadas; iv) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Reconhecimento do rédito (Divulgações relacionadas com as notas 2.18, 4.7 e 24 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>O Grupo apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo (2022: 53%; 2021: 52%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.18, 4.7 e 24.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão; ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio do Grupo; iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2023, para as amostras selecionadas; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas



- conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
 - das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
 - declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º- D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os



requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de **GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o

6 de 8



mandato que compreendeu o ano de 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2022 para o atual mandato que compreendeu o ano de 2022.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 26 de abril de 2023;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do nº 1, do artigo 5º, do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Procedimentos acordados relacionado com a informação relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A. e HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.;
 - Revisão independente de garantia limitada e razoável de fiabilidade relacionado com a informação sobre o Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A. e HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.



A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 26 de abril de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

CONTAS Individuais



JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****OPINIÃO**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 134.568.813 euros e um total de capital próprio de 77.647.146 euros, incluindo um resultado líquido de 2.993.840 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

1 de 7

Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico das participações financeiras em subsidiárias ascendia a 69.597 milhares de euros (2021: 69.588 milhares de euros) e o do goodwill a 35.249 milhares de euros (2021: 35.249 milhares de euros), representando cerca de 78% (2021: 78%) do ativo total da Entidade.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9, a Entidade reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pela Entidade incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens perspetivadas.</p> <p>A materialidade do valor e a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio levamos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) obtenção das últimas demonstrações financeiras e relatórios de auditoria disponíveis das participadas; ii) avaliação da necessidade de constituir e/ou manter as imparidades e provisões para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes de algumas participadas não terem capacidade de solver os seus compromissos; <p>No que diz respeito à avaliação do valor do goodwill, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> iii) avaliação dos critérios definidos pela Entidade para a determinação das unidades geradoras de caixa; iv) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pela Entidade para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; v) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens perspetivadas; vi) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados; vii) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Ativos por Impostos diferidos (Divulgações relacionadas com as notas 2.16, 2.17, 5 e 11 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade apresenta no ativo não corrente um saldo de 428 milhares de euros (2021: 1.361 milhares de euros) referente a ativos por impostos diferidos. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.16, 2.17, 5 e 11.</p> <p>A recuperabilidade dos referidos ativos é avaliada em conformidade com as estimativas futuras de resultados</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) obtenção dos planos de negócios preparados pela gestão, com as projeções de resultados tributáveis; ii) indagação junto da gestão quanto à razoabilidade das projeções apresentadas nos planos de negócios e expectativa de recuperabilidade dos ativos por

Ativos por Impostos diferidos (Divulgações relacionadas com as notas 2.16, 2.17, 5 e 11 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
fiscais positivos preparadas pela gestão. A materialidade do valor e o elevado nível de julgamento relacionado com os pressupostos utilizados na preparação das estimativas futuras de resultados fiscais, em particular no que respeita às previsões de resultados fiscais, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.	impostos diferidos; iii) recálculo dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e validação da correção aritmética dos cálculos e taxas de imposto utilizadas; iv) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Reconhecimento do rédito (Divulgações relacionadas com as notas 2.20, 5, 15, 21 e 22 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos A Entidade apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação, os quais representam uma parte significativa do negócio da Entidade (2022: 89%; 2021: 87%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.20, 5, 15, 21 e 22. A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.	Síntese da abordagem de auditoria Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros: i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão; ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio da Entidade; iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2023, para as amostras selecionadas; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;



- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de **GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o mandato que compreendeu o ano de 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2022 para o atual mandato que compreendeu o ano de 2022.



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de abril de 2023;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do nº 1, do artigo 5º, do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos às entidades sob o controlo da Entidade, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Procedimentos acordados relacionado com a informação relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A. e HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.;
 - Revisão independente de garantia limitada e razoável de fiabilidade relacionado com a informação sobre o Plano de Recuperação e Resiliência ("PRR") da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A. e HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA..

Lisboa, 26 de abril de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

5.2. Relatório e parecer do conselho fiscal

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida sobre a GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A (Glintt), bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas e individuais do período findo em 31 de dezembro de 2022, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A”.

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas e recebido da Administração e dos Serviços, os esclarecimentos e informação que entendeu convenientes. Manteve também com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas contactos regulares no âmbito da sua atuação.

As reuniões e outros contactos foram realizados quer presencialmente quer por via telemática, tendo sido privilegiada a reunião presencial para discussões mais alargadas e a comunicação telemática para maior celeridade e desde que considerado conveniente.

Examinámos o Relatório Consolidado de Gestão, o Relatório de Governo Societário e as Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais que incluem as Demonstrações das Posições Financeiras consolidada e Individual em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações dos Resultados consolidados e individuais, as Demonstrações Consolidada e Individual do Rendimento Integral, as Demonstrações Consolidada e Individual das Alterações do Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa consolidados e individuais, e correspondentes Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais, para o período findo naquela data.

O resultado líquido consolidado do período de 2022 ascendeu a 3 216 639 euros. O resultado líquido individual do mesmo período de 2022 ascendeu a 2 993 840 euros.

O nosso Parecer está também suportado do ponto de vista técnico pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas e pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras individuais, ambas expressando opinião sem reservas e não contendo ênfases, documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas em 26 de abril de 2023, com cujo conteúdo concordamos.

Em cumprimento do disposto na al. a) do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, referimos, ainda, ter a revisão legal de contas contribuído para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Parecer

Nestas circunstâncias, somos de Parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do período de 2022 e do Relatório de Gestão, incluindo a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções.

27 de abril de 2023

Ana Cristina Doutor Simões
Luís Filipe Coradinho Alves
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

5.3 Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A” declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Sintra, 27 de abril de 2023

Ana Cristina Doutor Simões
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho



FICHA TÉCNICA

Propriedade

Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A.
Sociedade Aberta

Beloura Office Park, Ed. 10, Qta. da Beloura,
2710-693 Sintra, Portugal
www.glintt.com

Capital Social: 60 874 007,60 €
Matrícula na C.R.C. de Sintra
Pessoa Coletiva nº 503.541.320

Design e Paginação
madde.pt